



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

NÚMERO 22864

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Agricultura e Pecuária	4
Educação	4
Fazenda	5
Indústria, Comércio e Serviços	6
Infraestrutura e Mobilidade	6
Justiça e Reintegração Social	10
Meio Ambiente e da Economia Verde	11
Saúde	11
Segurança Pública	12
Polícia Militar	13
Polícia Civil	13
Corpo de Bombeiros Militar	18
AUTARQUIAS ESTADUAIS	19
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos	19
IMETRO – Instituto de Metrologia	19
IPREV – Instituto de Previdência	19
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	20
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	49
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	49
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	49
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	49
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	50
ECONOMIAS MISTAS	51
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	51
CELESC – Distribuição S.A.	51
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.	51
CONCURSOS	51
LICITAÇÕES	51
Gabinete do Governador	51
Secretarias de Estado	51
Autarquias Estaduais	53
Fundações Estaduais	53
Economias Mistas	54
CONTRATOS E ADITIVOS	55
Secretarias de Estado	55
Autarquias Estaduais	62
Fundações Estaduais	62
Economias Mistas	63

PREFEITURAS MUNICIPAIS	63
Angelina	63
Balneário Piçarras	63
Camboriú	63
Criciúma	63
Entre Rios	63
Içara	64
Joinville	64
Lages	64
Lauro Muller	64
Mondaiá	64
Nova Erechim	64
Nova Veneza	64
Otacílio Costa	65
Pomerode	65
Porto União	65
Rio do Sul	65
Rio Negrinho	65
São Bento do Sul	65
Siderópolis	66
Tijucas	66
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	66

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.770, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.900.000,00, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, o que consta no Ato Normativo 2026AN000551, de outubro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 17186/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), na fonte de recursos 1.500.100 – recursos não vinculados de impostos – receita líquida disponível – RLD – fonte do tesouro – (EC); e

II – R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Administração (SEA), na fonte de recursos 1.500.100 – recursos não vinculados de impostos – receita líquida disponível – RLD – fonte do tesouro – (EC).

Art. 2º Para atender a abertura do crédito suplementar, serão utilizados os recursos detalhados a seguir, provenientes da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, sendo:

I – R\$ 10.350.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil reais) da Controladoria-Geral do Estado (CGE), na fonte de recursos 1.500.100 – recursos não vinculados de impostos – receita líquida disponível – RLD – fonte do tesouro – (EC); e

II – R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) da Santa Catarina Turismo S.A., na fonte de recursos 1.500.100 – recursos não vinculados de impostos – receita líquida disponível – RLD – fonte do tesouro – (EC).

Art. 3º Os autos nº SEF 17186/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1236549

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2026

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2026AN000551		
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
31001	Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN)			
	04.122.0850.0949.015658			
		1.500.100.000	31.90.11	1.700.000,00
Subtotal				1.700.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração (SEA)			
	04.122.0850.0949.000919			
		1.500.100.000	31.90.11	9.200.000,00
Subtotal				9.200.000,00
Total				10.900.000,00

Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Ano Base: 2026				
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2026AN000551			
Órgão	41000	Secretaria-Gabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41007	Controladoria-Geral do Estado (CGE)			
	04.122.0880.0949.014785			
		1.500.100.000	31.90.11	1.150.000,00
		1.500.100.000	31.90.11	9.200.000,00
Subtotal				10.350.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52025	Santa Catarina Turismo S.A.			
	23.122.0850.0949.015074			
		1.500.100.000	31.90.11	400.000,00
	23.122.0900.0002.015075			
		1.500.100.000	33.90.39	150.000,00
Subtotal				550.000,00
Total				10.900.000,00
Subação				
000919	Administração	de	pessoal e encargos	sociais -
	SEA			
014785	Administração	de	pessoal e encargos	sociais -
	CGE			
015074	Administração	de	pessoal e encargos	sociais
	SANTUR/SA			
015075	Administração	e	manutenção dos	serviços
	administrativos gerais - SANTUR/SA			
015658	Administração	de	pessoal e encargos	sociais -
	SEPLAN			
*Fonte Recurso				
1.500.100.000	Recursos	Não Vinculados de		
	Impostos	- Receita Líquida		
	Disponível	- RLD - Fonte Tesouro		
	(EC)			
**Natureza Despesa				
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
Cod. Mat.: 1236551				

ATO nº 1929 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 15253/2026, resolve baixar os seguintes atos:

*** TORNAR SEM EFEITO**, o Ato n. 1874, publicado no dia 07/10/2026, no DOE n. 22.856, que nomeou VITOR HUGO ALLESINA, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS E DEMANDAS, nível DGS-1, do VVG.

*** NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VITOR HUGO ALLESINA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SEPLAN, a contar de 16/10/2026.

ATO nº 1930 / 2026
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SES 222196/2026, ADRIANA APARECIDA BUENO, mat. 0998145-4-02, para exercer o cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIXO, nível FG-2, da SES, a contar de 01/09/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1236615



Governo do Estado de Santa Catarina	
<i>Governador</i> Jorginho Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Vânio Boing	<i>Secretário Adjunto da Administração</i> Giovani de Lima
<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão	<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração	SEA
Diretoria do Arquivo Público	(48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br
Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II CEP: 88.032-000 Florianópolis SC	DOE (48) 3665-6277 (48) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br
CNPJ: 14.284.430/0001-97	

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA nº 51 / 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL no uso das contribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12/06/2019, e conforme Processo SCC 12865/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar competência a **Michelline Moes Moreira**, matrícula nº 0741720-9-01, ocupante do cargo de Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações; a **Rafael Rebelo da Silva**, matrícula 0952298-0-02, ocupante do cargo de Gerente de Mensagens e Atos Legislativos da SCC; a **Nathan Martin Wasserberg**, matrícula 0617839-1-01, ocupante do cargo de Assessor Especial da SCC; para assinarem expedientes no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, específicos e exclusivamente inerentes às atribuições da Diretoria de Assuntos Legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/10/2026, ficando revogada, a contar dessa data, a Portaria nº 037/2026, de 16/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22799, de 17/07/2026.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado
Cod. Mat.: 1236386

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 113/2026 **16.10.2026**
Institui a Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicações de Sanções da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e designa seus membros.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e o art. 106, § 2º, incisos I e II, combinado com o § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, tendo em vista o disposto no art. 158 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 16 do Decreto nº 1.560, de 11 de junho de 2026, e o que consta no processo PGE 5343/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicações de Sanções da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), à qual compete conduzir os processos administrativos sancionadores instaurados no âmbito da PGE em face de licitantes, contratados e beneficiários de ata de registro de preços. § 1º Os processos em que a sanção indicada na solicitação de instauração for exclusivamente a de multa serão conduzidos por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente. § 2º Verificada, no curso de processo conduzido na forma do § 1º deste artigo, a possibilidade de aplicação de impedimento de licitar e de contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a condução passará à Comissão. § 3º A competência da CPIS também abrange os processos administrativos cujos instrumentos contratuais tenham sido firmados antes da entrada em vigor do Decreto nº 1.560, de 2026. Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores estáveis:
I – Presidente: Cinara Matias Lino, matrícula nº 348834-9-02;
II – Vice-Presidente: Roserson Passing, matrícula nº 671523-0-01;
III – membro titular: Rosana Avi de Araújo, matrícula nº 958.210.0-01;
IV – primeiro suplente: Karen Regina Inacio Noronha, matrícula nº 950332-3-01; e
V – segundo suplente: Karine Froner, matrícula nº 388.779-0-01. § 1º O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Nas ausências e impedimentos simultâneos do Presidente e do Vice-Presidente, a presidência será exercida pelo outro membro titular. § 3º Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos suplentes, na ordem de designação. § 4º Os membros exercerão as atividades da Comissão cumulativamente com as atribuições de seus cargos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1236032

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE** conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Bolsista: MÁRCIA VIEIRA DA SILVA**, CPF: ***.376.57*-*; TC 044/2026; **Início: 19/10/2026**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **COJUR**.
Cod. Mat.: 1235674

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: FELIPE MARTINS ALANO**, CPF: ***.443.63*-*; TC 113/2026; **Início: 07/10/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/PROADM**.
Cod. Mat.: 1235867

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1180/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 18147/2026, resolve DESIGNAR o servidor Ricardo Cordeiro Barichello, matrícula 0967822-0-05 como gestor do contrato; o servidor Marcelo Luiz de Monteiro, matrícula 757.120.8-01, como fiscal efetivo e a servidora Kahuana Stella Silvestre Zarpello, matrícula 765.558-4-01, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do **contrato nº 138/2026**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO)** - Serviços: Adaptação e adequação de salas do térreo, do 2º andar do Ático do Bloco III, atualmente ocupado pela Controladoria Geral do Estado. Contrato celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e a empresa I L Azevedo Engenharia Ltda. Fica alterada a Portaria nº 955/2026, de 20/08/2026 , a partir de 19 de outubro de 2026.
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração.
Cod. Mat.: 1235997

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1171/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 21965/2026, resolve DESIGNAR a servidora Jaqueline Severino Amaral Dias matrícula 0338613-9-02, como gestora do contrato, a servidora Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01, como fiscal efetivo e o servidor Thiago Silva, matrícula 0383700-9-01, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 59447/2010, que tem por objeto a Locação Imóvel em Lages para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Monarim Corretores Associados.

Vânio Boing
Secretário Estado da Administração
Cod. Mat.: 1236208

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1172/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 21965/2026, resolve DESIGNAR a servidora Jaqueline Severino Amaral Dias matrícula 0338613-9-02, como gestora do contrato, a servidora Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01, como fiscal efetivo e o servidor Thiago Silva, matrícula 0383700-9-01, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do **contrato 082/2014**, que tem por objeto a Locação Imóvel em Joinville para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Renato Wohl - Corretagem e Empreendimentos Ltda.
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1236210

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1173/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 21965/2026, resolve DESIGNAR a servidora Jaqueline Severino Amaral Dias matrícula 0338613-9-02, como gestora do contrato, a servidora Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01, como fiscal efetivo e o servidor Thiago Silva, matrícula 0383700-9-01, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 002/2022, que tem por objeto a Locação Imóvel em Videira, para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Imobiliária Camila Ltda.

Vânio Boing
Secretário Estado da Administração
Cod. Mat.: 1236225

PORTARIA nº 1178/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme processo SEA nº 23118/2026, resolve DISPENSAR, a pedido, JANAINA ANDRADE ZANOTTO, matrícula nº 0615800-5-03, do cargo temporário de TÉCNICO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, no âmbito da SEA, a contar de 06/11/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1236190

PORTARIA nº 1167/2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 22245/2026, à FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES, matrícula nº 0645801-7-01, do cargo de provimento efetivo de ADMINISTRADOR, da Secretaria de Estado da Administração (SEA), a contar de 26/10/2026, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1236212

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 38268/2026**, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **MC Surgical Produtos Médico Hospitalares Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº **03.648.990/0001-67**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato**, da Ata de Registro

de Preços nº 1172/2024, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0120/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1235658

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 45573/2026**, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa a **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo**, da Ata de Registro de Preços nº 2137/2025, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0567/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1236040

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 45602/2026**, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa a **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo**, da Ata de Registro de Preços nº 611/2025, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0015/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1236044

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 50279/2026**, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **11.042.902/0001-07**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato**, da Ata de Registro de Preços nº 353/2025, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0576/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1236052

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 50511/2026**, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Progresso Med Distribuidora Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº **46.709.597/0001-49**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato**, da Ata de Registro de Preços nº 2245/2025, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0601/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1236057

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 72411/2026**, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº **29.322.621/0001-73**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato**, da Ata de Registro de Preços nº 2541/2025, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0585/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1236067

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 73741/2026**, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Provide Hospitalar Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº **43.573.889/0001-09**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato**, da Ata de Registro de Preços nº 2092/2025, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0552/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1236072

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SES nº 89594/2026**, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº **17.700.763/0001-48**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **dar causa à inexecução total do contrato**, da Ata de Registro de Preços nº 1334/2025, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0321/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas
Cod. Mat.: 1236083

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAPE nº 64/2026, de 16/10/2026.

O **Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** o Senhor **Fernando da Silva da Costa**, Matrícula: 0768903-9, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAPE, desde que possua habilitação específica para tanto. **Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos enquanto o funcionário estiver em exercício na SAPE. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC). SAPE 2019/2026.

ADMIR EDI DALLA CORT
SECRETÁRIO DE ESTADO, DESIGNADO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1236383

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001618.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Irineópolis. **OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio Simplificado nº 2025TE001618 para 15 de janeiro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 20 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Juliano Pozzi Pereira, pelo Município. Processo **SCC 9931/2025**.

Cod. Mat.: 1236411

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002086.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Quilombo. **OBJETO:** Aquisição de bens para realização de feiras dos agricultores e artesãos. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio Simplificado nº 2025TE002086 para 30 de junho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 20 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Jaksom Natal Castelli, pelo Município. Processo **SAR 807/2025**.

Cod. Mat.: 1236297

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003080.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Lajeado Grande. **OBJETO** Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Agricultura do município. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio Simplificado nº 2025TE003080 para 31 de dezembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 19 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Anderson Elias Bianchi, pelo Município. Processo **SCC 10312/2025**.

Cod. Mat.: 1236303

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3641 de 19/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 00221784/2026**, resolve **AFASTAR** o servidor (L. P. M.), matrícula nº 743.409, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art. 76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1236214

PORTARIA Nº 3614 de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 221897/2026**, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) DAVI CARRER com matrícula nº 747.779-1-02, CNH: 035XXXXX588 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 3615 de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 217458/2026**, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) RAFAEL BEDIN,matrícula nº 776.181-3-01 CNH: 051XXXXX224 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 3618 de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 217410/2026**, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) LUCIAANITA COLLI BUSSAQUERA, matrícula nº 760.019-4-02 CNH: 009XXXXX857 Categoria: AE a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 3619 de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo SED 211751/2026, resolve, **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) ADRIANA MAURA DA SILVA, matrícula nº 773552-9-01 CNH: 069XXXXX512 Categoria: B a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**

PORTARIA Nº 3628 - de 19/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo SED 210024/2026, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) LUIZ ROBERTO RECH ,matrícula nº 345.134-8-02 CNH: 041XXXXX062 Categoria: B a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 3629 - de 19/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 167009/2025**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026. EDEGAR SIMONATO, matrícula nº 331.9197-0-02, CNH 009XXXXX932 , ATEGORIA AB, ETIENE NAIARA GUERRES DE OLIVEIRA, matrícula: nº 764.142-7-01 CNH 066XXXXX311, CATEGORIA AB

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1236157

PORTARIA Nº 3620 - de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 210525/2026**, **Membro 1: (Presidente):** LUCIANA BIONDO VOLPINI, Professora, matrícula nº 311.255-1-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Concórdia, C.H. 40h.

Membro 2: DOUGLAS ORESTES FRANZEN, Professor, matrícula nº 352.588-0-03, NV/REF: 06/C, lotado na CRE/Itapiranga, C.H. 40h.

Membro 3: CARLA MULLER, Assistente Técnico Pdagógico, matrícula nº 374.116-8-01, NV/REF:05/E em exercício na CRE/ Lages, C.H.40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(A. K. P.)**, Professor, matrícula nº 324.926.Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor **(A. K. P.)** por apresentar diplomas de Mestrado e Doutorado supostamente falsificados para fins de ascensão funcional. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I,II; art. 163; art. 166, V; art. 167, X, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1236172

PORTARIA Nº3632 - de 19/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 68786/2024**

Membro 1: (Presidente): ELISANDRA PALUDO, professora, matrícula nº 303.524.7.03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Seara, C.H 40h.

Membro 2: LUCIANA BIONDO VOLPINI, Professora, matrícula nº 311.255-1-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Concórdia, C.H. 40h. Resumo dos fatos: Apurar possíveis irregularidades envolvendo o desaparelhamento de equipamentos, incluindo notebooks, tablets, roteadores e outros bens, das dependências da Unidade Escolar. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3633 - de 19/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 165963/2026**

Membro 1: (Presidente):CARLA MARISTELA MARX ERDMANN, Professora, matrícula nº 365.232-7-03, NV/REF 03/A, lotada na CRE/Palmitos, C.H 40h.

Membro 2: CRISTIANE HILDA MARTINS GORGES, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 314.024-5-02, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h.

Membro 3:LUIS FERDINANDO PACAZZA, Professor, matrícula nº 253.663-3-03, NV/REF 04/D, lotado na CRE/Quilombo, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(R. M. L.)**, Professora ACT, matrícula nº 249.260.Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(R. M. L.)** por supostamente portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções de docência e praticar ofensa física e verbal em face de aluno. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II; art. 163; art. 165 II; art. 166, V; art. 167, V e XI, da Lei nº 6.844/1986.Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1236193

PORTARIA Nº3621 - de 15/10/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADA**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme Processo **SED 221864/2026**, ADRIANA MARTINS ISIDORIO, matrícula nº 231057-0-05, cargo de Professor, lotada na EEB CONEGO NICOLAU GESING, 811000087530, município de Braço do Norte, carga horária de 20 horas semanais, no período de **16/08/2014 a 11/02/2015**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1236108

PORTARIA Nº 3616 de 15/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 222425/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **615 de 03/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de IASMIM APARECIDA DE MELLO CORDEIRO, matrícula nº 739.056-4-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar EEB AMANDUS BAUER, código 757000399690, município de ITAIÓPOLIS, na parte referente à data fim que deverá ser: **15/12/2026**.

PORTARIA Nº 3617 de 15/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 222697/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **1744 de 25/05/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22761 de 26/05/26,de PABLO RICARDO MOTTA FERNANDES, matrícula nº 768.059-7-01, ocupante do do cargo de Professor para atuar na EEB.PROF.ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI, código 809000275880, município de POUSO REDONDO, na parte referente a data fim que deverá ser: **18/10/2026**

PORTARIA Nº 3622 de 15/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 159232/2026**, a alteração efetuada através da Portaria nº **2530 de 30/10/2012**, publicada no Diário Oficial nº 19451 de 05/11/2012, de DEBORA SLOMP, matricula nº 366319-1-02, ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-10-C, com 40 (quarenta) horas semanais, da função de ASSESSOR DE DIREÇÃO, na EEB. Conselheiro Astrogildo Odon Aguiar, cod. 754000222330, município de BARRA VELHA, na parte referente à data início que deverá ser: **02/09/2012**.

PORTARIA Nº 3623 de 15/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 159232/2026**, a alteração da Portaria nº **1545 de 19/06/2013**, publicada no Diário Oficial nº 19606 de 01/07/2013, de DEBORA SLOMP, matricula nº 366319-1-02, ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-10-C, com 40 (quarenta) horas semanais, da função de ASSESSOR DE DIREÇÃO, na EEB. Conselheiro Astrogildo Odon Aguiar, cod. 754000222330, município de BARRA VELHA, na parte referente, **ONDE SE LÊ**: efetuada através da Portaria nº **964 de 15/04/2010**, **LEIA-SE**: efetuada através da Portaria nº **2530 de 30/10/2012**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1236100

PORTARIA Nº 3642 - de 20/10/2026
A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo SED 185234/2026, à servidora MARCIA REGIANE FAGUNDES NUNES PEREIRA, matrícula nº 399.679-4-01, ocupante do cargo de Assistente de Educação, para atuar no Núcleo de Coordenadorias Regionais de Educação, da Secretaria de Estado da Educação, a contar da data da publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1236388

PORTARIA Nº 3650 de 20/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e artigo 4º do Decreto nº1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 225377/2026**, a concessão de afastamento para atuar na Diretoria de Planejamento, do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, da servidora ALEXANDRA REGINA DA SILVEIRA, matrícula nº 326.280-4-04, ocupante do cargo de Assistente de Educação, concedida por intermédio da Portaria nº 3.307,de 29/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.407,de 02/12/2024, a contar de **20/10/2026**.

PORTARIA Nº 3655 de 20/10/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e artigo 4º do Decreto nº1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 225378/2026**, a concessão de afastamento para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, da servidora GISELE ROSA AZEREDO, matrícula nº 312.310-3-02, ocupante do cargo de Professor, concedida por intermédio da Portaria nº 3.043, de 08/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº

21.914, de 9/12/2022 e prorrogada por intermédio da Portaria nº 1.691,de 3/7/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.051,de 03/07/2023, a contar de **20/10/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1236394

EXTRATO Nº 3612 de 15/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2025CS1019. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Município de Entre Rios/SC.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio Simplificado 2025CS1019 até o dia 31/07/2027. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. DATA: Florianópolis, 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Evandro Antonio dos Passos, pelo Município. Processo **SCC 6520/2025**

EXTRATO Nº 3613 de 15/10/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2025CS1739. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Município de Ipira/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio Simplificado 2025CS1739 até o dia 30/12/2027. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. DATA: Florianópolis, 14 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Marcelo Baldissera, pelo Município. **Processo SCC 9283/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1236166

FAZENDA

PORTARIA Nº 336/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.871.041,98.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000580, de outubro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 18155/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 6.871.041,98 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, quarenta e um reais e noventa e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18155/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2026AN000580
Órgão 33000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
UO Código F.R.* N.D.** Valor
33001 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

	04.122.0900.0002.015911		
	1.500.100.000	33.90.39	200.100,00
Subtotal			200.100,00
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do	
Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
41070	Fundação	Catarinense de Cultura(FCC)	
	13.392.0660.0454.015747		
	1.501.261.000	33.90.31	870.941,98
Subtotal			870.941,98
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)		
	12.368.0610.0341.007113		
	1.500.100.000	33.42.92	450.000,00
Subtotal			450.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
(UDESC)			
	12.364.0630.1308.016156		
	1.500.100.000	33.90.39	4.000.000,00
Subtotal			4.000.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração (SEA)		
	04.122.0900.0002.002899		
	1.500.100.000	33.90.39	50.000,00
Subtotal			50.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)		
	10.242.0430.0555.013266		
	1.600.223.000	33.90.30	500.000,00
	1.600.223.000	33.90.32	800.000,00
Subtotal			1.300.000,00
Total			6.871.041,98
Anexo II – Redução			
Ato Normativo	2026AN000580		
Órgão	33000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
33001	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia		
Verde (SEMAE)			
	18.541.0340.1262.015914		
	1.500.100.000	33.90.39	100.000,00
	18.304.0340.1207.016045		
	1.500.100.000	33.90.39	100.100,00
Subtotal			200.100,00
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do	
Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
41070	Fundação	Catarinense de Cultura(FCC)	
	13.392.0660.0014.015745		
	1.501.261.000	33.90.30	329.440,72
	1.501.261.000	44.90.52	541.501,26
Subtotal			870.941,98
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)		
	12.368.0610.0104.011562		
	1.500.100.000	33.90.39	450.000,00
Subtotal			450.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
(UDESC)			
	12.364.0630.1227.003201		
	1.500.100.000	33.90.30	150.000,00
	1.500.100.000	33.90.33	80.000,00
	1.500.100.000	33.90.36	100.000,00
	1.500.100.000	33.90.39	150.000,00
	1.500.100.000	33.90.40	65.473,00
	1.500.100.000	33.91.39	334.527,00
	12.122.0900.0002.011038		
	1.500.100.000	33.90.37	450.000,00
	1.500.100.000	33.90.39	50.000,00
	1.500.100.000	33.90.40	400.000,00
	1.500.100.000	33.90.47	240.000,00
	1.500.100.000	33.91.93	450.000,00
	12.364.0630.1227.012758		
	1.500.100.000	33.90.31	200.000,00
	1.500.100.000	33.90.32	50.000,00
	1.500.100.000	33.90.36	175.000,00
	12.364.0630.1262.014842		
	1.500.100.000	33.90.30	50.000,00
	1.500.100.000	33.90.40	50.000,00
	04.331.0855.1003.014843		
	1.500.100.000	33.90.30	505.000,00
	1.500.100.000	33.90.39	500.000,00
Subtotal			4.000.000,00

Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração (SEA)			
	04.122.0900.0239.002496			
	1.500.100.000		33.90.37	50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0965.005429			
	1.600.223.000		33.90.30	800.000,00
	1.600.223.000		33.90.39	500.000,00
Subtotal				1.300.000,00
Total				6.871.041,98
Subação				
002496	Administração e manutenção dos serviços do Centro Administrativo SEA			
002899	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEA			
003201	Consolidação do ensino de graduação UDESC			
005429	Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES			
007113	Cooperação com municípios para gestão da educação básica			
011038	Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
012758	Consolidar as ações de extensão, cultura, esportes e eventos UDESC			
013266	Realização dos serviços assistenciais e de manutenção do Centro Catarinense de Reabilitação CCR			
014842	Consolidar as atividades de Pesquisa e PósGraduação UDESC			
014843	Promover saúde e segurança a servidores no contexto ocupacional UDESC			
015745	Projetos e eventos culturais			
015747	Edital Catarinense de Cinema			
015911	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEMAE			
015914	Apoio a projetos de educação, estudos e pesquisas na área ambiental			
016045	Apoio financeiro aos consórcios dos municípios para controle populacional de cães e gatos			
016156	Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC			
*Fonte Recurso				
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			
1.501.261.000	Recursos para a Promoção Social e Erradicação da Pobreza FUNDO SOCIAL(Lei nº 18.334/2022)			
Receitas Diversas (EC)				
1.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outras Fontes (EC)			
**Natureza Despesa				
33.42.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
33.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física			
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.91.93	Indenizações e Restituições			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	Cod. Mat.: 1236219			

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF/SC**. Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo ao **CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS00156 / AD001. CONVENIENTE:** Município de **CUNHA PORÃ**. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo da Vigência do Convênio para Aquisição de parquinho infantil e reforma da praça da Bandeira, conforme Plano de Trabalho apresentado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado, considerando a data da assinatura do **Convênio Simplificado nº 2025CS000156, em 23/04/2026 vigorando até 05/02/2027**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **Data:** Florianópolis, 19/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e a Prefeita Municipal de Cunha Porã, Luzia Iliane Vacarin. **PROCESSO: SCC 3272/2025**.

Cod. Mat.: 1235987

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2026. **PARTICIPES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC);e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO. **OBJETO:** aprovar a execução da obra especificada nas fls. 164 a 170 do processo SEF 13900/2025, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 255000001556492, até o montante de R\$ 355.488,53. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos até o aproveitamento integral do crédito presumido, observada a legislação tributária vigente. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Leodegar da Cunha Tiscoski, pela SICOS/SC; e Eliziani Santos de Oliveira pela COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO, pela Beneficiária. **DATA:** Florianópolis, Outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1235891

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SICOS

PORTARIA Nº 71/2026, DE 19/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os arts. 11, 12, 15, 16 e 21 da Instrução Normativa SEA nº 7/2026, e tendo em vista o Processo SICOS 6164/2026, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de gestão e fiscalização setoriais das aquisições realizadas pela SICOS com fundamento na **Ata de Registro de Preços nº 072811/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0728/2025 (Processo SEA 13307/2025), destinada à aquisição de saneantes, cuja unidade gerenciadora é a Secretaria de Estado da Administração – SEA. **I – Gestora titular:** SUELI GOULART ADRIANO, matrícula nº 0235998-7-01; **II – Fiscal titular:** HELITON FRANCISCO IZAQUE, matrícula nº;0673560-6-01. **Art. 2º** Compete aos designados desempenhar, no âmbito da SICOS, as atribuições previstas na Instrução Normativa SEA nº 7/2026, no edital e na ata, observada a segregação de funções. **Art. 3º** A presente designação não transfere à SICOS as competências de gerenciamento centralizado da ata, atribuídas à SEA. **Art. 4º** Os substitutos atuarão nos afastamentos impedimentos e vacâncias dos respectivos titulares, observados os termos de ciência e aceite juntados aos autos. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1235868

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1959 de 14/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convênio Simplificado: 2026CS000241**

Objeto: Aquisição de Caminhão com caçamba basculante 12M, 01 moto niveladora maior ou igual a 15070Kg, 01 rolo compactador peso maior ou igual 10400 Kg, 01 retroescavadeira, 01 escavadeira hidráulica – caçamba de 0,55m³, 01 implemento para minicarregadeira-fresadora de asfalto para Sec. Infraestrutura, no município de Caçador. Processo: SCC 1917/2026 Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1960 de 14/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convênio Simplificado: 2025TE000963**

Objeto: Pavimentação asfáltica em Ruas Sem Denominação, junto a Vila Kennedy, zona rural, em uma extensão aproximada de 2.060 metros de pavimento e 1.000 metros de calçadas, objetivando a melhoria na infraestrutura do local garantindo trafegabilidade de veículos e pedestres junto ao município de Luzerna/SC. Processo: SCC 7562/2025 Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1961 de 14/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convênio Simplificado: 2025CS002117** Objeto: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária junto a Rua Zilda Mânica, Centro, no município de Vargem/SC. Processo: SCC 9135/2025 Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1962 de 14/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convênio Simplificado: 2025CS001561** Objeto: Realização de obras de Macrodrenagem Rua Zilda Mânica, Centro, no município de Vargem/SC. Processo: SCC 8742/2025 Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1963 de 14/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convênio Simplificado: 2026CS000057** Objeto: Pavimentação da FB 2030 (Entre Complexo Empresarial e Bairro Portal), no município de Fraiburgo/SC. Processo: SCC 208/2026 Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1964 de 14/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convênio Simplificado: 2026CS000512** Objeto: Pavimentação rural do Contorno Viário nas Linhas do Triângulo e Gramados Leite do município de Ibicaré/SC. Processo: SCC 3361/2026 Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1965 de 14/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para, a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convênio Simplificado: 2025TE001559**

Objeto: Pavimentação das Ruas Pedro Pazza, Albertino Rosa, Ju-
ventino França de Moraes e Investimento Residual na Rua Paulo
Fabiano de Souza do município de São Cristóvão do Sul.
Processo: SCC 9003/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1966 de 14/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor,
KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO, matrícula n.º **0609723-5-01**, para,
a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE001510
Objeto: Pavimentação das seguintes vias: Rua Nicolau Pires de
Lima, Rua Albino Casagrande, Rua Nery Carlos Luz, Rua João
Rauen (trecho I), Rua João Rauen, Rua Juvenal Goetten, Rua
Nadir Casagrande (trecho I) e Rua Renato Goettten do município
de Ponte Alta do Norte.
Processo: SCC 8973/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1967 de 14/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor,
KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO, matrícula n.º **0609723-5-01**, para,
a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS003926
Objeto: Pavimentação asfáltica com drenagem pluvial e sinalização
dos trechos da Rodovia Municipal 70: Trecho V acesso BR-470 a
Caxambu e Trechos II e III acesso Caxambu a Guarani do município
de Campos Novos.
Processo: SCC 20687/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1968 de 14/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor,
KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO, matrícula n.º **0609723-5-01**, para,
a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2026CS000058
Objeto: Pavimentação do Complexo Empresarial, Etapa II, no
município de Fraiburgo/SC.
Processo: SCC 213/2026
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1969 de 14/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor,
KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO, matrícula n.º **0609723-5-01**, para,
a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001361
Objeto: Pavimentação e revitalização na Avenida Adolfo Soletti,
em área central no município de Frei Rogerio.
Processo: SCC 9470/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1970 de 14/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor,
KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO, matrícula n.º **0609723-5-01**, para,
a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:

Convenio Simplificado: 2026CS000398
Objeto: Pavimentação asfáltica em parte da Rua Santa Catarina,
área urbana do Município de Herval d'Oeste/SC.
Processo: SCC 1336/2026
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1971 de 14/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor,
KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO, matrícula n.º **0609723-5-01**, para,
a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS003588
Objeto: Pavimentação asfáltica de aproximadamente 2.870,00
metros na estrada que liga a Comunidade dos Gramados até a
Ponte sobre o Rio Erval, localizada na LAT -27.304894, LONG
-51.467160, incluindo alargamento da ponte localizada na LAT
-27.296429 e LONG -51.462878 no município de Erval Velho/SC.
Processo: SCC 18499/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1972 de 14/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor,
KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO, matrícula n.º **0609723-5-01**, para,
a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS003806
Objeto: Aquisição de Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora
para conservação e manutenção das estradas rurais, reduzindo
problemas de mobilidade, promovendo melhorias nos acessos às
Comunidades agrícolas, além de qualificar a infraestrutura urbana
do município de Curitibabanos.
Processo: SCC 16745/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1973 de 14/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor,
KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO, matrícula n.º **0609723-5-01**, para,
a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001226
Objeto: Aquisição de Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora
para conservação e manutenção das estradas rurais, reduzindo
problemas de mobilidade, promovendo melhorias nos acessos às
Comunidades agrícolas, além de qualificar a infraestrutura urbana
do município de Herval D'Oeste/SC.
Processo: SCC 7537/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1974 de 14/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33989/2026, o servidor,
KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO, matrícula n.º **0609723-5-01**, para,
a partir de 09/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS003807
Objeto: Aquisição de maquinas e equipamentos destinados à re-
novação da frota da Secretaria Municipal de Transporte e Obras
do município de Curitibabanos.
Processo: SCC 16744/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1235991

P O R T A R I A N.º 1975 de 15/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 34429/2026, os servidores,
ROBERTO REIS, matrícula n.º **0609722-7-01**, **MARCELL THIAGO
POFFO**, matrícula n.º **0687511-4-02** e **ELBER FILIPE PEREIRA**,
matrícula n.º **0617527-9-01**, para constituírem, a comissão de
Recebimento Definitivo do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-156/2021
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para
execução de serviços na obra de restauração da rodovia SC-110,
trecho Pé da Serra (p/ Jaraguá do Sul) - Pomerode com extensão
de 11,00 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1235992

P O R T A R I A N.º 1977 de 16/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25017/2026, a servidora,
NATASSIA CARDOSO BILESIMO, matrícula n.º **0968.088-8-02**, para,
a partir de 05/10/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2024TE000276
Objeto: Pavimentação Acesso Sul – Ara 248 No Bairro Santa Catarina
em Araranguá, no município de Araranguá.
Processo: SCC 2147/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1978 de 16/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25017/2026, a servidora,
NATASSIA CARDOSO BILESIMO, matrícula n.º **0968.088-8-02**, para,
a partir de 05/10/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2024TE000458
Objeto: Pavimentação e drenagem da Rua Antônio Bertoncine
no Bairro Cidade Alta/Mato Alto - Araranguá, com extensão de
1.792,15m., no município de Araranguá.
Processo: SCC 3781/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1979 de 16/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25017/2026, a servidora,
NATASSIA CARDOSO BILESIMO, matrícula n.º **0968.088-8-02**, para,
a partir de 05/10/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2023TE000605
Objeto: Pavimentação do Acesso Sul – Rod. Ara 248 (trecho 1) no
Bairro Santa Catarina, no município de Araranguá.
Processo: SCC 17330/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1980 de 16/10/2026
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,
de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25017/2026, a servidora,
NATASSIA CARDOSO BILESIMO, matrícula n.º **0968.088-8-02**, para,
a partir de 05/10/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS001344
Objeto: Pavimentação asfáltica na Rua Caetano Lummertz, no
município de Araranguá.
Processo: SCC 8913/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25017/2026, o servidor, **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248609-1-01**, para, a partir de 05/10/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convenio Simplificado: 2025CS001009**
Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado do Rio Pequeno no município de Braço do Norte.
Processo: SCC 5696/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1235995

P O R T A R I A N.º 1996 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25017/2026, a servidora, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645814-9-01**, para, a partir de 25/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2023TE000294
Objeto: Revitalização da Infraestrutura da Orla da Lagoa do Jacaré no município de Balneário Rincão.
Processo: SCC 13800/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1997 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25017/2026, a servidora, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645814-9-01**, para, a partir de 25/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025CS002147
Objeto: Revitalização da Etapa II da Infraestrutura da Orla da Lagoa do Jacaré, no município de Balneário Rincão.
Processo: SCC 12043/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1998 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25017/2026, a servidora, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645814-9-01**, para, a partir de 25/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2024TE000282
Objeto: Pavimentação asfáltica da Linha Espanhola e Linha Vicentina no município de Cocal do Sul.
Processo: SCC 2597/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1999 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25017/2026, a servidora, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645814-9-01**, para, a partir de 25/09/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado:
Convenio Simplificado: 2025TE000126
Objeto: Execução da Drenagem Superficial da Rua Pedro Lúcio Dallona localizada no bairro Centro no município de Cocal do Sul, com uma extensão de 1.034 metros.
Processo: SCC 3459/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1235998

P O R T A R I A N.º 2000 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25017/2026, o servidor, **VALDIR DOS SANTOS**, matrícula n.º **0247974-5-01**, para, a partir de 02/10/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convenio Simplificado: 2023TE000296**
Objeto: Total execução, incluindo material e mão-de-obra, de pavimentação asfáltica (reperfilagem) e sinalização viária das Ruas Manoel Pedro Flor (bairro Três de Maio), João Goulart (bairro Centro) e José Domingos Bittencourt (bairro Santa Lúcia), no município de Capivari de Baixo/SC.
Processo: SCC 14017/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1235999

P O R T A R I A N.º 2001 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 25017/2026, a servidora, **LIANA HOFFMANN MAURILIO**, matrícula n.º **0617580-5-01**, para, a partir de 05/10/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convenio Simplificado: 2023TE000303**
Objeto: Pavimentação asfáltica da Rua Vânio Casagrande (382,72m), Rua 179 (261,49), Rua 181 (260m) e Rua166 (142,19m) no bairro Ouro Negro, Rua Carlota Arns Steiner (171,05m) no Centro e Rua da Independência (392,91m) no bairro Cidade Alta no município de Forquilha/SC.
Processo: SCC 5613/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1236000

P O R T A R I A N.º 2002 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 12052/2026, o servidor, **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629567-3-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Civas, n.º contrato/convênio e objeto: **Convenio: 2026TR000329**
Objeto: Construção da Sede própria da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negrinho.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1236001

P O R T A R I A N.º 2003 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo CEASASC 868/2026, o servidor, **ALESSANDRO DELLA GIUSTINA**, matrícula n.º **0630199-1-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Civas, n.º contrato/convênio e objeto:
Objeto: Supervisionar as obras de reestruturação da CEASA de Joinville (SGPE CEASA 573/2026).
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1236002

P O R T A R I A N.º 2005 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SES 75783/2026, o Servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-02** para fiscalizar o serviço referente a Obras Civas, n.º contrato/convênio e objeto: **Convenio: 2026TR000045**
Objeto: Reforma e ampliação do Pronto Socorro do Hospital Nossa Senhora da Conceição, no município de Urussanga/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1236004

P O R T A R I A N.º 2007 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 40946/2026, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: 2022TR001859**
Objeto: Ampliação do Pronto Atendimento Infantil e Pronto Atendimento Obstétrico Associação do Hospital Jaraguá, com sede no município de Jaraguá do Sul
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1236007

P O R T A R I A N.º 2008 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo GCE 341/2021, o servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01**, para, a partir de 08/10/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Transferência Especial: 2021TE002485**
Objeto: Execução da obra de readequação e revitalização da Ponte Colombo Sales, localizada na Avenida Brasil (SC-160), Centro, no município de Saudade/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1236009

P O R T A R I A N.º 2004 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SES 75783/2026, os efeitos da Portaria n.º 826 de 25/05/2026, que designou, o servidor, **JOÃO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula n.º **0628838-3-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Civas, n.º contrato/convênio e objeto: **Convenio: 2026TR000045**
Objeto: Reforma e ampliação do Pronto Socorro do Hospital Nossa Senhora da Conceição, no município de Urussanga/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1236003

P O R T A R I A N.º 2006 de 16/10/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 40946/2026, os efeitos da Portaria n.º 565 de 28/04/2026, que designou, o servidor, **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula n.º **0617561-9-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: 2022TR001859**
Objeto: Ampliação do Pronto Atendimento Infantil e Pronto Atendimento Obstétrico Associação do Hospital Jaraguá, com sede no município de Jaraguá do Sul
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1236005

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 034/2026 (REF. PROCESSO SIE 42074/2026).
Nos termos do artigo 3º da lei 14219 de 30 de novembro de 2007 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS TRANSPORTES S/A para a implantação da seção Lages na linha 1078-4 Chapecó/Florianópolis, sem restrições ficando a linha com as seções Chapecó, Xaxim, Xanxerê, Joaçaba, Lages e Florianópolis. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1236050

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 188/2026.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-281, trecho: Trombudo Central (Entr. SC-112) – Braço do Trombudo, no km 179+065, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção da interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 19.10.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Marlon Goede, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 1236056

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 162/2026 JOTURA.O.E.T PALHO-CENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO SIE 42039/2026 Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de itinerário na linha 1137-0 Enseada do Brito/ Distrito Industrial do atual para via Rua Arcanjo Cândido da Silva, Rua Monte Cambirela, Rua Walmor Wagner, Rua Carlito Farias, Rua Velho Leão do Mar, Rua Pedro Branco, Rua Girassol, Rua Garoupa, Rua 1.574 e Rua Arcanjo Cândido da Silva, após seguindo seu itinerário habitual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1236051

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 163/2026 JOTURA.O.E.T PALHO-CENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO SIE 42035/2026 Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de itinerário na linha 1137-1 Enseada do Brito/ Distrito Industrial do atual para via Rua Arcanjo Cândido da Silva, Rua Monte Cambirela, Rua Walmor Wagner, Rua Carlito Farias, Rua Velho Leão do Mar, Rua Pedro Branco, Rua Girassol, Rua Garoupa, Rua 1.574 e Rua Arcanjo Cândido da Silva, após seguindo seu itinerário habitual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1236054

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2321/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 117839/2026, resolve:

CONCEDER, PROGRESSÃO EXTRAORDINÁRIA POR ATO DE BRAVURA, ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 0634079201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe I para a classe II, com efeitos a contar de 11/10/2022, em conformidade com a sentença proferida nos autos nº 506676887.2026.8.24.0090.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1236165

PORTARIA nº 2238/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 113369/2026, resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no art. 25 da Lei Complementar nº 777/2021, regulamentado pelo Decreto nº 833/2025, a servidora:

KYANNY RAUPP MENDES, matrícula nº 0969997001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 18/10/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1236174

PORTARIA nº 2239/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 113369/2026, resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base Art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 774/2021 e Art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar nº 777/2021, c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor:

FELIPE CARVALHO VIEIRO, matrícula nº 0998462301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 01/10/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1236179

PORTARIA nº 2330/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SEJURI 00114697/2026, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de servidora lactante, prevista na Lei Estadual nº 18.888, de 19 de abril de 2024, a(o) **KETTY DOS SANTOS**, matrícula nº 0371834402, POLICIAL PENAL, lotado(a) na DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, por 6 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração, de redução de 2 (duas) horas diárias da sua jornada de trabalho, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1235996

PORTARIA Nº 2331/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 1860/2022, RESOLVE: **PRORROGAR**, de acordo com o Art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 260/2004, o contrato do servidor listado abaixo pelo período indicado:

ARTHUR SILVEIRA SILVA CORDEIRO, matrícula 0615680003, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, do(a) PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, no período de 04/11/2026 a 03/11/2028, conforme processo SEJURI 00046063/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1236060

PORTARIA nº 2322/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SEJURI 117839/2026, resolve:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 717 de 18/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22474, de 19/03/2025, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL concedida ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 0634079201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, onde se lê: passando da classe I para a classe II, passa a ser lida: passando da classe II para a classe III.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1236167

PORTARIA nº 2324/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00116936/2026, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RYCHARD DIEGO BUSS**, matrícula 0634284101, ocupante da Função COORDENADOR DE SAÚDE DO PR15, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PR15, do(a) COORDENAÇÃO DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JANETE GROBE DO PRADO BOTT**, matrícula 0963639001, durante o usufruto de férias, no período de **19/10/2026 a 28/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1235795

PORTARIA nº 2327/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00116259/2026, RESOLVE: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **RODRIGO ARAUJO AQUINO**, matrícula 0384124301, ocupante da Função DIRETOR DO PR19, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, do PRESIDIO MASCULINO DE LAGES, em substituição ao titular, o servidor **JULIANO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 0972211401, durante o usufruto de férias, no período de **13/10/2026 a 22/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1235863

PORTARIA nº 2326/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00117128/2026, RESOLVE: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **HECTOR FERNANDO GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula 0972730201, ocupante da Função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE04, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL, da PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA, em substituição ao titular, o servidor **ROBSON DE SOUSA SIPRIANO**, matrícula 0386885001, durante o usufruto de férias, no período de **09/11/2026 a 18/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1235864

PORTARIA nº 2325/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00117136/2026, RESOLVE: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **LAIS BATISTA FINGER**, matrícula 0931084303, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE04, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE SAÚDE, da PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA, em substituição a titular, a servidora **IOLANDA ISOPPO**, matrícula 0619566001, durante o usufruto de férias, no período de **03/11/2026 a 12/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1235865

PORTARIA nº 2329/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00114018/2026, RESOLVE: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JAIR ANTONIO FRANCA**, matrícula 0654111901, ocupante da Função COORDENADOR DE ENSINO E PROMOCÃO SOCIAL DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL, do(a) PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO**, matrícula 0254358301, durante o usufruto de licença prêmio, no período de **02/11/2026 a 22/11/2026**, e durante o usufruto de férias, no período de **23/11/2026 a 02/12/2026**

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1236006

PORTARIA nº 2328/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00114018/2026, RESOLVE: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO**, matrícula 0254358301, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL, do(a) PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JAIR ANTONIO FRANCA**, matrícula 0654111901, durante o usufruto de férias, no período de **21/10/2026 a 30/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1236010

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 120/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a).**ANGELO ANTONIO PEREIRA**, matrícula 0654050301, que tramita nesta secretaria o Processo nº SEJURI 00011850/2026, que trata de valores apurados a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1235811

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 121/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **GLAUCIA REGIANE NUNES POLINI**, Matrícula 0393313001, o trâmite do Processo SEJURI 49201/2026 nesta secretaria, que trata de valores apurados a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1235812

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **ANDERSON MATIAS DE MIRANDA**, Matrícula 0717558201, que tramita nesta secretaria o Processo nº SEJURI 00072431/2026, que trata de valores apurados a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1235814

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 123/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **SILVIA BECKER DO PRADO LIMA FREITAS**, Matrícula 0607113902, o trâmite do Processo SEJURI 4211/2026 nesta secretaria, que trata de valores apurados a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1236160

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **2026TN1774** – SEJURI 00070843/2026 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI** – e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SENAR-AR/SC**. **OBJETO:** estabelecimento de parceria entre o SENAR-AR/SC e a SEJURI/SC, visando à cooperação entre as partes, em ações conjuntas, para realização de eventos de formação profissional para atender pessoas do meio rural, e outras, que estão privadas de liberdade, no intuito de fornecer uma melhor possibilidade de inserção no mercado de trabalho após o término de tempo de cumprimento de pena. **DATA:** 19 de outubro de 2026. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **SIGNATÁRIOS:** **DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **JOSÉ ZEFERINO PEDROZO** e **GILMAR ANTÔNIO ZANLUCHI**, pelo SENAR-AR/SC. Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1235911

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 464 de 04/09/2026. **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** ESMALGLASS DO BRASIL - FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERÂMICOS LTDA. CNPJ: 86.981.966/0001-72. **CAPTAÇÃO:** Superficial. **MUNICÍPIO:** Morro da Fumaça-SC. **MANANCIAL:** Rio Barbosa. **COORDENADAS (GRAU DECIMAL):** -28,6396 e -49,3323. **VAZÃO MÁXIMA PRETENDIDA (m³/h):** 11,304. **VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês):** 8.251,92. **VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA:** 271,296. **HORAS POR DIA:** 24:00. **DIAS POR MÊS:** 30,416. **MESES:** 12. **VALIDADE:** 10 ANOS. **FINALIDADE:** Industrial. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA – Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1235806

SAÚDE

PORTARIA nº 3487 de 16/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 265991/2026**, à servidora **KATIA CRISTINE SCHMIDT**, matrícula **351.043-3-01**, ocupante do cargo Profissional de Educação Física, com atribuição de exercício na Gerência Regional de Saúde de Blumenau, **a partir de 02/10/2026, pelo período de 1 ano.**

DIOGO DEMARCHI SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1236041

Portaria nº 3489 de 19/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 072/2026 – SES 162067/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025.

Unidade: Associação Hospitalar de Vargeão

Município: Vargeão

CNPJ: 83.828.178/0001-52

I – Gestor Municipal:

Titular: Naidi Maria de Prá

Suplente: Siridiane Waess

II – Representantes da CIR:

Titular: Dani Felipe de Souza Pinto

Suplente: Fabiana Freislebem

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Adriana Jussara Panini

Carla Simone Teló Panzera

José Leonir da Silva

Suplente: Elieze Comachio

VI – Representantes da Unidade Hospitalar:

Titular: Fábio Alves Correa

Suplente: Ellen Cristina Bazzi

Florianópolis, 19 de outubro de 2026

Secretário de Estado da Saúde

Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1235771

PORTARIA Nº 3498, de 19/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve: **SUSPENDER**, os efeitos referente a servidora M.M., matrícula nº 0319296-2-02, no cargo de Técnica em Enfermagem, da Portaria de Suspensão nº 3138/2026, publicada no Diário Oficial em 17/09/2026, conforme Mandado de Segurança nº 5090308-46.2026.8.24.000.

DIOGO DEMARCHI SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1236159

PORTARIA nº 3495, de 19/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00267975/2026, ao servidor KETHERYNADNA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 0632557-2-02, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **19/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1236042

PORTARIA nº 3518, de 19/10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00253825/2026, ao servidor MARIANA NUNES LUCIO, matrícula nº 0965038-5-05, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **02/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1236188

Portaria Nº 3474, de 16/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5055838-10.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00181196/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO SIQUEIRA**, matrícula nº 0966522-6-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 01/10/2018, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 1400/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.383 de 25/10/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 11-A;

RETIFICAR na Portaria nº 1461/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.630 de 29/10/2025, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1235750

Portaria Nº 3482, de 16/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5058064-85.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00189274/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0339920-6-02, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 06/09/2010, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 603/SES/2011, publicada no D.O.E. nº 19.123 de 06/07/2011, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 535/SES/2012, publicada no D.O.E. nº 19.369 de 09/07/2012, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 435/SES/2013, publicada no D.O.E. nº 19.613 de 10/07/2013, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 402/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.854 de 10/07/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 668/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.137 de 04/09/2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 607/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.374 de 01/09/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 603/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.573 de 13/07/2017, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/06/2017;

EXCLUIR da Portaria nº 547/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.798 de 26/06/2018, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/06/2018.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1235751

PORTARIA Nº 3476, DE 16/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 106, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica dispensada a servidora **INAH WESTPHAL BATISTA DA SILVA DANIEL**, matrícula nº 0389812-1-02, da condição de presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório – AEDEP, instaurada na Portaria nº 2710, de 07 de agosto de 2026.

Art. 2º - Fica designada a servidora **MARTA REGINA BAUER BARBOSA**, matrícula 0275292-1-01, para presidir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório – AEDEP, em substituição à servidora mencionada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A presente Portaria altera exclusivamente a composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório – AEDEP quanto ao membro indicado nos arts. 1º e 2º, permanecendo inalterada as demais disposições da Portaria 2.710 de 07 de agosto de 2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1235857

Portaria nº 3488, de 19/10/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Karina Helena Diogo, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, do quadro pessoal da Diretoria do Hospital Governador Celso Ramos, matrícula nº 0364282-8-01; para conduzir Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar suposto desentendimento e falta de urbanidade, por parte da servidora L. M. , matrícula 362250-5-05 e do servidor J. A. W., matrícula 0315694-0-03, ambos lotados no Hospital Tereza Ramos - Lages/SC, conforme consta do Processo nº 172565/2026, no prazo 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1235873

Portaria nº 3490, de 19 de outubro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Marlei Pickler Debiasi dos Anjos, ocupante do cargo de Bioquímica, do quadro de pessoal do Setor de Imunologia do LACEN, matrícula nº0294760-9-01, Fernanda Rosene Melo, matrícula nº 0951802-9-2, ocupante do cargo de Bióloga, do quadro de pessoal do setor Técnico da GADNT-DIVE, e Karine Baretta Toninelo Vieira, ocupante do cargo de Enfermeira do quadro de pessoal da Superintendência de Vigilância em Saúde, matrícula nº0392086-0-01, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 297753/2025 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1409, de 27 de abril de 2026, publicada no DOE nº 22.743, de 29 de abril de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1236046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Estadual nº. 16.535, de 31 de dezembro de 2014, **CONVOCA** as Associações, Entidades e Movimentos Organizados, representantes dos Prestadores Privados de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e dos Usuários do Sistema Único de Saúde, para reunirem-se com a finalidade de eleger os integrantes titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde, Gestão 2027-2030, na Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar – Centro – Florianópolis/SC, nas datas e horários especificados a seguir:

PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO	VAGAS	DATA/HORÁRIO
Representantes dos Prestadores Privados dos Serviços de Saúde	03	07/12/2026 – 09h05 às 10h

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO	VAGAS	DATA/HORÁRIO
Conselhos Regionais da Área da Saúde	02	07/12/2026 – 10h05 às 11h

Sindicatos dos Profissionais da Área da Saúde	03	07/12/2026 – 11h05 às 12h
Associações dos Profissionais da Área da Saúde	03	07/12/2026 – 13h05 às 14h.

USUÁRIOS

ORGANIZAÇÃO	VAGAS	DATA/HORÁRIO
Representante estadual das associações de moradores	01	07/12/2026 – 14h05 às 15h
Representantes das associações estaduais de portadores de deficiências e/ou patologias	03	07/12/2026 – 15h05 às 16h
Representante de movimentos LGBT e de população de rua	01	07/12/2026 – 16h05 às 17h
Representantes de entidades estaduais de trabalhadores rurais	02	08/12/2026 – 09h05 às 10h
Representantes de entidades estaduais de trabalhadores urbanos	02	08/12/2026 – 10h05 às 11h
Representante de associações ou movimentos estaduais de mulheres	01	08/12/2026 – 11:05 às 12h
Representantes de associações patronais estaduais ligadas a comércio e serviços, indústria e agricultura	03	08/12/2026 – 13h05 às 14h
Representante de entidades, associações e movimentos estaduais das populações afrodescendente e indígena	01	08/12/2026 – 14h05 às 15h
Representante de organizações e associações estaduais de aposentados e terceira idade	01	08/12/2026 – 15h05 às 16h
Representante de organizações religiosas estaduais com atuação na área da saúde	01	08/12/2026 – 16h05 às 17h

NOTAS

1. Todas as organizações que pretendem concorrer a uma das vagas do Conselho Estadual de Saúde deverão se fazer presentes no local, data e horário destinados ao seu segmento/subsegmento, na figura do presidente ou de representante por ele formalmente nominado, devendo, além de comprovar suas finalidades estatutárias, apresentar Ata de Posse da atual diretoria e nome e qualificação (identidade, CPF e cargo) do representante da entidade no processo eleitoral.

2. Obedecida à legislação, concorrem às vagas no CES/SC as Entidades, Associações e Movimentos com atuação e abrangência estadual e que estiverem presentes no horário inicial previsto neste Edital para cada segmento/subsegmento.

3. Cada organização terá direito a 01 (um) voto dentro do seu segmento/subsegmento.

4. As Entidades, Associações e Movimentos representativos do segmento Usuários deverão declarar ausência de vínculo com entidades prestadoras de serviços de saúde e de profissionais de saúde, situação na qual também deverão se enquadrar os indicados a conselheiros posteriormente;

5. As Entidades, Associações e Movimentos eleitos terão prazo de 10 (dez) dias para indicar seus representantes, contados da data da eleição, sob pena de, não o fazendo, serem substituídos pelas organizações suplentes.

6. A Secretaria do Conselho Estadual de Saúde dará suporte à organização do fórum de escolha, que será realizado na Sala de Reuniões do CES (Rua Esteves Junior, 160 – 8º andar – Centro – Florianópolis).

7. Informações adicionais podem ser obtidas através do Telefone: (48) 3664-8859 ou E-mail: ces@saude.sc.gov.br

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1235818

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002209.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Bento Cavalheiro, mantenedora do Hospital de Caridade Sagrada Coração de Jesus, com sede no Município de São Joaquim. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde da Associação Beneficente Bento Cavalheiro – Hospital de Caridade Coração de

Jesus. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.140,00 (cem mil, cento e quarenta reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e João Paulo de Jesus, pela Associação. Processo **SCC 1898/2026.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002306.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Padre Eduardo Michelis, mantenedora do Hospital e Maternidade Sagrada Família, com sede no Município de São Bento do Sul. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde, para o Hospital e Maternidade Sagrada Família. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maria Alice Scheidt, pela Sociedade. Processo **SCC 13899/2026.**
Cod. Mat.: 1236158

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Tércio Egon Paulo Kasten, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 256601/2026. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 249.936,60 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), a fim de possibilitar a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de reforma e ampliação da UTI Neonatal e da área de internação do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – HRTGB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.50.42.01 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten - Presidente da Organização Social Instituto Santé. **Diogo Demarchi Silva** - Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1235776

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 131/2016. PROCESSO: SES 43985/2016. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pelo Secretário Sr. Diogo Demarchi Silva. **CESSIONÁRIO:** Município José Boiteux, CNPJ: 79.372.553/0001-25, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. GEOVANI LUNELLI. **OBJETO:** Alteração das disposições da Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso n.º 131/2016, publicado no Diário Oficial - SC – n.º 20.394 de 30/09/2016, prorrogação da vigência do Termo de Cessão: Microônibus, Placa: QIJ3896, (Patrimônio/SES: 284003). **VIGÊNCIA:** 2 anos, a partir do dia 01/01/2027.

Cod. Mat.: 1235741

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 185/SSP, de 19.10.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTORA** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº 650278-4-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Apoio Operacional da PC, e como **FISCAL** o Escrivão de Polícia **GEORGE OSORIO MENEGAZ**, matrícula nº 364399-9-02, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 141/2026/SSP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0414/2026, Processo SGP-e nº PCSC 96043/2025.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1236076

PORTARIA Nº 186/SSP, de 19.10.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTORA** a Maj. QOEM PM **JULIANA SCHUTZ CIPRIANO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 929354-0-01, e como **FISCAL** o 3º Sgt QP PM **CARLOS ALBERTO DA ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 926627-5-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 135/2026/SSP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 128/PMSC/2024, Processo SGP-e nº PMSC 34569/2026.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1236080

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001 ao CT 0189/2025/SSP. Origem: Ata de Registro de Preços nº 0741/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0741/2024/CBMSC. **Objeto do Contrato:** aquisição de 36 (trinta e seis) Capacetes de Voo, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública, sendo beneficiário o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Objeto do Apostilamento:** A indicação dos valores unitários e totais dos itens contratados em Dólares Americanos (USD), conforme segue:

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total USD
1	Capacete de voo de alto desempenho para pilotos	14	US\$ 5.076,54	US\$ 71.071,56
2	Capacete de voo tático para tripulante operacional	22	US\$ 4.015,64	US\$ 88.344,08
			Valor total da Compra US\$ 159.415,64	

Contratante: Secretaria do Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública. **Contratada:** PARACLETE AVIATION LIFE SUPPORT, LLC, neste ato representada pela empresa QUARTZO DA AMAZÔNIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTDA. **Data de assinatura do Apostilamento:**16/10/2026. **Processo SGPe:** CBMSC 27807/2026
Cod. Mat.: 1236068

Polícia Militar

Portaria nº 1020/PMSC/2026, de 16/10/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 57294/2026, e Nota nº 438/CESIEP/2026, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para compor o Departamento de Operações de Paz da Missão das Nações Unidas, a missão será conduzida junto ao *Centro de Capacitación para Operaciones Policiales de Paz* (CENCAPOPAZ), da Gendarmería Nacional, na cidade de Mercedes, Argentina, o **Tenente-Coronel PM Mat. 928343-9 LUCAS JACQUES DA SILVA**, com **ÔNUS limitado** ao Estado (direito a remuneração/subsídio), **no período de 17 a 31 de outubro de 2026**. 2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1236029

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC49033/2026. **PARTÍCIPES:** Município de Romelândia e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** O Cedente disponibilizará ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusivamente pela Polícia Militar, para abrigar a sede de uma Organização Policial Militar – OPM, o seguinte bem imóvel: Um imóvel urbano de propriedade do Município localizado na Rua Barão do Rio Branco, bairro Centro, com área total de 500m² (Quinhentos metros quadrados), parte integrante da ma-

trícula nº 6.497, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Anchieta - SC. **PRazo E Vigência:** 30 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Juarez Furtado, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1235790

Polícia Civil

PORTARIA Nº681/DIAF/DGPC/PCSC, de 19/10/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES**, matrícula nº 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 610/SECOA/2026, processo SGPc PCSC 00082809/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1235900

PORTARIA Nº682/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/10/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LIZANDRÉIA BALDESSAR RAMOS**, matrícula nº 0334.561-7-02 como Gestora Titular, a Delegada de Polícia **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**, matrícula nº 0283250-0-01 como Gestora Suplente, a Psicóloga Policial Civil **LUCÉLIA BASTEZINI NUNES**, matrícula nº 0394869-2-02 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **ISABEL MUNIZ CORRADINI**, matrícula nº 0655753-8-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 575/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 86249/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1235981

PORTARIA Nº683/DIAF/DGPC/PCSC, de 19/10/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **PAULO CESAR HEIDT**, matrícula nº 609.145-8-01como Fiscal Titular e o Delegado de Polícia **JOAO DA CUNHA NETO**, matrícula nº 0650.219-9-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Serviço nº 580/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00088086/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1236036

PORTARIA Nº684/DIAF/DGPC/PCSC, de 19/10/2026

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES**, matrícula nº 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Serviço nº 607/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00082825/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1236111

PORTARIA Nº 3363/GAB/DGPC/PCSC de 14/10/2026.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo artigo 11 do Decreto nº 1.860,de 13/04/2022, resolve, nos termos dos arts. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843 de 28/07/1986, e do art. 4º da Lei 18.317, de 29/12/2021 e em cumprimento da decisão judicial no processo nº 5075217-68.2025.8.24.0090 e conforme o Processo PCSC 00088414/2025 e 00094487/2026, **PROMOVER** a Agente de Polícia Civil Bruna Ferrari Vieira, matrícula nº 095366-0-02, à classe VIII da carreira de Agente de Polícia Civil do Subgrupo Agente da Autoridade Policial a contar do dia 08/09/2025.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1235897

PORTARIA Nº 3470/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos das Portarias nº 3190/GAB/DGPC/PCSC de 26/09/2026 e nº 3203/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026 do Processo PCSC 00018347/2026, **MANTER A DESIGNAÇÃO**, dos Delegados de Polícia Civil abaixo relacionados, para as respectivas unidades, a contar de 01/10/2026:

Nome	Matrícula	Unidade
FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	0981398-5-01	ASJUR - DGPC
DENIS SCHLANG RODRIGUES ALVES	0650169-9-01	CORPC
ALAN PINHEIRO DE PAULA	0650218-0-01	CORPC
GUSTAVO KAIBER	0658316-4-01	CORPC
PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS	0658299-0-01	CORPC
ANA SILVIA SERRANO	0378477-0-03	CORPC
ABEL MANTOVANI BOVI	0650223-7-01	DPPD - FLORIANOPOLIS
FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO	0658543-4-01	DECRIM - FLORIANOPOLIS
WALTER FIGUEIREDO LOYOLA	0658306-7-01	DECOD - FLORIANOPOLIS
OSMAR CARRARO JUNIOR	0658297-4-01	DCE - FLORIANOPOLIS
GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH	0933999-0-02	DRR - FLORIANOPOLIS
PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO	0605254-1-01	DCE - FLORIANOPOLIS
DIEGO PARMA	0981457-4-01	DRP - SAO JOSE
JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI	0312888-1-03	DRP - BLUMENAU
MARCIO LUIZ COLATTO	0210396-6-01	DRP - ITAJAI
LUCAS DE SA REZENDE	0992303-9-01	DRP - TUBARAO
FABIANO LOCATELLI	0925337-8-03	DRP - CACADOR
ERIC ISSAO URATANI	0658346-6-01	DRP - JARAGUA DO SUL
ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA	0358983-8-02	DRP - CONCORDIA
GIL RAFAEL RIBAS	0981542-2-01	DRP - SAO BENTO DO SUL
WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS	0292034-4-01	DRR - SAO JOSE
CAROLINA QUINTANA GUEDES	0391139-0-03	DECOD - SAO JOSE
FELIPE SIMAO GOMES	0992319-5-01	DH - SAO JOSE
TANIA CRISTINA DUARTE HARADA	0381812-8-01	DPA - JOINVILLE
MURILLO YAGO BATALHA	0992532-5-01	DRR - JOINVILLE
LARRY MARCELO ROSA	0655062-2-02	DECRIM - JOINVILLE
EDUARDO FRANCO DEFAVERI	0992518-0-01	DH - JOINVILLE
RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS	0605185-5-01	DH - JOINVILLE
ROBERTA FRANCO FRANCA	0605180-4-01	DCE - JOINVILLE
JOSE GATTAZ NETO	0605202-9-01	DECOD - JOINVILLE
RONNIE REIS ESTEVES	0658301-6-01	DECOD - BLUMENAU
RODRIGO ROBERTO RAITEZ	0658384-9-01	DRR - BLUMENAU
WESLEY DE SOUSA COSTA	0992264-4-01	DCE - BLUMENAU

ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA	0974184-4-02	DECRIM - BLUMENAU
DIOGO BASTOS MEDEIROS	0992324-1-01	DPA - BLUMENAU
BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	0605221-5-01	DH - BLUMENAU
RONEY PERICLES GONCALVES ALVES	0992291-1-01	DH - ITAJAI
EDUARDO DALLO	0992321-7-01	DECOD - ITAJAI
ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO	0981494-9-01	DIC - TUBARAO
BRUNO MARINHO MARTINS	0992514-7-01	DIC - TUBARAO
YURI JUNIEH MIQUELUZZI	0392528-5-01	DRR - CRICIUMA
JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	0992316-0-01	DECOD - CRICIUMA
TULIO MAGALHAES FALCAO	0992522-8-01	DH - CRICIUMA
BRUNO AUGUSTO REIS	0654911-0-04	DIC - RIO DO SUL
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA	0658669-4-01	DIC - JOACABA
ELDER ARRUDA CHAVES	0992515-5-01	DRR - CHAPECO
MARCELO FERNANDO TESCKE	0974186-0-02	DECOD - CHAPECO
DEONIR MOREIRA TRINDADE	0655455-5-02	DH - CHAPECO
ERIC ROSADA	0658670-8-01	DIC - SAO MIGUEL DO OESTE
REGIS AUGUSTO STANG	0981436-1-01	DIC - SAO LOURENCO DO OESTE
EDUARDO LACERDA BOARETTO	0981439-6-01	DIC - CONCORDIA
CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO	0981499-0-01	DIC - JARAGUA DO SUL
FERNANDO LUIS DE FARIAS	0953721-0-01	DIC - BRUSQUE
RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	0658302-4-01	DIC - LAGUNA
LUIS OTAVIO POHLMANN	0392494-7-01	DIC - ARARANGUA
JULIANO BRIDI	0605222-3-01	DIC - ITUPORANGA
THIAGO PASSOS DA COSTA	0605265-7-01	DIC - CURITIBANOS
EDIPO FLAMIA HELLT	0605197-9-01	DIC - VIDEIRA
EDUARDO PEDRINI	0951786-3-04	DIC - SAO JOAQUIM
LUANA CHAVES CERVI BACKES	0358968-4-01	DIC - BALNEARIO CAMBORIU
VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES	0981540-6-01	DIC - BALNEARIO CAMBORIU
MARCUS VINICIUS FRAILE	0650166-4-01	DRR - PALHOCA
ATTILIO GUASPARI FILHO	0650215-6-01	DECOD - PALHOCA
ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES	0992511-2-01	DH - PALHOCA
KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD	0605302-5-01	DH - PALHOCA
EDER JULIANO CORREA MATTE	0605217-7-01	DIC - MARAVILHA
GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA	0953583-7-01	CECOR
GUSTAVO GIGLIOTTI MURIJO	0953605-1-01	1ª DECOR - FLORIANOPOLIS
BRUNO PEREIRA FERNANDES	0928773-6-03	2ª DECOR - TUBARAO
PEDRO RAMON LUCAS ALVES	0981537-6-01	3ª DECOR - JOINVILLE
ANDRE BECKMAN PEREIRA	0981458-2-01	4ª DECOR - BLUMENAU
LEONARDO DA SILVA	0658495-0-01	DD - DEIC
PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA	0340272-0-01	DECOR - DEIC
JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	0658315-6-01	DLAV - DEIC
EDUARDO JORGE FERRAZ	0981454-0-01	DRACO - DEIC
JULIANO BAESSO	0372098-5-04	DFRC - DEIC

ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO	0378463-0-01	DECAP - DEIC
DEBORA MARIANI JARDIM	0605219-3-01	DFAZ - DEIC
CAROLINA SURITA WOJAHN	0952550-5-02	DEIC
RENAN BALBINO SILVA ARAUJO	0605252-5-01	DRD - DEIC
LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES	0605256-8-01	DCAC - DEIC

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1236184

PORTARIA Nº 3452/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026
A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº **010/2026**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.429-2-01, mandado instaurar pela Portaria nº 2828/GAB/DGPC/PCSC, de 17/08/2026, publicada no DOE nº 22.821, de 18/08/2026, com efeitos a contar de 16/10/2026.
Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1235979

PORTARIA Nº 271/PCSC/DGPC/CORPC de 19/10/2026.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado Corregedor-Geral da Policial Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos dos artigos 3º, §3 e 16 a 24, todos da Lei Complementar 491/2010 e artigo 224 da Lei n. 6843/86, determina a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando os Servidores **Gustavo Kaiber**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 658.316-4 e **Paulo Henrique Ferreira De Deus**, Delegado de Polícia, de Entrância Especial, matrícula nº 658.299-0, para comporem Comissão de Sindicância a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar, atribuída ao Delegado de Polícia de Entrância Final A. D. M., matrícula 953559-4-01 pois, em tese, teria deixado de cumprir as normas legais e regulamentares a que estava sujeito no exercício de suas atribuições como Delegado de Polícia plantonista da Central Macrorregional de Plantão Policial Digital do Meio Oeste/CPP de Campos Novos/SC, em 2 de agosto de 2025, ao deixar de adotar as providências procedimentais cabíveis diante de eventual situação flagrancial envolvendo Oracide dos Santos, decorrente de acidente de trânsito com resultado morte de duas vítimas na BR-470, em Brunópolis/SC, cuja embriaguez ao volante foi constatada por teste de etilômetro (0,56 mg/L) e em poder de quem foi apreendido revólver calibre .38 municiado, deixando de lavrar o respectivo Auto de Prisão em Flagrante, embora cientificado dos fatos, ou de elaborar despacho fundamentado acerca da não lavratura, não obstante a internação hospitalar do conduzido, circunstância que, em tese, não impediria a adoção das providências necessárias à formalização do flagrante, caso presentes as condições previstas no artigo 302 do Código de Processo Penal. Assim, se confirmadas as condutas acima relatadas, mediante regular processo com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão, em tese, caracterizar infração disciplinar prevista no artigo 208, inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais e regulamentares a que está sujeito) da Lei Estadual n.º 6.843/1986 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina).
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1236096

RESOLUCAO Nº 33/GAB/DGPC/PCSC de 19/10/2026.
Regulamenta o § 6º do art. 9º-E da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.281, de 20 de dezembro de 2021, estabelecendo as atribuições e responsabilidades do Supervisor Administrativo e do Supervisor Operacional.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º-E, § 6º, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.281, de 20 de dezembro de 2021, Decreto n.º 744, de 31 de outubro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos dos processos PCSC 9822/2022, PCSC 18591/2023, PCSC 120249/2023, PCSC 87910/2023, PCSC 139622/2023, PCSC 70242/2023, PCSC 113729/2024, PCSC 1021/2025, PCSC 108270/2025, PCSC 122349/2025, PCSC 49604/2026, PCSC 58324/2026; PCSC 78838/2026 e PCSC 79336/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Os integrantes do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, quando indicados pela chefia imediata, nos termos do art. 9º-E, § 1º, inciso VII, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, exercerão as seguintes supervisões, não cumulativas entre si, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo:

- I. - Supervisor Administrativo; e
 - II. - Supervisor Operacional.
- Art. 2º O Supervisor Administrativo é o responsável por supervisionar, ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob autoridade desta:
- I. - as funções de secretariado da unidade policial a qual está vinculado;
 - II. - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias referentes aos documentos e aos objetos que aportem ou interessem à unidade policial;
 - III. - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias no tocante aos afastamentos legais e convocações dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade ou à circunscrição regional;
 - IV. - a notificação compulsória à Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Gerência de Saúde, Valorização e Benefícios ao Servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas (CSO/GESAV/DIPES/PCSC), em até 48 (quarenta e oito) horas, das seguintes ocorrências:
 - a. acidente em serviço;
 - b. apresentação de atestado médico pelo policial civil, independente do tempo de afastamento, quando a patologia indicada for CID-F, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;
 - c. apresentação de atestado médico pelo policial civil com indicação de afastamento por período superior a 3 (três) dias, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;
 - d. incidentes críticos durante o trabalho policial, especialmente eventos de alto risco, tais como: confronto armado com morte ou lesão grave e tentativa ou suicídio de colega no ambiente de trabalho, bem como qualquer outro evento que tenha causado impacto emocional aos policiais civis envolvidos; e
 - e. necessidade de assistência em caso de desastres naturais;
 - V. - o preenchimento de formulários, planilhas e arquivos eventualmente necessários;
 - VI. - a manutenção e a atualização dos livros de registro e controle da unidade policial;
 - VII. - a conferência, o controle e a manutenção do patrimônio da unidade;
 - VIII. - a manutenção, a organização, a limpeza e a regularidade da estrutura física, interna e externa, da unidade policial;
 - IX. - a adoção das providências necessárias ao reparo da estrutura física, bem com ao conserto, manutenção, organização, limpeza e substituições dos equipamentos, eletrônicos e móveis vinculados à unidade policial;
 - X. - as providências referentes aos orçamentos necessários à aquisição de bens e/ou serviços, bem como ao recebimento dos materiais de trabalho e limpeza da unidade policial;
 - XI- o acesso diário às contas de e-mail institucional, SGPe, EPROC e demais sistemas utilizados no exercício de Polícia Judiciária e Investigativa, dando-se os encaminhamentos pertinentes;
 - XII - a conferência do regular preenchimento das jornadas de trabalho dos Agentes da Autoridade Policial e das Autoridades Policiais subordinadas, no âmbito das Delegacias Regionais de Polícia ou Diretorias de Polícia, bem como o respectivo lançamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH); XIII - a fiscalização do regular atendimento ao público, dos serviços prestados por terceirizados e estagiários, do horário de abertura e fechamento da unidade policial, bem como do cumprimento das atribuições inerentes aos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, de acordo com os atos normativos e as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
 - XIV - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e
 - XV - demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.
- Art. 3º O Supervisor Operacional é o responsável por supervisionar ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob a autoridade desta:
- I. - a organização do estacionamento da unidade policial, de acordo com as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
 - II. - a produtividade investigativa e cartorária dos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial;
 - III. - a conferência, o controle, a manutenção e a limpeza da frota, do material bélico, dos rádios comunicadores e demais inerentes à atividade investigativa e operacional da unidade policial;
 - IV. - a segurança orgânica da unidade policial e de suas dependências;
 - V. - a elaboração das escalas de serviço dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade policial;
 - VI. - a organização e a convocação dos policiais para a execução de operações policiais, formando-se as equipes necessárias, visando ao cumprimento de mandados judiciais, conforme as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
 - VII. - a fiscalização do regular cumprimento das ordens de serviço, dos mandados de intimação e de condução, dentre outras determinações do delegado de polícia responsável;
 - VIII. - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e

IX. - as demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.

Art. 4º Quando o Supervisor Administrativo ou o Supervisor Operacional exercer suas funções no âmbito das Diretorias da Delegacia-Geral da Polícia Civil, as atribuições de que tratam os arts. 2º e 3º desta Resolução abrangerão todas as Gerências a elas vinculadas.

Art. 5º A indicação das supervisões de que trata o art. 1º desta Resolução observará a necessidade, o interesse público e a capacidade técnica do policial responsável, devendo ser realizada pelos meios e formas indicados pela Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais da Diretoria de Gestão de Pessoas (GEIPA/DIPES/PCSC).

§ 1º É vedada a indicação para o exercício da função de supervisor por período inferior a 6 (seis) meses.

§ 2º Fica excepcionado o disposto no § 1º deste artigo nos seguintes casos:

I. - desempenho insuficiente, mediante decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular;

II. - alteração da titularidade da unidade policial;

III. - remoção;

IV. - afastamento superior a 90 (noventa) dias;

V. - afastamento preventivo disciplinar;

VI. - limitação ou impossibilidade de exercício da função em razão de decisão judicial;

VII. - afastamento do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 470, de 09 de dezembro de 2009;

VIII. - encerramento de vínculo jurídico com o Estado; e

IX. - em razão de decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular, diante de fato relevante, devidamente justificado.

Art. 6º Fica vedada, para desempenho das funções de supervisão, a indicação de Agente da Autoridade Policial que:

I. - cumprir jornada de trabalho sob a forma exclusiva de escala de plantão ordinário; ou

II. - não estiver apto a desempenhar plantão extraordinário. Parágrafo único. Não se aplicam as vedações previstas nesse artigo caso não existam policiais civis suficientes para o exercício das supervisões.

Art. 7º São consideradas unidades policiais para o exercício das Supervisões Administrativa e Operacional de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. São consideradas unidades policiais para o exercício da Supervisão Administrativa de que trata o inciso I do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação à 6ª DECOR, cujos efeitos só passam a ser produzidos a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 9º Fica revogada a Resolução n.º 19/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE n.º 22.802, de 22/07/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

ANEXO I

UNIDADE	DIRETORIA OU DRP
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS – CORE	DGPC
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA CORE	DGPC
SERVIÇO AEROPOLICIAL – SAER	DGPC
SERVIÇO AEROPOLICIAL DE FRONTEIRA – SAER-Fron	DGPC
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIAF)	DGPC
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	DGPC
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA	DGPC
DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA	DGPC
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DO SUL	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA	DGPC
CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	DGPC
COORDENADORIA DAS DPCAMIS	DGPC
COORDENADORIA DE PSICOLOGIA POLICIAL (CPSIPOL)	DGPC
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES POLICIAIS COM CÃES (COPC)	DGPC

COORDENADORIA DE CENTRAIS DE PLANTÃO POLICIAL (COPLA)	DGPC
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS (DPPD)	GABA
POLINTER	GABA
COORDENADORIA DO CANIL-ESCOLA (CCE)	ACADEPOL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA DEIC	DEIC
DELEGACIA DE ROUBOS ANTISSEQUESTROS (DRAS)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS DROGAS (DRD)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO (DRACO)	DEIC
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO (DECOR)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO (DLAV)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (DFAZ)	DEIC
DELEGACIA REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA (DRCI)	DEIC
DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES (DD)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS E CRIMES CONTRA A RELAÇÃO DE CONSUMO (DCAC)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (DFRV)	DEIC

DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGA (DFRC)	DEIC
DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (DPDM)	DEIC
DELEGACIA DE CAPTURAS (DECAP)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO RACISMO E A DELITOS DE INTOLERÂNCIA (DRRDI)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO (LAB-LD)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CIBERNÉTICA (CIBER-LAB)	DEIC
DELEGACIA DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (DRA)	DEIC
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O AGRONEGOCIO (CAOAGRO)	DIFRON
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITALS (DECRIM)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	0 FLORIANÓPOLIS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
1ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
2ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
5ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
7ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
8ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
10ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
CENTRAL DE POLÍCIA - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DEAM – FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DPCAI – FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DEACLE – FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS

DPCAP CONTINENTE - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	01 SÃO JOSÉ
1ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
2ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
3ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
CENTRAL DE POLÍCIA - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DEAM - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ

DPCAI - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DEACLE – SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITALS (DECRIM)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	01 SÃO JOSÉ
DPCAMI - BIGUACU	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BIGUACU	01 SÃO JOSÉ
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
3ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – JOINVILLE	02 JOINVILLE
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	02 JOINVILLE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JOINVILLE	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITALS (DECRIM)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	02 JOINVILLE
1ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
2ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
3ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
4ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
5ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
6ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
7ª DPCO- JOINVILLE	02 JOINVILLE
CENTRAL DE POLICIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DEAM - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DPCAI- JOINVILLE	02 JOINVILLE
DEACLE- JOINVILLE	02 JOINVILLE
DPCAMI - ARAQUARI	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ARAQUARI	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - GARUVA	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITAPOA	02 JOINVILLE
DPCAMI - SAO FRANCISCO DO SUL	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SAO FRANCISCO DO SUL	02 JOINVILLE
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	03 BLUMENAU

NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	03 BLUMENAU
1ª DPCO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
2ª DPCO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
3ª DPCO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
CENTRAL DE POLICIA – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DEAM – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DPCAI- BLUMENAU	03 BLUMENAU
DEACLE – BLUMENAU	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ASCURRA	03 BLUMENAU
DPCAMI – GASPAR	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – GASPAR	03 BLUMENAU
DPCAMI – INDAIAL	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – INDAIAL	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – POMERODE	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TIMBO	03 BLUMENAU
DPCAMI – TIMBO	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – ITAJAI	04 ITAJAÍ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	04 ITAJAÍ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	04 ITAJAÍ
1ª DPCO- ITAJAI	04 ITAJAÍ
2ª DPCO – ITAJAI	04 ITAJAÍ
3ª DPCO – ITAJAI	04 ITAJAÍ
CENTRAL DE POLICIA – ITAJAI	04 ITAJAÍ
DEAM – ITAJAI	04 ITAJAÍ
DPCAI – ITAJAI	04 ITAJAÍ
DEACLE- ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BALNEARIO PICARRAS	04 ITAJAÍ
DPCAMI - BARRA VELHA	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BARRA VELHA	04 ITAJAÍ
DPCAMI - NAVEGANTES	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – NAVEGANTES	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PENHA	04 ITAJAÍ
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – TUBARÃO	05 TUBARÃO
CENTRAL DE POLÍCIA – TUBARÃO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – TUBARÃO	05 TUBARÃO

3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – TUBARÃO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – TUBARÃO	05 TUBARÃO
DPCAMI – TUBARÃO	05 TUBARÃO
2ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – TUBARAO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ARMAZEM	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – BRACO DO NORTE	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAPIVARI DE BAIXO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – JAGUARUNA	05 TUBARÃO
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	06 CRICIÚMA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	06 CRICIÚMA
1ª DPCO – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
2ª DPCO – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
CENTRAL DE POLICIA – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DEAM – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DPCAI – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – FORQUILHINHA	06 CRICIÚMA
DPCAMI - ICARA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ICARA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – LAURO MULLER	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ORLEANS	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – URUSSANGA	06 CRICIÚMA
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DPCAMI – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TROMBUDO CENTRAL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TAO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – PRESIDENTE GETULIO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO OESTE	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO CAMPO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – IBIRAMA	07 RIO DO SUL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – LAGES	08 LAGES
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de LAGES	08 LAGES
1ª DPCO – LAGES	08 LAGES
2ª DPCO – LAGES	08 LAGES
3ª DPCO – LAGES	08 LAGES
CENTRAL DE POLICIA – LAGES	08 LAGES
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – LAGES	08 LAGES
DEAM – LAGES	08 LAGES
DPCAI – LAGES	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ANITA GARIBALDI	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAMPO BELO DO SUL	08 LAGES

DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – OTACILIO COSTA	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CORREIA PINTO	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – BOM RETIRO	08 LAGES
9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – MAFRA	09 MAFRA
DPCAMI – MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ITAIOPOLIS	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – PAPANDUVA	09 MAFRA
10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CACADOR	10 CAÇADOR
DPCAMI – CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SANTA CECILIA	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – LEBON REGIS	10 CAÇADOR
11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DPCAMI – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAPINZAL	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CATANDUVAS	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – HERVAL D OESTE	11 JOAÇABA
12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	12 CHAPECÓ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	12 CHAPECÓ
1ª DPCO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
2ª DPCO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
3ª DPCO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
CENTRAL DE POLÍCIA – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DEAM – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DPCAI – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
5ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CORONEL FREITAS	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO CARLOS	12 CHAPECÓ
13ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DPCAMI – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ANCHIETA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – DESCANSO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – DIONÍSIO CERQUEIRA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ITAPIRANGA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – MONDAÍ	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOSÉ DO CEDRO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DPCAMI – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IPUMIRIM	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ITA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SEARA	14 CONCÓRDIA
15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DEAM – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DPCAI – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A	15 JARAGUÁ DO SUL

ROUBOS (DRR)	
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	15 JARAGUÁ DO SUL
DPCAMI - GUARAMIRIM	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – GUARAMIRIM	15 JARAGUÁ DO SUL
16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – XANXERÊ	16 XANXERÊ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – XANXERÊ	16 XANXERÊ
DPCAMI – XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ABELARDO LUZ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PONTE SERRADA	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – XAXIM	16 XANXERÊ
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – BRUSQUE	17 BRUSQUE
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BRUSQUE	17 BRUSQUE
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DEAM – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DPCAI – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOÃO BATISTA	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – GUABIRUBA	17 BRUSQUE
18ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – LAGUNA	18 LAGUNA

CENTRAL DE POLÍCIA – LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – LAGUNA	18 LAGUNA
DPCAMI – LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – GAROPABA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IMARUI	18 LAGUNA
DPCAMI - IMBITUBA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IMBITUBA	18 LAGUNA
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
CENTRAL DE POLICIA – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DPCAMI – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA – MELEIRO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SANTA ROSA DO SUL	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SOMBRIO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TURVO	19 ARARANGUÁ

20ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DPCAMI – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
21ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DPCAMI- SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO NEGRINHO	21 SÃO BENTO DO SUL
22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CANOINHAS	22 CANOINHAS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CANOINHAS	22 CANOINHAS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CANOINHAS	22 CANOINHAS
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CANOINHAS	22 CANOINHAS
DPCAMI – CANOINHAS	22 CANOINHAS
23ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DPCAMI – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
24ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
6ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DPCAMI – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
25ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – VIDEIRA	25 VIDEIRA

DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – VIDEIRA	25 VIDEIRA
DPCAMI – VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – FRAIBURGO	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – TANGARA	25 VIDEIRA
26ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DPCAMI – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
27ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DPCAMI – SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – URUBICI	27 SÃO JOAQUIM
28ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DPCAMI – SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAMPO ERÊ	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – QUILOMBO	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SAO DOMINGOS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
29ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CENTRAL DE POLÍCIA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DEAM – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAI – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI – CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI - ITAPEMA	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPEMA	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PORTO BELO	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI - TIJUCAS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TIJUCAS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
30ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	30 PALHOÇA

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DEAM - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DPCAI - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	30 PALHOÇA
31ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DPCAMI - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CUNHA PORÃ	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MODELO	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALMITOS	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PINHALZINHO	31 MARAVILHA

ANEXO II

UNIDADE	DIRETORIA OU DRP
COORDENADORIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (CECOR)	DEIC

Cod. Mat.: 1236423

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 331-26-DLF: Designação de Gestores e Fiscais
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **Capitão BM Pedro Soares de Paula**, Matrícula 933682-6, como Gestor Titular, o **3º Sargento BM Aldebarã Francisco Ferreira de Lima**, Matrícula 929219-5, como Fiscal Titular e a **Soldado BM Gabriela Steimbach**, Matrícula 615339-9, como Fiscal Suplente da **Ata de Registro de Preços nº 048703/2026/SEA** cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de adesivos e materiais de vedação..** Processo SGPe **CBMSC 29114/2026**.

Major BM JUCIANE DA CRUZ MAY

Chefe da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1235807

PORTARIA Nº 579/2026/CBMSC, de 16 de outubro de 2026.

Define a articulação dos órgãos de direção, correição, assessoramento e apoio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 108 da Constituição Estadual de 1989, no art. 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, bem como no art. 60 do Decreto Estadual nº 1.592, de 30 de junho de 2026, e de acordo com o Processo nº CBMSC 00029056/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria define a articulação dos órgãos de direção, correição, assessoramento e apoio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), e dá conhecimento de sua organização no âmbito da Corporação.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Diretoria: órgão de direção setorial, de nível tático, chefiado por coronel, responsável pelo planejamento, pela coordenação, pela orientação, pelo controle e pela administração das atividades institucionais compreendidas em sua área de atuação;

II - divisão: unidade organizacional chefiada por tenente-coronel, subordinada a uma diretoria ou a outro órgão de nível equivalente, responsável pela coordenação e pelo controle de áreas funcionais correlatas, podendo compreender centros e seções;

III - centro: unidade organizacional especializada, subordinada a uma divisão de diretoria ou a outro órgão previsto na estrutura institucional, destinada à coordenação ou à execução de atividades técnicas, administrativas, operacionais, de ensino ou de apoio em sua área de atuação, podendo ser subdividida em seções, chefiada por oficial e, na ausência de oficial designado exclusivamente para essa função, pelo chefe da divisão à qual se subordina ou pelo chefe de outro centro, em caráter cumulativo; e

IV - seção: unidade organizacional chefiada por oficial ou praça, destinada à execução de atividades específicas de natureza técnica ou administrativa, subordinada, em regra, a centro integrante de divisão de diretoria e, excepcionalmente, diretamente à divisão ou a outro órgão previsto nesta Portaria, conforme a natureza e a especialização das atividades desempenhadas.

§ 1º As definições previstas neste artigo possuem caráter organizacional e não alteram a natureza, a classificação ou a subordinação dos órgãos estabelecidas na legislação vigente.

§ 2º As seções, quando existentes nas unidades organizacionais, serão estabelecidas no regimento interno do respectivo órgão.

Art. 3º O Comando-Geral do CBMSC reúne os órgãos de direção geral, responsáveis pelo planejamento estratégico e pela administração superior da Corporação, dos quais fazem parte:

I - o Comandante-Geral;

II - o Subcomando-Geral, compreendendo:

- a) o Subcomandante-Geral;
- b) o Chefe de Gabinete do Subcomando-Geral;
- c) o Ajudante de Ordens do Subcomandante-Geral; e
- d) Auxiliares;

III - o Estado-Maior Geral, com a seguinte estrutura organizacional:

a) Chefia:

- 1. Chefe;
- 2. Subchefe; e
- 3. Secretaria;

b) Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1):

- 1. Chefe;
- 2. Oficial-Adjunto; e
- 3. Auxiliares;

c) Seção de Planejamento de Dados e Análises (BM-2):

- 1. Chefe;
- 2. Oficial-Adjunto; e
- 3. Auxiliares;

d) Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução (BM-3):

- 1. Chefe;
- 2. Oficial-Adjunto; e
- 3. Auxiliares;

e) Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4):

- 1. Chefe;
- 2. Oficial-Adjunto; e
- 3. Auxiliares;

f) Seção de Planejamento Orçamentário (BM-6):

- 1. Chefe;
- 2. Oficial-Adjunto; e
- 3. Auxiliares;

g) Seção de Planejamento de Projetos (BM-7):

- 1. Chefe;
- 2. Oficial-Adjunto; e
- 3. Auxiliares;

IV - o Gabinete do Comando-Geral, compreendendo:

- a) o Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;
- b) o Ajudante de Ordens do Comandante-Geral; e
- c) Auxiliares.

Art. 4º Os órgãos de direção setorial, integrantes do nível tático da atividade-meio do CBMSC e subordinados diretamente ao Comandante-Geral, são constituídos pelas seguintes diretorias, que poderão ser estruturadas em divisões, centros e seções, sem prejuízo das respectivas secretarias, observados os limites e as relações de subordinação estabelecidos na legislação vigente:

I - Diretoria de Pessoal, da qual fazem parte:

- a) Diretor;
- b) Subdiretor; e
- c) Secretaria;
- d) Divisão de Admissão, Análise de Dados, Identificação e Inativação:

- 1. Centro de Admissão e Inativação;
- 2. Centro de Identificação e Análise de Dados; e
- 3. Centro de Coordenação do CTISP;
- e) Divisão de Gestão de Pessoal:

- 1. Centro de Gestão de Efetivo;
- 2. Centro de Gestão de Remuneração; e
- 3. Centro de Inativos e Pensionistas;

II - Diretoria de Saúde e Promoção Social, da qual fazem parte:

- a) Diretor;
- b) Subdiretor;
- c) Secretaria;
- d) Divisão de Assistência e Qualidade de Vida; e
- e) Divisão de Saúde;

III - Diretoria de Instrução e Ensino, da qual fazem parte:

- a) Diretor;
- b) Subdiretor; e
- c) Secretaria;
- d) Divisão de Educação Corporativa e Comunitária:
- 1. Centro de Educação Básica e Continuada;
- 2. Centro de Educação Comunitária; e
- 3. Centro de Educação a Distância e Publicação Institucional;
- e) Divisão de Controle e Avaliação de Ensino:
- 1. Centro de Controle e Auditoria; e
- 2. Centro de Avaliação e Estatísticas;

IV - Diretoria de Logística e Finanças, da qual fazem parte:

- a) Diretor;
- b) Subdiretor; e
- c) Secretaria;
- d) Divisão de Compras:
- 1. Centro de Aquisições e Planejamento;
- 2. Centro de Contratos; e
- 3. Centro de Gestão de Atas de Registro de Preços;
- e) Divisão de Finanças:
- 1. Centro de Convênios; e
- 2. Centro de Auditorias, Liquidação e Pagamentos;
- f) Divisão de Logística:

- 1. Centro de Aprovisionamento e de Distribuição;
- 2. Centro de Bens Móveis; e
- 3. Centro de Obras e Bens Imóveis;

V - Diretoria de Tecnologia da Informação, da qual fazem parte:

- a) Diretor;
- b) Subdiretor; e
- c) Secretaria;
- d) Divisão de Dados, Redes e Cibersegurança:

- 1. Centro de Processamento de Dados e Redes;

e) Divisão de Infraestrutura:

- 1. Centro de Telecomunicações e Informática;
- f) Divisão de Sistemas de Informação e Aplicativos:
- 1. Centro de Desenvolvimento Externo de Sistemas;
- 2. Centro de Sistemas Administrativos;
- 3. Centro de Sistemas de Emergência; e
- 4. Centro de Sistemas de Segurança Contra Incêndio;

VI - Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico, da qual fazem parte:

- a) Diretor;
- b) Subdiretor; e
- c) Secretaria;
- d) Divisão de Engenharia Contra Incêndio:
- 1. Centro de Auditoria, Fiscalização e Poder de Polícia; e
- 2. Centro de Assessoramento Técnico-Jurídico em Segurança Contra Incêndio;

e) Divisão de Investigação de Incêndio:

- 1. Centro de Investigação, Ensino e Estatística; e
- 2. Centro de Pesquisa e Inovação;

f) Divisão de Normatização:

- 1. Centro de Normas e Instrução; e
- 2. Centro de Análise de Projetos.

Art. 5º O órgão de correição do CBMSC é constituído pela Corregedoria-Geral, subordinada diretamente ao Comandante-Geral, com a seguinte composição:

- a) Corregedor-Geral;
- b) Corregedor-Adjunto; e
- c) Secretaria;
- d) Divisão de Polícia Judiciária Militar e Supervisão Disciplinar, compreendendo:
- 1. Centro de Polícia Judiciária Militar; e
- 2. Centro de Supervisão Disciplinar.

Art. 6º Os órgãos de assessoramento destinam-se a prestar assessoria, consultoria, recomendações, orientações técnicas e políticas, bem como elaborar notas técnicas, com o objetivo de auxiliar as decisões dos órgãos de direção em assuntos especializados, compreendendo:

I - Ajudância-Geral, da qual fazem parte:

- a) Ajudante-Geral;
- b) Arquivo-Geral;
- c) Protocolo-Geral;
- d) Secretaria-Geral; e
- e) Seção Administrativa.

II - Assessoria Jurídica, exercida, em caráter permanente, por Procurador do Estado, será composta por uma Seção de Assistência Jurídica, da qual fazem parte:

- a) Chefia;
- b) Coordenação; e
- c) Secretaria.

III - Assessorias Especiais, das quais fazem parte:

- a) Assessorias Especiais Bombeiro Militar, cada uma composta por:
- 1. Chefia; e
- 2. Secretaria;
- b) Assessoria Especial de Integração de Serviços Auxiliares, da qual fazem parte:
- 1. Chefia; e
- 2. Secretaria;

IV - Centro de Comunicação Social, do qual fazem parte:

- a) Chefia;
- b) Subchefia; e
- c) Secretaria;

V - Agência Central de Inteligência, da qual fazem parte:

a) Chefia;

VI - Controladoria Interna, da qual fazem parte:

- a) Controlador-Geral;
- b) Controlador-Adjunto; e
- c) Secretaria;

VII - Ouvidoria-Geral, da qual fazem parte:

- a) Ouvidor-Geral; e
- b) Secretaria;

Parágrafo único. As Assessorias Especiais Bombeiro Militar atuarão junto aos seguintes Poderes e Instituições: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Ministério Público de Santa Catarina e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º O **Centro de Ensino Bombeiro Militar**, órgão de apoio do CBMSC, subordinado à Diretoria de Instrução e Ensino, possui estrutura organizacional própria, que contempla elementos de organização característicos tanto das unidades operacionais quanto dos órgãos administrativos, compreendendo, conforme as necessidades do ensino, companhias e pelotões operacionais, bem como centros administrativos, observados os limites estabelecidos na legislação vigente, com a seguinte composição:

I - **Comando** do Centro de Ensino Bombeiro Militar, compreendendo:

- a) Comandante;
- b) Subcomandante;
- c) Estado-Maior;
- d) Secretaria;
- e) Centro de Educação e Formação de Condutores; e
- f) Centro de Estudos Superiores e Escola de Governo;

II - **Academia de Bombeiro Militar**, sendo a 1ª Companhia, da qual fazem parte:

- a) Comandante;
 - b) Subcomandante; e
 - c) Pelotões, a serem ativados conforme o número de turmas;
- III - **Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças**, sendo a 2ª Companhia, da qual fazem parte:

- a) Comandante;
 - b) Subcomandante; e
 - c) Pelotões, a serem ativados conforme o número de turmas, podendo ser descentralizados em Unidades de Ensino Fora da Sede (UEFS);
- IV - **Companhia de Comando e Serviço**, sendo a 3ª Companhia, da qual fazem parte:

- a) Comandante;
- b) Subcomandante; e
- c) Pelotão de Comando e Serviços;

V - 4ª Companhia, a ser ativada conforme a necessidade decorrente do quantitativo de alunos em formação, observados os limites estabelecidos na legislação vigente.

Art. 8º O detalhamento da estrutura e das competências dos órgãos de direção, correição, assessoramento e apoio do CBMSC será estabelecido em regimento interno específico de cada órgão, por meio de portaria aprovada pelo Comandante-Geral, observadas as disposições desta Portaria e da legislação vigente.

Parágrafo único. As Coordenadorias, as Comissões, as Juntas de Inspeção de Saúde e o Conselho Estratégico não terão suas estruturas previstas nesta Portaria, em razão das peculiaridades de sua organização e funcionamento, observadas as disposições da legislação vigente.

Art. 9º Os responsáveis pelos órgãos de direção, correição, assessoramento e apoio deverão solicitar aos órgãos setoriais competentes a atualização dos sistemas corporativos decorrente dos ajustes de articulação previstos nesta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026, ficando convalidados os atos praticados a partir dessa data que estejam em conformidade com a estrutura organizacional ora estabelecida.

Parágrafo único. Os efeitos retroativos e a convalidação previstos no caput restringem-se à ativação das novas estruturas organizacionais, permanecendo as estruturas anteriores em funcionamento até a data de publicação desta Portaria, quando serão desativadas.

Art. 11. Ficam revogadas as Portarias nº 515/CBMSC, de 5 de outubro de 2015; Portaria nº 370/CBMSC de 13 de outubro de 2015; Art. 2º da Portaria nº 446, de 21 de dezembro de 2017; Portaria nº 177 de 30 de abril de 2018, Portaria nº 639, de 2 de dezembro de 2021; Portaria nº 6/CBMSC, de 5 de janeiro de 2022; Portaria nº 60, de 30 de janeiro de 2024; Portaria nº 420, de 22 de julho de 2024; Portaria nº 679/2024/CBMSC, de 2 de dezembro de 2024; e Portaria nº 82/2025/CBMSC, de 27 de fevereiro de 2025, bem como a Resolução nº 61, de 9 de novembro de 2021, e demais disposições em contrário que versem sobre a matéria disciplinada por esta Portaria.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1235659

TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2026, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Antônio Carlos. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Antônio Carlos, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Adilson Elpidio da Silva Junior, como Gestor Titular e Carlos Eduardo Besen Nau, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 19 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Onelio Richartz, pelo Município. Cod. Mat.: 1235886

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO ADVERTÊNCIA.

Resumo: Auto de Infração n.º 343/2023, aplicação da penalidade do tipo advertência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARES 1158/2023 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 2297ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARES n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado no Documento SGPE ARES 2580/2023, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 343/2023 e a consequente penalidade de advertência aplicada no Processo SGPE ARES 1158/2023.

Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores: João Carlos Grando, Presidente; Gilmar Cardoso, Diretor de Regulação Econômica e Normatização; Sílvia César dos Santos Rosa, Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais; Daniel Krause, Diretor de Transporte; Eduardo Nobuyuki Usuy, Diretor de Administração e Finanças e; Ademir Izidoro, Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos.

Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO ADVERTÊNCIA.

Resumo: Auto de Infração n.º 344/2023, aplicação da penalidade do tipo advertência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARES 1159/2023 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 2298ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARES n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado no Documento SGPE ARES 2580/2023, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 344/2023 e a consequente penalidade de advertência aplicada no Processo SGPE ARES 1159/2023.

Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores: João Carlos Grando, Presidente; Gilmar Cardoso, Diretor de Regulação Econômica e Normatização; Sílvia César dos Santos Rosa, Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais; Daniel Krause, Diretor de Transporte; Eduardo Nobuyuki Usuy, Diretor de Administração e Finanças e; Ademir Izidoro, Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos.

Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO ADVERTÊNCIA.

Resumo: Auto de Infração n.º 345/2023, aplicação da penalidade do tipo advertência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARES 1160/2023 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 2299ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARES n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado no Documento SGPE ARES 2581/2023, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 345/2023 e a consequente penalidade de advertência aplicada no Processo SGPE ARES 1160/2023.

Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores: João Carlos Grando, Presidente; Gilmar Cardoso, Diretor de Regulação Econômica e Normatização; Sílvia César dos Santos Rosa, Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais; Daniel Krause, Diretor de Transporte; Eduardo Nobuyuki Usuy, Diretor de Administração e Finanças e; Ademir Izidoro, Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos.

Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO MULTA.

Resumo: Auto de Infração n.º 340/2023, aplicação da penalidade do tipo multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARES 1095/2023 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 2296ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARES n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado no Documento SGPE ARES 2328/2023, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 340/2023 e a consequente penalidade de multa aplicada no Processo SGPE ARES 1160/2023. João Carlos Grando, Presidente; Gilmar Cardoso, Diretor de Regulação Econômica e Normatização; Sílvia César dos Santos Rosa, Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais; Daniel Krause, Diretor de Transporte; Eduardo Nobuyuki Usuy, Diretor de Administração e Finanças e; Ademir Izidoro, Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos.

Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1235973

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 34 de 19 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º – Designar os servidores Luciana Regina Neves da Silva, matrícula nº 953.134-3-01, Orlando Braga Neto, matrícula nº 955.848-9-01, Rodinei Antônio Mai, matrícula nº 658.590-6-01, Diego da Silveira, matrícula nº 952.197-6-01, Joslaine Reguel, matrícula nº 952.845-8-01, Marcelo Gusatti Semonetti, matrícula nº 953.656-6-01, Sidiane Cortarelli Paiva, matrícula nº 620.427-9-01 e Fabíola de Oliveira Tubin Brunetto, matrícula nº 954.689-8-01, lotados no IMETRO/SC, para procederem ao levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis de propriedade do INMETRO sob a guarda do IMETRO/SC em seus respectivos escritórios regionais. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ALEXANDRE SORATTO. Cod. Mat.: 1236062

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3156 - 09/10/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, §5º, Inciso I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 867/25, com paridade remuneratória, conforme a referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 00083034/2026 a FERNANDO ALIPIO CASTRO LUZ, matrícula nº 0378453-3-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na, COORDENADORIA DE OPERACOES ESPECIAIS E RECURSOS ESPECIAIS (1682/22) município de Florianópolis - PCSC.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3173 - 13/10/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 107952/2026 a TARCISIO VANDERLINDE, matrícula nº 0288735-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB DOM JOAQUIM, município de Braço Do Norte - SED.

PORTARIA Nº 3188 - 14/10/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do Art. 67, I, II c/c § 3º, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DETRAN 94200/2026, a CRISTHIAN VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 0307656-3-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA, município de Mafra – PCSC.

PORTARIA Nº 3182 - 14/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 77122/2026, a INEDSON ANTÔNIO CONCEIÇÃO SALMORIA, matrícula nº 0921857-2-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL, município de Itajaí - PC.

PORTARIA Nº 3191 - 15/10/2026
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 65%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do Art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 14168/2026, a ANDERSON SALES, matrícula nº 0676554-8-03, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretária de Estado da Educação, lotado(a) na EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 3204 – 16/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos no art. 66, caput e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 14043/2026, a SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0951012-5-01, no cargo de AUDITOR ESTADUAL DE FINANÇAS PÚBLICAS, nível 04, referência J, do Quadro de Pessoal da Secretária de Estado da Fazenda, lotado(a) na GERÊNCIA DO TESOUREIRO ESTADUAL, município de Florianópolis - SEF.

PORTARIA Nº 3170 – 13/10/2026
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 72%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 11560/2026 a CAMILA KOZAK ZAHDI, matrícula nº 0669348-2-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Barão de Antonina, município de Mafra - SED.

PORTARIA Nº 3195 - 15/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, §5º, Inciso I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 867/25, com paridade remuneratória, conforme a referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCI 00008225/2026 a ANDRÉ DE FARIAS, matrícula nº 292279-7-03, no cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, classe Especial, do Grupo: Segurança Pública/Perícia Oficial - Autoridade Pericial da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica, município de Florianópolis – PCI.

PORTARIA Nº 3171 - 13/10/2026
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar de acordo com o processo SED 195739/2025 a ANGELA VICENTE LUCHTENBERG, matrícula nº 0292745-4-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA, município de Ituporanga - SED.

PORTARIA Nº 3174 – 13/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4º e 5º, c/c §6º, I, e art. 69 da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar de acordo com o processo SED 116510/2025 a CHRISTIANNE SEIBT, matrícula nº 0682448-0-01, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EBB PROF PAULINA GAYA, município de Navegantes - SED.

PORTARIA Nº 3205 - 16/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §4º, §5º, §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPRO

nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 91144/2025, a MARTA HELIANE FRARE, matrícula 0337904-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no/a EEB CEDRENSE, município de São José do Cedro - SED.

PORTARIA Nº 3162 - 13/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 87% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 13208/2025 a HERBERT PEREIRA PONTES, matrícula nº 0666656-6-02, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) lotado no lotado no HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT - Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3166 - 13/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, autos nº 5041711-50.2021.8.24.0023, de acordo com o processo SED 195090/2024 a SONIA DE FATIMA GONÇALVES, matrícula nº 0289021-6-01, EAE-ORIENTADOR EDUCACIONAL, Nível V, Referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB DANTE MOSCONI, município de Caçador - SED.

PORTARIA Nº 3214 – 16/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 80%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 22123/2025, a CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0368119-0-02, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível I, referência A, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no(a) EEB HERCILIO LUZ, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 3175 - 13/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput, § 1º, §2º, II c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 – PGE, de acordo com o processo SED 152717/2024 a ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 0307525-7-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB MELCHIADES BONIFÁCIO ESPÍNDOLA, município de Balneário Rincão – SED.

PORTARIA 3220 – 16/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 79% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 00002175/2026 o CARLOS ALBERTO MACHADO, matrícula nº368513-6-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 09, referência A, do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) SERVIÇO TÉCNICO I DE IMARUÍ,- SES. com a carga horária de 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 3216 - 16/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 72593/2024, a TEREZINHA MEDIANEIRA CRUBER DE FREITAS, matrícula 0325834-3-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no/a EEB JOAQUIM RAMOS, município de Criciúma.

PORTARIA 3217 - 16/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00076436/2024 o LAURO LUIZ CLASEN, matrícula

382467-5-2, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EB CECILIA ROSA LOPES , município de SAO JOSE.

PORTARIA Nº 3236 - 19/10/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §4º, §5º e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012-PGE, de acordo com o processo SED 00121990/2025 a ELIZABET ALDA PEREIRA LOPES, matrícula 314640-5-3, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA, município de SÃO JOSE - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
YURI CARIONI ENGELKE
Diretor de Previdência
Em exercício

Cod. Mat.: 1236221

PORTARIA Nº 3123 - 05/10/2026.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 00007575/2026 e processo APE 25/00183577 do Tribunal de Contas do Estado, a Portaria nº 2772 de 01/08/2025, publicada no DOE nº 22.568 de 04/08/2025, do servidor LILIAN NEITSCH VIEIRA, matrícula 0341527-9-03, para que passe a constar na fundamentação “e Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5037574-55.2025.8.24.0000/SC”

PORTARIA Nº 3147- 08/10/2026.
RETIFICAR a Portaria nº 3054 de 30/09/2026, publicada no DOE nº 22855 de 06/10/2026, que concedeu Aposentadoria à ROSELANI ROCHA NAZARIO MACIEL, matrícula nº 0228238-0-05, lotada na SED, conforme processo, SED 00091113/2025, para que passe a constar: **PORTARIA Nº 3029, DE 28/09/2026 – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1236206

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 2162/DETRAN/2026, de 19/10/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 86142/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa LENOIR APARECIDA PAULINO CAMPOS & CIA LTDA, CNPJ nº 13.433.408/0002-80, estabelecida na R AMARO JOSE PEREIRA, nº 1638, Bairro: COLONINHA, Município: ARARANGUA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1235880

PORTARIA N.º 2163/DETRAN/2026, de 19/10/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48993/2026;
CONSIDERANDO o pedido de descredenciamento de Thales Antonio de Vargas Grapeggia;
RESOLVE:
Art. 1º - Descredenciar o Examinador de Trânsito THALES ANTONIO DE VARGAS GRAPEGGIA, credencial nº 1023/26, credenciado pela portaria nº 1227/DETRAN/2026, publicado no DOE nº 22.781-A de 24 de junho de 2026, pg 38.
Art. 2º - Revogar exclusivamente a nomeação de Thales Antonio de Vargas Grapeggia, cujo ato de nomeação é nº 1768/2026, publicado no DOE nº 22.838 de 11 de setembro de 2026, pg 1, código da matéria nº 1225432.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1236121

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10108/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IZABEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04229106107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67384/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO SEVERO CUNHA, portador(a) da CNH nº 01753789519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67404/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOCEMAR LOHN, portador(a) da CNH nº 02728822166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67407/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Soldado José Krauss, 50, Centro - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC - CEP: 88140000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Santo Amaro da Imperatriz, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10109/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALIESA SABADIN, portador(a) da CNH nº 03384944810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63724/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIOMAR DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03289553848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63732/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS SOUZA BARROS, portador(a) da CNH nº 07537411999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63745/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANA ROBERTA PINTO, portador(a) da CNH nº 05342666390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65610/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO DE SOUZA GONCALVES SANTOS, portador(a) da CNH nº 05565419414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65613/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIZELLE VICENTINI, portador(a) da CNH nº 02427105723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65615/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULA CRISTINA SENS PERING, portador(a) da CNH nº 04635453446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65619/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAISON MELCHIORETTO, portador(a) da CNH nº 04092583805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65621/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FELIPPE DE SOUZA PASSOS, portador(a) da CNH nº 05926087303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65624/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO ALBINO DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 01483029132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65632/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILMAR LUIZ GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03325477562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65633/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07378375375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65639/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARLOS CIDRAL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00798377473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65640/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON RENATO SCHMOLLER, portador(a) da CNH nº 03801956714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65644/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALCIONE PEDRO CHAVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00943101753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65645/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENY RODRIGO BONFANTE, portador(a) da CNH nº 03072417108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65646/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSIANE IONARA GARCIA, portador(a) da CNH nº 03094452674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65647/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TATIANA ELOAH PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04340057406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65653/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALENILTON MENDES DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07399414828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65657/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELSO ANTONIO BOAVENTURA, portador(a)

da CNH nº 01560944474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65663/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO JALES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03977334838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65671/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARLINDO JOSE CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 01350568032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65672/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA ANDREIA PETERS BISCAIA, portador(a) da CNH nº 04033848482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65674/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06384583990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65675/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS LIMA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 05768685588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65677/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO CARLINI, portador(a) da CNH nº 06849507862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66008/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03691711592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66257/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL DO NASCIMENTO LIMA, portador(a) da CNH nº 08155182040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66288/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIDNEI ROGERIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00972865549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66295/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONAS CARLINI, portador(a) da CNH nº 00782082692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66511/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEVERSON CUBAS, portador(a) da CNH nº 07397888952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66517/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO FAUSTINO APARICIO FLORINDO, portador(a) da CNH nº 02224277837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70135/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCIMARA PRISCILA PASQUALI, portador(a) da CNH nº 04956118795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70159/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREI FABRICIO DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07162691192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71806/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIANA GOMES DUARTE, portador(a) da CNH nº 04180574708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71891/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PETROVTCH, portador(a) da CNH nº 00018122710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71929/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARLUCI MARTINS PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05544663688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71955/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GRAZIELA ROZZA, portador(a) da CNH nº 03584137888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75552/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10110/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDGAR JOSE RODRIGUEZ VASQUEZ, portador(a) da CNH nº 09448973623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71305/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235677

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10111/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III,

e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CHIDELSON PHILIPPE, portador(a) da CNH nº 07556868966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67355/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LECI KAIPPER ROSA, portador(a) da CNH nº 05645807450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67363/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OTAVIO GUILHERME GUARNIERI BERNARDI, portador(a) da CNH nº 06955977837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67364/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEX VICENTINI, portador(a) da CNH nº 05380344098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67370/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMERSON DE BAIRROS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05964133463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67379/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALTER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02999954611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67400/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REINALDO DEZIDERIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01406708223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67412/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOZIANE WOLFF, portador(a) da CNH nº 03502092237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69790/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIELA ABREU DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04553358010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69812/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CEMERSON PIZI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01289436533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71223/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALMIR EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 02161583043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71244/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYKON AGUIAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03520400658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71278/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TALITA CRISTINA LIMA CARCAVILLA, portador(a) da CNH nº 03317193908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71342/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO ITSO, portador(a) da CNH nº 01458380762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71359/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05076303315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72047/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELIO PADOAN, portador(a) da CNH nº 03432309441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72055/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIAR MOTTA, portador(a) da CNH nº 06453975906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72063/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10112/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OTAVIO ELIAS PAIVA DAVID, portador(a) da CNH nº 05454863107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75564/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON GASSEN ABEICHE, portador(a) da CNH nº 06544099189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75567/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10113/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e

265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS CARLOS FARIAS DE LIZ, portador(a) da CNH nº 05157845893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67340/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.
Cod. Mat.: 1235680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10116/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALISSON BELLO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05869483147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5230/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEI RAMOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05580896842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64856/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EWERTON PETRI, portador(a) da CNH nº 05584621210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64865/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HILMAR SCHMITZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02794888351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64876/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGERIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03219859331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64982/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUAN PABLO DA ROZA, portador(a) da CNH nº 06869052289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65366/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VINICIUS ANTONIO MENGUE, portador(a) da CNH nº 04975740487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65371/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOMINGOS MELLO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 08374712831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65372/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSELI CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05303994598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65373/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADILSON DE OLIVEIRA RUFINO, portador(a) da CNH nº 07623105513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65378/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KAMILO REIS CARNASCIALI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03035272787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65380/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUAREZ KARNOPP, portador(a) da CNH nº 02249957105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65383/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO CRISTIANO SANTOS, portador(a) da CNH nº 06393219245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65398/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVETE BERTI, portador(a) da CNH nº 02089619668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65402/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS ESPINDOLA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07038367920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65403/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IRENO ABNER FONTANA, portador(a) da CNH nº 05153213210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65404/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFFERSON CARDOSO SERRAO, portador(a) da CNH nº 06562568510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65405/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSE AQUILINA VIEIRA LEMOS, portador(a) da CNH nº 02931340930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65408/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO SARTORI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06904234358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65409/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENAN MARCELO DIAS, portador(a) da CNH nº 05191476787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65416/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ALCIR DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04539850894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65418/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELCIO MIGUEL ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02928190200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65420/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIAN BRAATZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 06248403500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65424/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLODOALDO VILMAR

FLORES, portador(a) da CNH nº 03203348820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65425/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS JOSE GOMES, portador(a) da CNH nº 07245984880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65428/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRICIO REUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01315345614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65429/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO FLORES, portador(a) da CNH nº 03279540706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65433/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO DANIEL ARIAS RENDON, portador(a) da CNH nº 08869715443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65438/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VERUSKA MAHON SILVA DE CASTRO NOLETO, portador(a) da CNH nº 00547425386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65445/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN CAIO ROSSWEILER, portador(a) da CNH nº 04412596913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65449/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIS GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05802968006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65460/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO RAMON HIPOLITO RIVAS, portador(a) da CNH nº 08268830190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65465/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMIDO JUSSA AJAPE PAISSANE, portador(a) da CNH nº 05060392090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65467/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEIMI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05845672846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NATALIA CAVALCANTI BARCELOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03557571570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65472/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE CASTRO NOLETO, portador(a) da CNH nº 01324442507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65476/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00413378765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65481/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO LUIZ CARNEIRO PAZ, portador(a) da CNH nº 06886243106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65484/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVERSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03908229930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65491/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO ROBERTO DA GRACA, portador(a) da CNH nº 06191928180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65496/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVANIR FATIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01074589885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65503/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO DE OLIVEIRA ROSA ROCHA, portador(a) da CNH nº 07249172471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATA JHEISON ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06081521415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65518/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO HENRIQUE EMANOEL MESSIAS, portador(a) da CNH nº 08178909094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65525/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME SIEDSCHLAG, portador(a) da CNH nº 03229235891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65530/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEIVIS DE LOS, portador(a) da CNH nº 04526552050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65541/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; YEFFERSON MEJIA DUQUE, portador(a) da CNH nº 09005796107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65545/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BERNARDO AUGUSTO PEGORETTI LOCKS, portador(a) da CNH nº 06015919814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65551/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLODUALDO RAMOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06963774001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65555/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS RICARDO SABINO, portador(a) da CNH nº 05315652809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65557/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO SPEZIA GARCIA, portador(a) da CNH nº 07360127501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65563/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID FERRETTI, portador(a) da CNH nº 03174588874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65569/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN RICARDO LESCOWICZ, portador(a) da CNH nº 01079085527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65570/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUSTINIANA MARIA VIEIRA EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 06454153745, que tramita neste órgão de trânsito o pro-

cesso administrativo 65572/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PABLO ALEXANDRE MENDES NUNES, portador(a) da CNH nº 06968960542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65573/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TATIANE MARTINS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05329558594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65587/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALESSANDRO SCHUCHARDT, portador(a) da CNH nº 04940474327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65589/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NASTASSJA CAMILE CORREA, portador(a) da CNH nº 06869090368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65590/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHELE LETICIA DAVET DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03267006009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65597/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03509051000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66078/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VAGNER AUGUSTO DE FREITAS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05226613748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66346/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELO ROBERTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03644436482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66368/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISMAEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00538514142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68444/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VLAUDEMIR BATISTA, portador(a) da CNH nº 06163388153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69678/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE RENATO RIBEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02621103747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71747/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO RICHES, portador(a) da CNH nº 01522469627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73186/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILMAN DAVIAN MARTINEZ ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07954678216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73187/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREW NASCIMENTO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05948504522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73298/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATA CARLOS DIAS, portador(a) da CNH nº 04726040910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73789/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGINEUDO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05760719107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73792/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANAINA FERNANDES DIAS, portador(a) da CNH nº 02681820401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73797/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO RICARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03742752997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73811/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00921862682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73834/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR JOSE BORGES, portador(a) da CNH nº 06510678182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73901/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMAZILDA ALVES LUCIANO, portador(a) da CNH nº 07724092148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74691/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANA AMANCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01953645083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74720/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO GUILHERME DE GOES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07558372223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75149/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KELLI CRISTINA MARIANO, portador(a) da CNH nº 05921126430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75380/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO ZANELLA GIMENEZ PERES, portador(a) da CNH nº 03642325404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75426/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VICENTE RODRIGUES LEITE FILHO, portador(a) da CNH nº 01467574579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75427/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS JACY ISIDIO GABOARDI, portador(a) da CNH nº 04371118900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75440/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHRISTIANE MACHADO, portador(a) da CNH nº 01483101942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75450/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TADEU GUSTAVO VENDRAME, portador(a) da CNH nº 00904928426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75452/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DORILDA ALVES VICENTE, portador(a) da CNH nº 02413907601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PABLO MIRANDA RODRIGUES, portador(a) da

CNH nº 01033165185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75476/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO CARLOS LIMA, portador(a) da CNH nº 03047156378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75485/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEYTON APARECIDO BASTOS, portador(a) da CNH nº 06416309103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75498/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR GUILHERME AGUIAR BARRETTA, portador(a) da CNH nº 05215862519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75510/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75527/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALERIA DE OLIVEIRA CORREA, portador(a) da CNH nº 05337431099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75529/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1235681

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10130/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULA SALETE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02642911784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63569/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILENE MARTINS, portador(a) da CNH nº 03265491671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63581/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BAIARD DE LORENZI PIRES, portador(a) da CNH nº 01183403562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64828/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIZ CASTILHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03167866549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64830/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SEBASTIAO FRANCO, portador(a) da CNH nº 00892298501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64831/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01271703480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64834/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON ANTONIO MATTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 03196371518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64968/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILMAR MOREIRA ROSE, portador(a) da CNH nº 01466344466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64969/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIO BACK, portador(a) da CNH nº 03243858740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65108/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO SCHEFER, portador(a) da CNH nº 01345015581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65115/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS DAVID LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05336708543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65118/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO JURADO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 01926004335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65119/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA ESTER SCHORN HARB, portador(a) da CNH nº 00189838585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65124/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERTON PIMENTEL PACHECO, portador(a) da CNH nº 00928697590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65125/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUANA LUCAS MARON, portador(a) da CNH nº 06885579387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65128/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VINICIUS DE MELLO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05513853392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65130/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THAIS CAETANO, portador(a) da CNH nº 07410432534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65133/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCELIA BEATRIZ DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02396623805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65134/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDA NELZA CORREA BARCELOS, portador(a) da CNH nº 02240030524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

65135/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEA LUIZA BASSADONA DUTRA, portador(a) da CNH nº 02267787907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65136/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO ZULMIRO GARCEZ, portador(a) da CNH nº 01084152336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65142/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAELSON SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06292592893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65145/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIELLE SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03896620849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65146/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VICTOR HUGO VICENTE, portador(a) da CNH nº 07073828135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65147/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL KRUGER TAVARES, portador(a) da CNH nº 04605138629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65149/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL FAVACHO TORRES, portador(a) da CNH nº 04687498513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65151/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05190448680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65152/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS MARTY FRANCK, portador(a) da CNH nº 03269742317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65155/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIRIAN LEMOS, portador(a) da CNH nº 01196507348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65156/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLOVIS SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04276589158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65159/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO OLIVEIRA SEARA, portador(a) da CNH nº 01010557086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65167/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO RUVIARO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02459808800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65168/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUZI ITO COUTINHO, portador(a) da CNH nº 03584693203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65171/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAQUEL CANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04902316224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65172/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ AIMI, portador(a) da CNH nº 03160658121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65174/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 04170520527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65177/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; POLLIANA BETTEGA, portador(a) da CNH nº 03570817184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65179/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIS BARRETO, portador(a) da CNH nº 01019732235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65180/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL NEVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00654967837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65186/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO CARVALHO MACHADO, portador(a) da CNH nº 08196373403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65187/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANYNE BRAVO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08593481458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65188/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHELE TELES IORIO, portador(a) da CNH nº 03385646126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65189/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ENRIQUE AUGUSTO PALACIOS TREVILCOK, portador(a) da CNH nº 07982565931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65190/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIZ TEIXEIRA TESKE, portador(a) da CNH nº 04104782160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65195/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ZILTON INACIO MATOS DE NEIVA, portador(a) da CNH nº 05072305371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65197/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NATHALI CHRISTEL BLANCO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05347448324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65198/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZANDRA ZEN, portador(a) da CNH nº 01759889964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65202/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ROLIM FLEURY NETO, portador(a) da CNH nº 05344603251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65204/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MELINA ABRIL FERNANDEZ VILLAFRANCA, portador(a) da CNH nº 07404847740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65205/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDA ANFFE SOUZA DESTRI, portador(a) da CNH nº 00233046609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65207/2026 por infringência ao Art. 261,

inciso I do CTB; DAIANE EBERTS, portador(a) da CNH nº 03610154770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65208/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARMINO BRAGA FERRI, portador(a) da CNH nº 02251402854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65210/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BIANCA MARIA DA ROSA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07340231760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65211/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BIANCA CASTELLAIN, portador(a) da CNH nº 00925761383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65212/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ORLANDO MENDES, portador(a) da CNH nº 04362357527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65215/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYCON RAMOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05817029732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65216/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMARILDO RIBEIRO FRANCO, portador(a) da CNH nº 03135903947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65217/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARMEN AMERICA FRANCO VELASQUEZ, portador(a) da CNH nº 07910489070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65219/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LARA FERNANDA DE MORAIS LOPES, portador(a) da CNH nº 06582661532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65223/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOMINGO SIERRA FANTI, portador(a) da CNH nº 04055710632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65224/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELLE RAMOS AYRES, portador(a) da CNH nº 07200845369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65226/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05174539136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65227/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03576626190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65229/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JESSE PARENTE TOCANTINS, portador(a) da CNH nº 06036278534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65232/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAIO VELOSO DE SENA, portador(a) da CNH nº 07303197608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65236/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURICIO SEBASTIAN MENENDEZ SANCHEZ, portador(a) da CNH nº 08963059573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65237/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOHAMMAD KHORAMI POOR, portador(a) da CNH nº 08347439990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65238/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO MENDES, portador(a) da CNH nº 04038071361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65242/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALINE BATISTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03213328499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65246/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDYMAR LOPES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07244857657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65247/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO AURELIO CESAR LUCIANO, portador(a) da CNH nº 03362517737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65248/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS COSTA ROSADO, portador(a) da CNH nº 02343715955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65249/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02285459207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65250/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 05901131804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65251/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARTHUR FLAVIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07076451626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65253/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUAN DE AMORIM TROISI MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06115486175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65254/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HENRIQUE DE LIMA MORENO, portador(a) da CNH nº 01650644800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65258/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANE DESTRI GRENHANIN, portador(a) da CNH nº 03002318439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65259/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO INACIO PEDRO, portador(a) da CNH nº 03981919762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65261/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATA BROCKER, portador(a) da CNH nº 03564763244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65262/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HENRIQUE SILVEIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01812281811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65265/2026 por infringência ao Art. 261, in-

ciso I do CTB; RODRIGO FARIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05495064191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65267/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SARA ALMENDRA PESCI SCHULZ, portador(a) da CNH nº 03653984033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65272/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANO NAPOLEAO INACIO, portador(a) da CNH nº 02182080174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65274/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEBORA KARINA DOS SANTOS NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 05661782479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65276/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA LEATRICE DE MELO, portador(a) da CNH nº 01883584250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65279/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIR RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02874462515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65281/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DJONATAN FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07735651352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65282/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO LUIS CIDRAL, portador(a) da CNH nº 02524923656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65284/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02029666408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65285/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME WAGNER OSWALD, portador(a) da CNH nº 04388336107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65288/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELDER BRITO LOIOLA, portador(a) da CNH nº 03351910425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65292/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL DE SOUZA ROSA COELHO, portador(a) da CNH nº 06986449261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65293/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ALEXANDRE DELFINO ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 07170471674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65295/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON NATANAEL LISCANO, portador(a) da CNH nº 04944180356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65297/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPPE RAMOS MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 03845243780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65302/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CREONY DAMASCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04479659390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65303/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA CAROLINA MOREIRA ALVIM COURA, portador(a) da CNH nº 03809531906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65306/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEL EDEMAR ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01990917469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65308/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRA, portador(a) da CNH nº 06181635200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65310/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON DE SOUZA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04427986582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65311/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIA CARDOSO COSTA, portador(a) da CNH nº 00162097611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65312/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS PEREIRA KRETZSCHMAR, portador(a) da CNH nº 04370214480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65316/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO DO PRADO AGUIAR MARTINS, portador(a) da CNH nº 04481004336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65320/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO BRITO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04622820800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65322/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS AURELIO GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 02791027890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65331/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TAMYRIS CANDEIA BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 03848169637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65332/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NEWTON KLEBER DE ABREU JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01292839028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65333/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS ROSARIO BARROSO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 0291668962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65335/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THAIS SOARES MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05041742470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65337/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIEN HENDRIX TOUTAIN BENGHI, portador(a) da CNH nº 06255129021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65341/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL OSCAR DUARTE, portador(a) da CNH

nº 04518730079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65345/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RANON VENICIUS MALDONADO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05212690224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65350/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GREGORY SANTOS GASPARY, portador(a) da CNH nº 06162981868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65351/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00871116450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65352/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 08924016752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65355/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS FREITAS, portador(a) da CNH nº 05127985322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65820/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIULIA BAPTISTA ALVES, portador(a) da CNH nº 08870489886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69620/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEANE COSTA SOUSA, portador(a) da CNH nº 04730590259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70079/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO RODRIGUES CRUZ, portador(a) da CNH nº 03267185264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70562/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS CARLETTTO FARDO, portador(a) da CNH nº 04370583130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70599/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO VARELA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05083348445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71767/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEIA DE JESUS SILVA, portador(a) da CNH nº 02668970600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72898/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GRASIELA MAFESSONI, portador(a) da CNH nº 03121878400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73781/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALZEMIRO ABREU DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04173333794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73788/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO AURELIO BORBA, portador(a) da CNH nº 02595898513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73793/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELIO BITTENCOURT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02509684640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73805/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO GABRIEL IVO MADRID, portador(a) da CNH nº 07637165621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73814/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO PIRES, portador(a) da CNH nº 03619830482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73832/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO DONIZETE DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04597703252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73849/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXSANDRO GODOY WOLFF, portador(a) da CNH nº 05875666417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73876/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO DE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05804888455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73889/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGERIO QUINI, portador(a) da CNH nº 01669951412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73892/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON DA SILVA TORREL, portador(a) da CNH nº 02824184301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73898/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURO JOSE DESCHAMPS, portador(a) da CNH nº 03063642270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74682/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS FELIPE ANTUNES CORREA, portador(a) da CNH nº 04295117915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75147/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERTA NATALINA EBELING, portador(a) da CNH nº 01695798901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75310/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LOURIVAL ANTUNES RIBEIRO NETO, portador(a) da CNH nº 04363623411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75377/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS ROBERTO VARGAS, portador(a) da CNH nº 06337791478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75390/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARINA NUNES SOARES, portador(a) da CNH nº 07361112850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75409/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08876995455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75417/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITORIA TRONCOSO PAVAO, portador(a) da CNH nº 06874793731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75428/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO JOSIMARIO SANTOS SILVA, portador(a)

da CNH nº 04438581650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75436/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRICIO ANDRADE PADILHA, portador(a) da CNH nº 03945874546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75477/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANNA KELLY RIOS, portador(a) da CNH nº 07769866944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75513/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ILARIO CRISTOVAO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 06443368514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75515/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1235682

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10141/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DARCI POHREN, portador(a) da CNH nº 01943128376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106793/2022 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 1235683

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10142/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LOTAR BORCHARDT, portador(a) da CNH nº 01715514640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63703/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; YULI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04665451705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63705/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ARON WILLIAM COTA, portador(a) da CNH nº 05233513506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63706/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLOS DANIEL GOLEMBA, portador(a) da CNH nº 07150236893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63720/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLOS DANIEL GOLEMBA, portador(a) da CNH nº 07150236893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63721/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCOS FABIANO MULLER, portador(a) da CNH nº 04028984315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65612/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEXANDRE MELO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07568932519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65614/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE LINO KIENEN, portador(a) da CNH nº 03248936162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66478/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIEGO MEYER, portador(a) da CNH nº 03606076745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71836/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 1235684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10143/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE VALDECIR DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04219767251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72078/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235685

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10144/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GIZEL FERNANDES COSTA, portador(a) da CNH nº 06812735020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67368/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADELVAN SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07113693101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67371/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNA ANDRADE DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03112315501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67374/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO RENATO KLAGENBERG JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06034639607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67376/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDIO JACINTO, portador(a) da CNH nº 03291437816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67377/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235686

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10147/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSANA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05865758182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64855/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERICK ROBERTO DE LARA, portador(a) da CNH nº 08654954617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64984/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DAMASCENO DE PAULA MOTA, portador(a) da CNH nº 04880759653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64986/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CEZAR CRISTIANO ROCHA, portador(a) da CNH nº 02706008786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65364/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATHEUS VIEIRA MARQUES DE BARROS, portador(a) da CNH nº 06630806537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65479/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TALISSA DOS SANTOS CARPES, portador(a) da CNH nº 07672309262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65560/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIS FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04396117590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65574/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TALLYS WESLEY CARL, portador(a) da CNH nº 08385901975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68296/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TALLYS WESLEY CARL, portador(a) da CNH nº 08385901975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68298/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FELIPE RONCHIN GASPAS, portador(a) da CNH nº 08573034527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68309/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO RAFAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04849675039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69699/2026 por infrin-

gência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELIAS DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 02056822080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CELSO DE PAULA GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06785790382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73874/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ISAIAS CAMACHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06526456696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74700/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE CARLOS BENKENDORF CONRADI, portador(a) da CNH nº 06570772795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74726/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RONY FRANCO, portador(a) da CNH nº 06089824331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75466/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARLON CRISTIAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05639749381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75489/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEIYANE RODRIGUES FONSECA, portador(a) da CNH nº 07512787963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1235687

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10163/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROMERITO DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 00831706973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64068/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO BOAVENTURA, portador(a) da CNH nº 07300558079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64827/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ RICARDO MEIRA JULHANO, portador(a) da CNH nº 06515548082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64967/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDE CARLOS JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04290382745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65103/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO ADRIANO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01375464725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65127/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO FELIPE GRAINE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08345677393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65283/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DEIVID TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02589403670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65325/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HENRIQUE DAUER, portador(a) da CNH nº 05201115657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65326/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GIULIA BAPTISTA ALVES, portador(a) da CNH nº 08870489886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69619/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAFAEL FAGIO, portador(a) da CNH nº 03286335266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71732/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLA SIMONE GARCIA DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 08614837007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71819/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FRANCISCO MAURIIVAN DA SILVA FROTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07558960726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73847/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELTON DE SOUZA GUIMARAES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07957848684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75301/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCOS GABRIEL MOYANO, portador(a) da CNH nº 09465990373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75370/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TIAGO ALEXANDRE DO MONTE MACHADO, portador(a) da CNH nº 07693625863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75902/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência

do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1235688

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10179/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VITOR DE CARVALHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07854062417, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 64880/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO VITOR DE CARVALHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07854062417, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 64881/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO ARANHA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00422588447, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 67263/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIEGO ALEXANDRE DOS REIS, portador(a) da CNH nº 01619165348, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 67265/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILLIAN LUCIANO GAZANIGA, portador(a) da CNH nº 03977949981, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 67267/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEOPOLDO JOSE STELA, portador(a) da CNH nº 02966440193, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 67269/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RICARDO ORLANDO SILVA, portador(a) da CNH nº 04338043199, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 67270/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GIOVANA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03108494348, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 67271/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CREMILSON RICARDO FERNANDES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03566118716, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 67286/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO HENRIQUE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05639111331, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 67289/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLEUSA REGINA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03136966460, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 69469/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00873675800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 73860/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEONARDO SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07177641802, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 73865/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GIORGIO CARLOS AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 05789541628, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 74709/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDIRENE CIDRAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04471365158, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 75157/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDIRENE CIDRAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04471365158, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 75158/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANDRE SAMULEWSKI, portador(a) da CNH nº 01385449504, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 75404/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1235689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10191/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIO NEWLANDS FURTADO DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 01054429874, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 64842/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDIO NEWLANDS FURTADO DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 01054429874, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 64843/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ABELIZA FERNANDA PAO TRIGO, portador(a) da CNH nº 04011837659, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 64847/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CASSIO LOPES RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06578244403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 64970/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ISABEL CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01481942096, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 65684/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; KATIA QUARESMA DE DORNELLES, portador(a) da CNH nº 05474137805, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 65686/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RONAN BUENO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 08313213797, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 65687/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RONAN BUENO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 08313213797, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 65689/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAFAEL DE JESUS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04529718838, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 65691/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROGERIO ERN, portador(a) da CNH nº 03850819759, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 65692/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADONAI LEONEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00572538446, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 67226/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAFAEL DE JESUS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04529718838, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 67230/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALMOR TEMOTEO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01829205845, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 67234/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DOUGLAS VICTOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04437848854, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 67239/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEONARDO GABRIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07413290747, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 67243/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVANDRO CARLOS GUARDA FILHO, portador(a) da CNH nº 07471473092, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 70584/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DMITRY BOBKOV, portador(a) da CNH nº 08050293033, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 71920/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELISETTE DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01631848454, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 71925/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CASSIO LOPES RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06578244403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 72868/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; THIAGO COSTA SCHERTEL CRUZ, portador(a) da CNH nº 02629291643, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 72869/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CASSIO LOPES RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06578244403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 72871/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RONALDO CALIENDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06714425456, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN

de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 73826/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CARLOS DUBIER GRANADA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 08333648603, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 73837/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CARLOS DUBIER GRANADA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 08333648603, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 73838/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DANIEL ENRIQUE ROJAS BOGARIN, portador(a) da CNH nº 08694771553, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 74696/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CASSIO LOPES RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06578244403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 74697/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALEXSANDRO CESAR CAETANO, portador(a) da CNH nº 05703863940, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 74698/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CARLOS DUBIER GRANADA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 08333648603, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 75355/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JULIO CESAR TORRES ALZATE, portador(a) da CNH nº 06551904635, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 75357/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO VICTOR DE MEDEIROS CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07212707303, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 75359/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GESSICA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07107065501, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 75906/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CASSIO LOPES RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06578244403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 75907/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1235690

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10195/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARINA DAVID MARIA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03762461672, processo administrativo nº 42100/2021; SOPHIA WENDHAUSEN REBLIN, portador(a) da CNH nº 05105632769, processo administrativo nº 46554/2021; MURILO CESAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03189559013, processo administrativo nº 47959/2021; FRANCISCO JOSE FARIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01233197124, processo administrativo nº 82830/2021; ZHANDER BRED A SILVA, portador(a) da CNH nº 03827113964, processo administrativo nº 84585/2021; ROGERIO MICHELS, portador(a) da CNH nº 02752342784, processo administrativo nº 103227/2021; HARNNON CORDEIRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04569477897, processo administrativo nº 103655/2021; GEONIL FERNANDES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04037667750, processo administrativo nº 107399/2021; KLEY VOLPATO ZANINI, portador(a) da CNH nº 02614065351, processo administrativo nº 126057/2021; PAULO MURILO CORREIA CORREIA, portador(a) da CNH nº 06493408343, processo administrativo nº 154780/2021; ALEXSANDRA SANTOS ALVES, portador(a) da CNH nº 07090497577, processo administrativo nº 155024/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) MARIA SALETE DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02784272561, processo administrativo nº 79007/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de

registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1235691

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10202/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JORGE LUIS BAPTISTA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05153209413, processo administrativo nº 145957/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1235692

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10204/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIANE MARTINS FOLSTER, portador(a) da CNH nº 07628858920, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53102/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Santo Amaro da Imperatriz, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10205/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MICHEL ADONIL VICENTE, portador(a) da CNH nº 03576102621, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5262/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor

recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235694

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10206/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO APARECIDO FRANCA MANOEL, portador(a) da CNH nº 06385652315, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26613/2026; MAYCON LANDT INACIO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05673825991, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39089/2026; KLEBER SANTOS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04498687730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42883/2026; GUSTAVO JARDEL DIAS, portador(a) da CNH nº 06120290364, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42894/2026; MARIA ELENA GUIDONI, portador(a) da CNH nº 05397643936, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48558/2026; GENILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08038119040, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48595/2026; ANDREI EVERTON FAVERO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06205626303, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48684/2026; FABIO JORGE SANTOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01399863202, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48900/2026; CHARLES ROBERTO MULLER, portador(a) da CNH nº 03332902470, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48901/2026; MAYARA KLEIN, portador(a) da CNH nº 07343339345, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49489/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235695

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10207/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO FIUZA FLORES, portador(a) da CNH nº 03439721201, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28553/2026; DEIVIDY DA CRUZ NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04478065604, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32811/2026; MARISA PASSIFICO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02817444617, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38009/2026; CLOVIS LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01749220305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do

CTB, em decorrência do processo administrativo 38883/2026; CRISTIANO JOSE PIANEZZER, portador(a) da CNH nº 02640801507, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38946/2026; GUSTAVO CABRAL LINHARES, portador(a) da CNH nº 07201575500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39041/2026; MARCILIO JOAO LONGO, portador(a) da CNH nº 01156134968, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39187/2026; JEFFERSON SILVA DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04258919962, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39242/2026; ROBERTO RUSSI, portador(a) da CNH nº 03348286876, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39497/2026; VILSON MARTINS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01456234224, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42972/2026; ELEANDRO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04958865504, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43047/2026; GILSON KALBUSCH, portador(a) da CNH nº 05457674872, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43168/2026; CLAUDIO ROBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03658278934, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43199/2026; LILAINA DOMINGOS DE PAULA, portador(a) da CNH nº 07532200941, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43201/2026; ISADORA GALABAROF TOTH, portador(a) da CNH nº 05269994632, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43231/2026; MARCELO BRITO DE ALMEIDA NEUMANN, portador(a) da CNH nº 05442697909, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43252/2026; GUTEMBERG SOUZA MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 06822614186, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43277/2026; GABRIEL ANSELMO GOMES BELLI, portador(a) da CNH nº 04937745999, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43288/2026; NEIDI TUSKI DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04064839597, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43316/2026; EDMILSON SOUZA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03758567527, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43324/2026; MARIA THEREZINHA KASTEHLLEN, portador(a) da CNH nº 01106428173, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43360/2026; PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03138296605, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43372/2026; ALANA FERNANDA MENEZES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06622857080, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43374/2026; VERONEL MARQUES, portador(a) da CNH nº 00824168050, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43392/2026; MARCOS LUIZ BOARETTO, portador(a) da CNH nº 03531594059, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43394/2026; EDGAR ANDRES, portador(a) da CNH nº 08190459649, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43400/2026; WELLINGTON MACIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04612896304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43406/2026; GABRIEL DE SOUZA GALVAO, portador(a) da CNH nº 07378697487, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43417/2026; JOAO PAULO RIBEIRO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05835765529, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43433/2026; JOSUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04745504040, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43436/2026; NIVALDO JUNGLOS, portador(a) da CNH nº 03400556550, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43444/2026; LUIZ FELIPE POVOAS, portador(a) da CNH nº 03761941101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43495/2026; JAQUELINE GABOARDI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03600722382,

pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43536/2026; RAFAEL MACIEL DEBACCO, portador(a) da CNH nº 07249367737, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43983/2026; HELOIZA BEATRIZ CHAVES PRADO, portador(a) da CNH nº 07985682028, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43993/2026; CARLOS ROBERTO ROCHA ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06986598546, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44022/2026; JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04802918327, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44053/2026; REGINA CELIA GONCALES LASSO, portador(a) da CNH nº 01223658386, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44055/2026; JEAN CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01607642600, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44059/2026; ALESSANDRA SANTOS ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 04271872309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44071/2026; HIARAM LEVERSON CONINCK, portador(a) da CNH nº 02408256863, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44072/2026; PAULO RICARDO BORGES, portador(a) da CNH nº 04348145447, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44094/2026; DEIMOND BORNHAUSEN, portador(a) da CNH nº 07439054273, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44117/2026; ANGELA PAULA ANTONELLI, portador(a) da CNH nº 07441874090, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44127/2026; MARIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02818668448, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44135/2026; RENATA RAQUEL SIMONETTI CAMPOS DA SILVA VASQUES, portador(a) da CNH nº 03616183376, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44163/2026; EDSON RENATO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06205673393, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44194/2026; NICOLAS PAULO TORQUATO, portador(a) da CNH nº 06181409546, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44200/2026; RITA DE CASSIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06465382678, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44203/2026; SUELI APARECIDA PARRA TUON, portador(a) da CNH nº 01785165308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44204/2026; ISAQ DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07828145695, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44212/2026; EDSON SANTOS DUQUE, portador(a) da CNH nº 03943014389, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44215/2026; LILIAN MACHADO MENDES, portador(a) da CNH nº 03659508450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44259/2026; RAYLSON MACEDO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05400160024, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44267/2026; SEBASTIAO EDSON MACIEL, portador(a) da CNH nº 02331064428, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44292/2026; GISELLE CRISTINA BOGANIKA, portador(a) da CNH nº 04546082393, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44298/2026; SOLANGE MULLER, portador(a) da CNH nº 04148101545, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44300/2026; JEFFERSON MARASCHIN, portador(a) da CNH nº 02440309542, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44304/2026; MARCO ANTONIO CRESPI, portador(a) da CNH nº 01994959820, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44308/2026; VITOR CICERO FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04389613802, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44330/2026; PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01530270573, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44337/2026; JOSE BISSOLI, portador(a) da CNH nº 03304339388, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo ad-

ministrativo 44366/2026; MARLON EDUARDO BEZRUTCHKA, portador(a) da CNH nº 01591353476, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44396/2026; JUCELE GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07284996703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44476/2026; CATIA DA SILVA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04109829416, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44497/2026; DAVID EVANS GATICA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02173328486, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49798/2026; PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE CINTRA, portador(a) da CNH nº 01557682405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49808/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235696

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10208/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAISSON ARANTE MARQUES, portador(a) da CNH nº 07604843255, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45845/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquim, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235697

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10209/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEI CARPE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04961817090, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45760/2026; VILMAR BRESSAM, portador(a) da CNH nº 02192036532, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52887/2026; ANDREIA LOPES FRITH, portador(a) da CNH nº 06388919164, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52907/2026; ADEMIR PAULO GIRALDELLO, portador(a) da CNH nº 05858931268, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52917/2026; EDSON CARLOS MULLER,

portador(a) da CNH nº 02081270544, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52933/2026; MARCIO BUENO, portador(a) da CNH nº 02727294895, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52960/2026; NADIR DE LURDES BOITO SANTIN, portador(a) da CNH nº 03312784772, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52977/2026; HAMILTON MARIANO DE BRITO, portador(a) da CNH nº 04598464509, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52980/2026; ABNER STORCK GALDINO, portador(a) da CNH nº 08066597707, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53025/2026; MARCOS FORNARI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 01208005060, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53060/2026; HIGOR DA FONSECA BLOCK, portador(a) da CNH nº 07607005224, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53123/2026; VALDECIR BRUNES DE OLIVEIRA BUENO, portador(a) da CNH nº 02738673106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53208/2026; JANDIRA ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04512902244, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53290/2026; RODRIGO FRANKE SCHREINER, portador(a) da CNH nº 04791208544, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53355/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10210/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURICIO PAULINI, portador(a) da CNH nº 01082014773, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52826/2026; JOSE LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02469343454, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52904/2026; LISSANDRO TOMAZ KOTARSKI, portador(a) da CNH nº 01588416524, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52957/2026; FABIANO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 04482515410, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52970/2026; JECICA SCHULZ, portador(a) da CNH nº 04644923237, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53145/2026; KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA, portador(a) da CNH nº 05373035710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53172/2026; JOSE AMARO SANTANA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07003169340, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53177/2026; CLEUMAR MORAES CORREIA, portador(a) da CNH nº 04153686344, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53227/2026; ALEXANDRE WAGNER BARBI, portador(a) da CNH nº 00883530160, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53240/2026; CICERO DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07304536943, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53247/2026; HELISANE LACERDA NEVES, portador(a) da CNH nº 01779218839, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art.

261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53257/2026; DEBORA THOMAZ RECH, portador(a) da CNH nº 03672755171, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53273/2026; FERNANDO ROZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05031006648, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53294/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235699

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10211/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS DAS NEVES GONCALVES FARIAS, portador(a) da CNH nº 05930151108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27312/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235700

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10212/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04056047204, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7615/2026; EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 08111486573, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52857/2026; JEFFERSON PATRICK DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02993096990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52861/2026; ANDRIGO SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04051760253, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52881/2026; JAMILLE FABIULA BORGES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01259471924, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52901/2026; DARCI CAETANO, portador(a) da CNH nº 01711864718, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52924/2026; CLODOMIRO ALTINO DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 00710217690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52947/2026; VOLNEI

PEDROSO, portador(a) da CNH nº 01418058709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53029/2026; OTAVIANO LEMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01607721776, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53054/2026; ROSELENE DE FATIMA WALTRICK DE MELO, portador(a) da CNH nº 02674596691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53228/2026; ANTHONY ROBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01564706951, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53262/2026; JONATHAN KLAUMANN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01517606657, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53275/2026; LETICIA SIMONETTO, portador(a) da CNH nº 06771316067, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53361/2026; FRANCISCO STANK, portador(a) da CNH nº 01955666377, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53369/2026; JOVENIL MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04576602464, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53373/2026; GILMAR LEAL, portador(a) da CNH nº 01448061875, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53380/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235701

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10213/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HUDSON VALENTE VIEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 03421804218, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37648/2026; JAIRON DOS SANTOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08039587310, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37726/2026; WESLEY SOARES LINS, portador(a) da CNH nº 07982380600, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37933/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10214/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e

265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GECIEL ANTONIO GUSI, portador(a) da CNH nº 02317757363, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10288/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235703

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10218/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VIVIAN GISELI MISTURA, portador(a) da CNH nº 01834396217, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247229/2023; BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01462751170, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247338/2023; BRUNO FURTADO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03851837162, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 247489/2023; JOSE COUTINHO GUEDES PINTO, portador(a) da CNH nº 01749659950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248085/2023; ADRIANO JOSE MACHADO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01753646840, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248128/2023; RICARDO INGO RICHTER, portador(a) da CNH nº 03906822491, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248466/2023; MARCELO JOSE LIBERATO, portador(a) da CNH nº 03816361718, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249571/2023; ARGEMIRO MACIEL CASTANHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02765932876, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249677/2023; DJALMA MARIANO, portador(a) da CNH nº 01427566903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249800/2023; ROSA LUCIA LOPES CARSTENS, portador(a) da CNH nº 01337541720, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 249973/2023; CLEMILSON DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 04046900235, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250391/2023; VILMAR MIRTO SARAGOCA, portador(a) da CNH nº 02804818661, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250501/2023; ALVARO RICARDO AUGUSTIN, portador(a) da CNH nº 04084953703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250581/2023; MARIA MATILDE KOSCHNIK FEDERICO, portador(a) da CNH nº 00764031066, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250616/2023; JARDEL THIAGO PROENCA, portador(a) da CNH nº 02951077940, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250668/2023; OSVALDO FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00723719608, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250702/2023; ADRIANA REGINA DOS SANTOS FLORES, portador(a) da CNH nº 01510558676, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250965/2023; CESAR CRISTIANO DE

OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06690600917, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252285/2023; MILTO JOSE DELLA FLORA, portador(a) da CNH nº 02191617024, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252307/2023; JOSE THEODORO RAMOS, portador(a) da CNH nº 02858983986, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252477/2023; PEDRO FELIPE ELIAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05313893705, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252504/2023; LINDOMAR JUNIOR BERNARDES, portador(a) da CNH nº 02306747880, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252531/2023; LEANDRO CARLOS DUNZER, portador(a) da CNH nº 04826129048, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252552/2023; SELMO VARGAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01843186337, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253177/2023; LUANA OKUDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06011048210, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253287/2023; JENIFFER KEYLLA GRILLO, portador(a) da CNH nº 05528061150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254470/2023; MARCAL FERNANDO BALIOLI, portador(a) da CNH nº 01099464614, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254482/2023; FERNANDO LUIZ AVELINO ROSA, portador(a) da CNH nº 04136765779, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254537/2023; RAFAEL DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 07144178165, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254718/2023; EDISON MADRUGA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04817595439, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254728/2023; LUIZ FERNANDO WALDRICH, portador(a) da CNH nº 04428284642, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254834/2023; MARLETE PAULINA DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 00967017086, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254848/2023; SANTOLINO PAULO KORINK, portador(a) da CNH nº 01081522706, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254912/2023; MARIA NAZARE ELIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03184918442, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254928/2023; MONICA PETRY, portador(a) da CNH nº 06027279100, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254978/2023; TIAGO ZERMIANI, portador(a) da CNH nº 06003464064, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255012/2023; ADEILSON LIMA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07334045279, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255050/2023; ROBERTO APARECIDO NASCIMENTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02979010817, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255458/2023; FABIO ADRIANO OLOSZ, portador(a) da CNH nº 01839401241, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255488/2023; CAIM MARTINS, portador(a) da CNH nº 04467923252, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255546/2023; MARCIO ADRIANO DA SILVA LEITE, portador(a) da CNH nº 03895234307, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255574/2023; ALEXANDRE JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 01436415701, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255631/2023; GILBERTO ZIEMER, portador(a) da CNH nº 02213854512, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255656/2023; NEGALAALBATRE, portador(a) da CNH nº 07246067689, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255692/2023; JORGE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01951450053, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255698/2023; TEREZINHA LAURECI DE FARIA KONESKI, portador(a) da CNH nº 02731833584, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 257928/2023; ANDREIA DEGLMANN CONSOLARO, portador(a) da CNH nº 06255270809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decor-

rência do processo administrativo 257948/2023; ANA PAULA HESS DE OLIVEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 06864573420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 257954/2023; CONCEICAO APARECIDA VIGNOTO DUARTE, portador(a) da CNH nº 03302964302, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258013/2023; AURELIO JOAO BUSNARDO, portador(a) da CNH nº 02313612899, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258030/2023; ONIVALDO MORAES, portador(a) da CNH nº 02936373787, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258251/2023; EDSON CARDOSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01862480735, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262014/2023; JORDANA DOS SANTOS HELLER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00764557885, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262024/2023; MARIA LUCIA GESSER, portador(a) da CNH nº 01547809759, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262050/2023; WANDERLEY PEREIRA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02644317548, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 264655/2023; YURE DE MELO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07154626903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 264749/2023; FRANCIO MITER-SALEN CORREA, portador(a) da CNH nº 01155522345, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265788/2023; NEANDER LEONICIO COELHO, portador(a) da CNH nº 06260705151, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265802/2023; MARCIA DE MIRA, portador(a) da CNH nº 05802862508, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265838/2023; LUCAS EDUARDO GOMES, portador(a) da CNH nº 06162375671, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265850/2023; LUCAS DA MAIA WEINGARTNER, portador(a) da CNH nº 06661828756, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 265852/2023; ROSEMIRO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03800387537, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32015/2026; RUY CESAR FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 02301619434, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33943/2026; ROSILENE DA COSTA SILVA, portador(a) da CNH nº 04786406333, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33945/2026; JOICE HENNING, portador(a) da CNH nº 03587042591, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33959/2026; ROBSON FERNANDO SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 04545324548, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33972/2026; ANDERSON ADOLAR ALBANO, portador(a) da CNH nº 01771631403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33982/2026; CLAUDINEIDE APARECIDA BORGES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04749604280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33994/2026; WALDENILIO BALAILO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05249916206, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34921/2026; GUILHERME MAGNABOSCO DA SILVA BAUM, portador(a) da CNH nº 06300255471, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34972/2026; ARNA ARIEL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06469429654, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34977/2026; RANAA-EL HOFFMANN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08254366380, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35007/2026; CLEBER STOPASSOLI, portador(a) da CNH nº 03436301606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36012/2026; ALYSSON DAVI DE FARIA PARADELA, portador(a) da CNH nº 07209230000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36018/2026; FRYDELY RAYLON BARBOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06514778647, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36021/2026; MATHEUS DE CAMPOS MULBAUER, portador(a) da CNH nº 08876545255, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo ad-

ministrativo 36024/2026; VINCENT JAEGGER GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06507506627, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36028/2026; KAUAN GEOVANE RITA, portador(a) da CNH nº 08882436286, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36030/2026; JEAN PIERRE BRANCO, portador(a) da CNH nº 01711527315, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36037/2026; JONATAN ALLAN TAVARES, portador(a) da CNH nº 06282047690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36039/2026; JORGE LUIS CORDERO CALBERA, portador(a) da CNH nº 07813018203, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36044/2026; TALITA SILVEIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 03277074239, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36050/2026; ROBERTO MULLER, portador(a) da CNH nº 00809057096, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36051/2026; JHON CLEITON GUERRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07332078437, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36055/2026; JELSO LISACK, portador(a) da CNH nº 02515777244, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36060/2026; GUILHERME FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05431578056, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36062/2026; ROSANA OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05610310377, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36074/2026; PEDRO HEITOR MACHADO DO CARMO, portador(a) da CNH nº 06661269323, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36075/2026; RAFAEL HAN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03300851616, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38906/2026; LETICIA CAETANO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 06634522925, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38932/2026; CARLA MAGNA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06546906649, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39072/2026; CHARLES WILLIAN ABREU FRANCO, portador(a) da CNH nº 04140667538, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39130/2026; JERIEL ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05079857120, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39215/2026; GETULIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00766636280, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39327/2026; LUCIA AMORIM, portador(a) da CNH nº 03130573859, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39342/2026; VINICIUS FERNANDO TESTONI, portador(a) da CNH nº 04732283040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39399/2026; MARILIA MIRANDA DA COSTA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05894884144, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39712/2026; GABRIEL CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 08008081314, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39795/2026; JESSICA DE OLIVEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 06108812241, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41276/2026; MARCIO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04325087400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41333/2026; ELIEL DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05516430261, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41339/2026; GISLAINE PETKOWICZ, portador(a) da CNH nº 05717648179, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41360/2026; JOSE APARECIDO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05548566466, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41387/2026; MARIO ADRIANO REBELLO, portador(a) da CNH nº 01423567934, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41392/2026; FELIPE EDUARDO NOGUEIRA DE BORBA, portador(a) da CNH nº 05208566010, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41413/2026; LUCELIA MATILDE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03751591805, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art.

261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41418/2026; LUIS FELIPE DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06688253863, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41429/2026; ANTONIO CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02713766237, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41434/2026; EDSON JOSE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02757847456, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41461/2026; SIDICLEI SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02308417224, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41514/2026; BRUNO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07332998300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41548/2026; JOHN MAI RIBEIRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07321995793, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41568/2026; JULIANA RADKE MENDES, portador(a) da CNH nº 05286170707, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41582/2026; KATINE MICHALSKY ROEDER, portador(a) da CNH nº 06933802157, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42813/2026; GUILHERME HENRIQUE GONCALVES CLARA, portador(a) da CNH nº 04949389974, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46212/2026; ROBERIO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07569692731, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46267/2026; RAULINO MARQUARDT, portador(a) da CNH nº 04506421994, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49687/2026; ANDREIA LUCIANE RIEGER, portador(a) da CNH nº 03787536655, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50027/2026; DOGLAS ROCHA, portador(a) da CNH nº 04029194400, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50041/2026; REINALDO JOSE ALVES, portador(a) da CNH nº 01546095805, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50043/2026; JACKSON JOSE BORGES, portador(a) da CNH nº 03786435982, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50083/2026; RUBENS GRIMES, portador(a) da CNH nº 02996519617, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50090/2026; EDUARDO LUIS MERIZIO, portador(a) da CNH nº 00966966526, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50108/2026; ANTONIO FERNANDES NANDI, portador(a) da CNH nº 03213989389, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50110/2026; VINICIO FARIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07765018532, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50111/2026; HEIRIDAN NOBILE, portador(a) da CNH nº 02487768247, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50126/2026; ALAN DA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05904585233, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50142/2026; LUCIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01082232870, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50150/2026; DIEGO HERNANDES AFFONSO LARA, portador(a) da CNH nº 05394730625, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50157/2026; ELISIANE VANILDE CORREA, portador(a) da CNH nº 05705997706, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50192/2026; FABIANO NIVALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02825590680, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50320/2026; LEDIO DA PAZ, portador(a) da CNH nº 04012842084, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50327/2026; GILBERTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04535546660, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50748/2026; ANDERSON ORTIZ, portador(a) da CNH nº 05059040172, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50759/2026; JULIAN CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01895130808, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50767/2026; LEONARDO SEIFFERT FORTUNATO, portador(a) da CNH nº 02557485909, pelo

prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50787/2026; MARIA STELLA ALBUQUERQUE DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 07219170692, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50821/2026; CARLOS ALFONZO MARCANO, portador(a) da CNH nº 08190279404, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50830/2026; LEANDRO HENRIQUE DA SILVA QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 04340783582, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50845/2026; OLINDA MARIA FEUSER BERKENBROCK, portador(a) da CNH nº 02175921575, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50857/2026; DJENIFER BRAMORSKI, portador(a) da CNH nº 07626887010, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50924/2026; GABRIEL DA SILVA MELO, portador(a) da CNH nº 03770368290, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50937/2026; CIRLEI RODRIGUES DA CRUZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02810512941, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50942/2026; BRUNA DIAS BUZZI, portador(a) da CNH nº 06889787760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50952/2026; GUILHERME BATISTA, portador(a) da CNH nº 06750211859, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50969/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1235704

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10231/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO PAULO DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 07316514674, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30043/2026; ANNA CLAUDIA RODRIGUES COALHO, portador(a) da CNH nº 04893223789, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34493/2026; LUCIANO GOUDINHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00761159834, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38186/2026; ROGERIO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06279942032, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38289/2026; RAFAEL ABREU MANSUR, portador(a) da CNH nº 01823008632, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38337/2026; BRUNO MORAIS CALADO DE FAVERI, portador(a) da CNH nº 02728846855, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38342/2026; JADRIEL DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06320652695, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38430/2026; SEILI INACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06966617095, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38755/2026; DEBORA CONCEICAO TREVISAN, portador(a) da CNH nº 01520908305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo

38770/2026; PEDRO JOSE HERRERA NAVARRO, portador(a) da CNH nº 08714450168, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39122/2026; RONALDO LUIS DA LUZ COIMBRA, portador(a) da CNH nº 07061289047, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39150/2026; HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03283621676, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39203/2026; GUSTAVO BASTOS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 03074960410, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47756/2026; GEROSINA PEREIRA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01000784355, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47768/2026; ROBSON POMPEO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03377313330, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47780/2026; ROSANGELA DA CONCEICAO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07422126072, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47785/2026; GIULIA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03865438402, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47816/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1235705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10239/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANA FRIGO GIACOMINI, portador(a) da CNH nº 06418641392, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23589/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10240/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO CARVALHO MESSIAS, portador(a) da CNH nº 05254189306, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116/2026. Bem

como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235707

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10241/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBSON RENATO CAMPOS, portador(a) da CNH nº 05007456089, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15359/2026; UMBERTO POZSER SPILLARI, portador(a) da CNH nº 01953505708, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17088/2026; UMBERTO POZSER SPILLARI, portador(a) da CNH nº 01953505708, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17090/2026; GABRIEL FLORIANO, portador(a) da CNH nº 06142714071, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18382/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235708

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10242/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HIGOR VACHIN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06774255053, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15432/2026; JUAN FELIPINI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05883665464, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15945/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a res-

pectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1235710

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10246/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL LINDNER DIAS, portador(a) da CNH nº 02344170516, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226342/2023; DIEGO CORDEIRO BRUEHMUELLER, portador(a) da CNH nº 05956802677, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246800/2023; FLAVIO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 05081474942, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247068/2023; PAULO FABIANO MELLO, portador(a) da CNH nº 01099725191, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247075/2023; MARIO ROTHBARTH, portador(a) da CNH nº 01124999405, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247178/2023; JORGE CESARIO RICARDO, portador(a) da CNH nº 01466637065, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247221/2023; TAINAN ALI ALVES LIBDY, portador(a) da CNH nº 06367515208, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247535/2023; NILTO SCHWEIG, portador(a) da CNH nº 03041065040, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247559/2023; ALECIO ROMAO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03279490802, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247663/2023; GUSTAVO OSNY VALTER, portador(a) da CNH nº 06757831954, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 247896/2023; RAFAEL DOS SANTOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05059874990, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248575/2023; CARLOS EDUARDO DUARTE, portador(a) da CNH nº 02010274926, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249080/2023; FLAVIO LUIS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01754406250, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249242/2023; LUANA LETICIA BAZZANELLA FERRARI, portador(a) da CNH nº 05639123294, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249497/2023; ALESSANDRA CRISTINA FOGACA SKIBA, portador(a) da CNH nº 02048672301, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249637/2023; MAURO SERGIO VIERIA CORREA, portador(a) da CNH nº 05147318050, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249743/2023; JOSE MARCOS ALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02217588877, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 249818/2023; LIDIA ANDRIOLLI DE HOLANDA, portador(a) da CNH nº 00995296573, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250302/2023; NELSON LUCAS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07053402336, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250340/2023; ADRIANO NORBERTO FLORES, portador(a) da CNH nº 02794559059, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250649/2023; EDINEI ALVES DA SILVA,

portador(a) da CNH nº 04308020556, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250909/2023; SANDRA MARIANO ROZARIO, portador(a) da CNH nº 05182699310, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250930/2023; JEFERSON JOSE DE BORBA, portador(a) da CNH nº 06566490937, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251233/2023; JOSE MESTRIA, portador(a) da CNH nº 05777936362, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251234/2023; PEDRO LUIS ROESE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04690131992, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252127/2023; RONALDO COELHO, portador(a) da CNH nº 05376407869, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252229/2023; MIRIAM ALMEIDA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04351324812, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252442/2023; SIDNEI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02929573846, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252507/2023; JOCELI FERREIRA PASSOS, portador(a) da CNH nº 05863135823, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252696/2023; DAVID DE ABREU CAMILO, portador(a) da CNH nº 01480849145, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252724/2023; MICHEL BITENCOURT CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 02691814724, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253100/2023; JOSE PERAZZA, portador(a) da CNH nº 03316645060, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254453/2023; MARCELO SEGER GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04742019150, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254557/2023; JOAO HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00886058884, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254699/2023; ARI DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 00422252221, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254809/2023; VANDERSON BONRRUQUE DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06478105950, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254980/2023; RUDIGLEISER PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04569694534, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255004/2023; MAIKON DOUGLAS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06641532863, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255028/2023; MARCIA REGINA DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 01009204141, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255580/2023; CRISTIANO BURATO, portador(a) da CNH nº 03916286460, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255584/2023; SALESEO MALISESKI, portador(a) da CNH nº 01112107270, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255711/2023; LUIZ ANGELO PINTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06905872502, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255753/2023; SANDRO BITTENCOURT GULARTE, portador(a) da CNH nº 04506921098, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257955/2023; VALDIR FERRARI, portador(a) da CNH nº 03201259182, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257987/2023; ANDRE DE ASSIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01073458023, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257988/2023; ELIANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07346790431, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258011/2023; DIOGO LUIZ DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05098362038, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258101/2023; CESAR TORRES CUEVAS NETO, portador(a) da CNH nº 07086940280, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258127/2023; JOSE CARLOS MACEDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02259412512, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art.

261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258218/2023; NOELI APARECIDA ESTEVAM LEAL GRACIAS, portador(a) da CNH nº 05027642945, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261745/2023; ANDRE ROBERTO SILVA, portador(a) da CNH nº 03602340905, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261963/2023; CLAUDIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05064087130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264866/2023; MARCELO DE ANDRADE DIAS, portador(a) da CNH nº 06174920384, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32005/2026; FERNANDO TOBLER, portador(a) da CNH nº 03443645509, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33683/2026; ELISANGELA OLIVEIRA JERONIMO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04666790197, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33728/2026; SANDRO MARCELO WEISS, portador(a) da CNH nº 01382435675, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33909/2026; VINICIUS EDUARDO ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07496519338, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34452/2026; GUILHERME HENRIQUE MORGADO CASAS, portador(a) da CNH nº 04891361704, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34914/2026; GUILHERME HENRIQUE MORGADO CASAS, portador(a) da CNH nº 04891361704, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35736/2026; VALTER BORBA, portador(a) da CNH nº 05610487879, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36914/2026; ROBERTO FELICIO XAVIER, portador(a) da CNH nº 02897310889, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46229/2026; REGINALDO DIEGO CARNIEL, portador(a) da CNH nº 04396116799, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46240/2026; GABRIEL RYAN ROSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07568529020, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50024/2026; JOAO PABULO GIUMBELLI, portador(a) da CNH nº 08657230789, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50905/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1235711

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10259/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JANDERSON CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04985932087, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32/2026; FELIPE RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05386644620, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19882/2026; THARLES DIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05157615176, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo

31386/2026; JONATHAN MATHEUS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06980170742, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31469/2026; RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05897591803, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31611/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1235712

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10269/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANA LUIZA GIOSTRI DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04312670703, processo administrativo nº 118310/2022. Ficom os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10270/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ERIBERTO SCHMITZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01009073913, processo administrativo nº 271498/2023; PRISCILA COVEZZE, portador(a) da CNH nº 03252867985, processo administrativo nº 7386/2024; CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05163581348, processo administrativo nº 8961/2024; ALISON GOTZINGER, portador(a) da CNH nº 05822923454, processo administrativo nº 9170/2024; JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06443294048, processo administrativo nº 9188/2024. Ficom os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10271/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito

Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) IZOLETE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01760314173, processo administrativo nº 118529/2022; NAPOLEAO CASAS, portador(a) da CNH nº 02530080825, processo administrativo nº 118567/2022; AUGUSTO CESAR DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04169054771, processo administrativo nº 118575/2022; JOZIEL DA SILVA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04321084703, processo administrativo nº 118588/2022; SHAYENA LARISSA SILVEIRA PERES, portador(a) da CNH nº 04311588706, processo administrativo nº 118657/2022; DAVID REISER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03400682939, processo administrativo nº 118698/2022; ROSANA MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02295908513, processo administrativo nº 118702/2022; GELSON DI DOMENICO, portador(a) da CNH nº 03608247527, processo administrativo nº 118725/2022; JULIANA CAROLINA LAURINDO, portador(a) da CNH nº 04630344360, processo administrativo nº 118749/2022. Ficom os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235715

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10275/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCELO LUCIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03084046170, processo administrativo nº 60311/2022; RITA FABIANE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01976553964, processo administrativo nº 69654/2022; VERA CRISTINA FERRARI, portador(a) da CNH nº 00926769592, processo administrativo nº 70644/2022; VALQUIRIA SALLES FRANCO, portador(a) da CNH nº 03624928795, processo administrativo nº 91708/2022; JEAN PIERRE FLEITH, portador(a) da CNH nº 02353549445, processo administrativo nº 134418/2022; ITACIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01779756238, processo administrativo nº 171323/2023; VALQUIRIA SALLES FRANCO, portador(a) da CNH nº 03624928795, processo administrativo nº 190992/2023; EDUARDO CESCNETO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03073779502, processo administrativo nº 244081/2023; LEANDRO BORGERT, portador(a) da CNH nº 04376261211, processo administrativo nº 249208/2023; MATEUS ROBERTO EGGERT, portador(a) da CNH nº 06837606289, processo administrativo nº 4082/2024; ALINE CORREIA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04917424346, processo administrativo nº 20107/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DIEGO VAZ, portador(a) da CNH nº 03924159570, processo administrativo nº 192883/2023; DAMIAO RODRIGUES GAMA, portador(a) da CNH nº 01042708209, processo administrativo nº 196619/2023. Ficom os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1235716

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10288/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEIDA MARIA PAVI, portador(a) da CNH nº 02796834772, processo administrativo nº 5202/2024; FELIPE TIAGO MICHELS, portador(a) da CNH nº 03806321091,

processo administrativo nº 11453/2024; CLAUDIO SCAFUTO FILHO, portador(a) da CNH nº 00067716600, processo administrativo nº 24694/2024; REGIS REHBAIM RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05035148501, processo administrativo nº 24703/2024; INGRID BITTENCOURT GUEDES, portador(a) da CNH nº 00746592778, processo administrativo nº 25849/2024. Ficom os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1235717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10298/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BRYAN ENDRELL MULLER HUNNING NEVES, portador(a) da CNH nº 05819305373, processo administrativo nº 178971/2023. Ficom os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235718

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10299/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAURICIO SANT ANNA DUARTE, portador(a) da CNH nº 02164187004, processo administrativo nº 105609/2022; VALDEMAR TRESSOLDI, portador(a) da CNH nº 01711752162, processo administrativo nº 105658/2022; ALCIONE BELACHE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02021806770, processo administrativo nº 105845/2022; DUCLER LUIZ ILHIA, portador(a) da CNH nº 05977216828, processo administrativo nº 108381/2022; RUDINEI GREINER, portador(a) da CNH nº 04471643069, processo administrativo nº 108459/2022; MATTEUS JOSE CERUTTI, portador(a) da CNH nº 05175466613, processo administrativo nº 108468/2022; VAGNER RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03619373462, processo administrativo nº 108825/2022; CASSAN BETTEGA, portador(a) da CNH nº 03349812002, processo administrativo nº 108892/2022; ANDRE DAVI STIVAL, portador(a) da CNH nº 04059078452, processo administrativo nº 109241/2022; ROGERIO PRADEICZUK, portador(a) da CNH nº 01331476793, processo administrativo nº 109361/2022; ROSANGELA TERESINHA BERNARDES, portador(a) da CNH nº 01832269049, processo administrativo nº 110239/2022. Ficom os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235719

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10300/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LAURO DE BASTOS, portador(a) da CNH nº 01562638832, processo administrativo nº 107943/2022; ALEXANDRE ANDREOLA, portador(a) da CNH nº 03772292760, processo administrativo nº 107993/2022; BRUNO MOACIR WILLEMANN, portador(a) da CNH nº 04749695796, processo administrativo nº 108067/2022; GENESSES ROBERTO, portador(a) da CNH nº 01834379659, processo administrativo nº 108073/2022; GERSON DRESSSEL, portador(a) da CNH nº 02522637872, processo administrativo nº 108077/2022; PRISCILA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04972016087, processo administrativo nº 123503/2022; FABIANO FELISBERTO CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 01819200354, processo administrativo nº 124790/2022; ROGER ALEX UECKERT, portador(a) da CNH nº 05551553852, processo administrativo nº 125237/2022; EDUARDO LUIS SOARES, portador(a) da CNH nº 07144198777, processo administrativo nº 125311/2022; SIDINEI JOSE TOMAZONI, portador(a) da CNH nº 01423535470, processo administrativo nº 125331/2022; ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO NETO, portador(a) da CNH nº 06013772567, processo administrativo nº 244462/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10301/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEONI ANA GASPERIN, portador(a) da CNH nº 03072420654, processo administrativo nº 105583/2022; VANTUIR BECKENKAMP, portador(a) da CNH nº 03315448004, processo administrativo nº 106352/2022; ELISEU PAULO LEIDENS, portador(a) da CNH nº 01943134540, processo administrativo nº 106705/2022; JULIO ANDRE MASSIRER, portador(a) da CNH nº 02238827850, processo administrativo nº 106796/2022; JEFERSON SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 00752060850, processo administrativo nº 106821/2022; LORIVALDO DE MELO, portador(a) da CNH nº 05687512820, processo administrativo nº 106849/2022; YASSER ZANELLA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06438151122, processo administrativo nº 107043/2022; EDSON ZEQUIEL TESTOLIN, portador(a) da CNH nº 02628490101, processo administrativo nº 107056/2022; JOAO ROBERTO LODI, portador(a) da CNH nº 01565823167, processo administrativo nº 107125/2022; VANDREIA BRUNETTO ROMANCINI, portador(a) da CNH nº 04546756774, processo administrativo nº 107152/2022; CLAUDIANE PAULI, portador(a) da CNH nº 04643232686, processo administrativo nº 107180/2022; CELIA MARIA MEZZOMO, portador(a) da CNH nº 03087796102, processo administrativo nº 107210/2022; VANESSA FERASO, portador(a) da CNH nº 05590742633, processo administrativo nº 107236/2022; MARLENE ZACCARON, portador(a) da CNH nº 03356390899, processo administrativo nº 107576/2022; CARLA ANDREA ASSENHEIMER, portador(a) da CNH nº 03467215014, processo administrativo nº 107594/2022; VILSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 01451729681, processo administrativo nº 107596/2022; CELIO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04441255450, processo administrativo nº 110392/2022; GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00733258005, processo administrativo nº 121969/2022; PAULO SERGIO SANDRI, portador(a) da CNH nº 05210601105, processo administrativo nº 126116/2022; DIEGO MOCELIN, portador(a) da CNH nº 02231675864, processo administrativo nº 126175/2022; DEISI MAFFI ROLIM, portador(a) da CNH nº 01497600944, processo administrativo nº 126408/2022; CARLA ANDREA ASSENHEIMER, portador(a) da CNH nº 03467215014, processo administrativo nº 126485/2022; MARILEI SILVEIRA RAMOS SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 00734632919, processo administrativo nº 126524/2022; DEFERI-

MENTO PARCIAL, referente o(a) NATAN DIEGO BAUER, portador(a) da CNH nº 06049108493, processo administrativo nº 107358/2022; PELONI DE SOUZA PINTO, portador(a) da CNH nº 06530624738, processo administrativo nº 126162/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235721

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10302/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDILSON DE JESUS REIS, portador(a) da CNH nº 04845089692, processo administrativo nº 108323/2022; RENALDINO PIANEZER, portador(a) da CNH nº 02916392599, processo administrativo nº 110730/2022; EDGAR DA SILVA MICHELS, portador(a) da CNH nº 05260940729, processo administrativo nº 110742/2022; DIOGO PETTERS FERRARI, portador(a) da CNH nº 03712376465, processo administrativo nº 111193/2022; DITMAR JUNI SCHIKORSKI, portador(a) da CNH nº 02555002889, processo administrativo nº 111397/2022; LUIS FERNANDO PEREIRA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05825238344, processo administrativo nº 251716/2023; ARTHUR ZINKE, portador(a) da CNH nº 04016074750, processo administrativo nº 254240/2023; RICARDO STUPP, portador(a) da CNH nº 07328697309, processo administrativo nº 263975/2023; CLEITON DA SILVA PATERNO, portador(a) da CNH nº 06658891010, processo administrativo nº 264427/2023; GILBERTO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06792284141, processo administrativo nº 264561/2023; VANDERLEI OSSEMER, portador(a) da CNH nº 01560940289, processo administrativo nº 265767/2023; JOSUE GARCIA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05642580176, processo administrativo nº 266059/2023; ADILSON ALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02409761168, processo administrativo nº 266078/2023; VITOR HUGO LICHIRGU JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04112086362, processo administrativo nº 266120/2023; ANDREIA ALVES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06005827150, processo administrativo nº 266228/2023; DIOGENES ZANCANARO, portador(a) da CNH nº 04742385182, processo administrativo nº 266262/2023; GUSTAVO DEBORTOLI DAROXI, portador(a) da CNH nº 03875984065, processo administrativo nº 267083/2023; ANDERSON VERGINIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 06483301323, processo administrativo nº 267285/2023; JOSIANNE VOIGT, portador(a) da CNH nº 04486259692, processo administrativo nº 268378/2023; ADAIR TEODORO LAURINDO, portador(a) da CNH nº 03569879685, processo administrativo nº 5958/2024; JOSIMAR PISKE, portador(a) da CNH nº 03455766559, processo administrativo nº 8831/2024; AKAUAN SCHULTZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06929914942, processo administrativo nº 14831/2024; GILBERTO LUIS NEVES, portador(a) da CNH nº 02109331257, processo administrativo nº 16483/2024; PATRICK CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07578874479, processo administrativo nº 22027/2024; ARIELI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05112859292, processo administrativo nº 22610/2024; RICARDO RONCAGLIO NETO, portador(a) da CNH nº 06441975955, processo administrativo nº 30697/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JOHNNY RAIZEL, portador(a) da CNH nº 01135711257, processo administrativo nº 108913/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235722

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10303/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do

CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDRE SERPA, portador(a) da CNH nº 00818001609, processo administrativo nº 115757/2022; EVANDER AKIHIRO BASTIANI, portador(a) da CNH nº 06625814381, processo administrativo nº 115760/2022; MIKAEL PATRIK AMORIM, portador(a) da CNH nº 07440706050, processo administrativo nº 122514/2022; FRANCIELLE HORST, portador(a) da CNH nº 06080551784, processo administrativo nº 2063/2024; MARCIANO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04857383746, processo administrativo nº 18295/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10304/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CLEBER MACHADO ROLDAO, portador(a) da CNH nº 03396449548, processo administrativo nº 5159/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235724

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10305/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEVERSON ALBERT KUPICKI, portador(a) da CNH nº 02751779683, processo administrativo nº 111799/2022; PEDRO VENANCIO MATIAS DE JESUS FRUTUOSO, portador(a) da CNH nº 05762946302, processo administrativo nº 6205/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1235725

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10308/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MELANIA BUCCI RICARDO, portador(a) da CNH nº 03987897230, processo administrativo nº 155514/2023;

TARCIZIO UBER, portador(a) da CNH nº 00734777405, processo administrativo nº 162486/2023; ANDREIA LUISA CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05475007619, processo administrativo nº 169453/2023; ELIAS FREITAS, portador(a) da CNH nº 02590201491, processo administrativo nº 169487/2023; JOSUE VIERTEL, portador(a) da CNH nº 01104595379, processo administrativo nº 173752/2023; ALAN FELIPE WOLFF, portador(a) da CNH nº 07598495304, processo administrativo nº 173754/2023; GERSON NOGUEIRA BARBARY, portador(a) da CNH nº 05605267265, processo administrativo nº 176163/2023; EDUARDO DE ARAUJO COELHO NETO, portador(a) da CNH nº 03182380701, processo administrativo nº 195430/2023; DAISY SOARES SCHAEGLER, portador(a) da CNH nº 04096665143, processo administrativo nº 196642/2023; EMERSON SUTIL, portador(a) da CNH nº 02020467327, processo administrativo nº 196732/2023; RAFAEL ALEXANDRE PANATTA, portador(a) da CNH nº 04758146252, processo administrativo nº 216505/2023; ALVARO SANTIAGO RIVERA CLAUDIO, portador(a) da CNH nº 06506228004, processo administrativo nº 236815/2023; ADEMAR MANOEL BARAUNA, portador(a) da CNH nº 01001286906, processo administrativo nº 254335/2023; JOAO LEONARDO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07736657086, processo administrativo nº 257156/2023; FRANCISCO CARLOS SILVA, portador(a) da CNH nº 01549841705, processo administrativo nº 261872/2023; AMANDA ROEDER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07536100551, processo administrativo nº 14709/2024; DONIZETI ERICO BRAGA, portador(a) da CNH nº 04572457217, processo administrativo nº 14734/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RACHEL SOUZA AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 06784218496, processo administrativo nº 168401/2023; PATRICIA DE MIRA LOBO, portador(a) da CNH nº 00826890254, processo administrativo nº 199343/2023; VINICIUS HENRIQUE HARTWIG, portador(a) da CNH nº 05751739918, processo administrativo nº 216090/2023; ALESSANDRO TRINDADE DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04535610603, processo administrativo nº 19838/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1235726

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10321/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARINA GARCIA DUARTE, portador(a) da CNH nº 00989254774, processo administrativo nº 154057/2023; EURICO DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 06029610550, processo administrativo nº 155822/2023; DAVI WAHLBRINCK MALLMANN, portador(a) da CNH nº 03583383434, processo administrativo nº 155925/2023; JODETE BAYER GOMES FULLGRAF, portador(a) da CNH nº 03810537520, processo administrativo nº 157510/2023; JOAO ACHILES BIASOTTO, portador(a) da CNH nº 01653535907, processo administrativo nº 160436/2023; ANDERSON DOS SANTOS BRITO, portador(a) da CNH nº 05569788819, processo administrativo nº 184828/2023; JOAO BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01265852790, processo administrativo nº 214868/2023; CHRISTIAN RAYMUNDO, portador(a) da CNH nº 00539796664, processo administrativo nº 225340/2023; SANDRA MARIA DE PAULA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00509811180, processo administrativo nº 257111/2023; IGOR HOFF DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 05617795013, processo administrativo nº 257117/2023; GISELI MARA SCHENA, portador(a) da CNH nº 04102734390, processo administrativo nº 262506/2023; LUIZ PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03238016894, processo administrativo nº 262514/2023; MARCO ANTONIO DE AVILA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03432159629, processo administrativo nº 262516/2023; FERNANDO NEVES PEDRO BOM, portador(a) da CNH nº 07767430702, processo administrativo nº 270302/2023; KAREN WACHHOLZ CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02460548519, processo administrativo nº 1627/2024; ADAUTO PEDRO DORINI, portador(a) da CNH nº 02000101882, processo administrativo nº 1823/2024; ALAN ROMARIO ALVES, portador(a) da CNH nº 06707881700, processo administrativo nº 3527/2024; VILMAR VALDIR FRAGA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00288650096, processo administrativo nº 5250/2024; KELEN CHRISTINE BAUERMAN, portador(a) da CNH nº 07087706479, processo administrativo nº 6993/2024; MATHEUS FARIAS FREITAS,

portador(a) da CNH nº 07311827301, processo administrativo nº 7910/2024; FILIPI DA SILVA FUCHTER, portador(a) da CNH nº 03644328012, processo administrativo nº 7943/2024; ANDREA BENINCA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04217004519, processo administrativo nº 8081/2024; LEDE TERESA BAGESTAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00948383929, processo administrativo nº 8114/2024; DOMINGOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04194197810, processo administrativo nº 11690/2024; ANDRE LUIZ SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 07318556820, processo administrativo nº 11716/2024; ANDRE WILLIAM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06863108878, processo administrativo nº 11733/2024; CHAINA CONCEICAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04609114350, processo administrativo nº 12372/2024; DIOGO RODRIGUES CORREA, portador(a) da CNH nº 00174175053, processo administrativo nº 12377/2024; JULIANO CUNHA, portador(a) da CNH nº 01455836237, processo administrativo nº 12386/2024; SUELEN GONCALVES MACHADO, portador(a) da CNH nº 07231685741, processo administrativo nº 12789/2024; THIAGO MOREIRA GARCIAS, portador(a) da CNH nº 05423506062, processo administrativo nº 12953/2024; CILIANE BEDIN, portador(a) da CNH nº 01086222506, processo administrativo nº 13720/2024; MARIO CESAR DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02976213365, processo administrativo nº 13925/2024; ARTHUR GOULART PAGANI, portador(a) da CNH nº 06020574324, processo administrativo nº 14001/2024; MAURI SARDA, portador(a) da CNH nº 00676609352, processo administrativo nº 14364/2024; MARCIO JOSE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03646834370, processo administrativo nº 15558/2024; GEOVANNY JOSE COSTA, portador(a) da CNH nº 03605467517, processo administrativo nº 16261/2024; ANGELO CLAUDIO DO REGO, portador(a) da CNH nº 04860739477, processo administrativo nº 19595/2024; NILTON ARTUR LOPES, portador(a) da CNH nº 01244433426, processo administrativo nº 20901/2024; JANIO JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00939900851, processo administrativo nº 20903/2024; MARCIO DUARTE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03637245833, processo administrativo nº 22386/2024; MARIANA CARDOSO BEZERRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07155736460, processo administrativo nº 23082/2024; MURILO SILVA, portador(a) da CNH nº 03752730402, processo administrativo nº 23358/2024; ANDRE LUIZ GARCIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02842409636, processo administrativo nº 24860/2024; DANIEL PERIUS, portador(a) da CNH nº 02910126309, processo administrativo nº 26807/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MAGNUS BITTENCOURT SERRA, portador(a) da CNH nº 00786085306, processo administrativo nº 232717/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1235727

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10331/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL FELIPE ZAPATA HENAO, portador(a) da CNH nº 07892719506, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33716/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1235728

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10339/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 10344/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO SARTORI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02589389119, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14595/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14606/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14609/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14610/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31971/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31973/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31974/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31975/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31977/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31978/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32185/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32193/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32195/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32212/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CIRLEI RODRIGUES DA CRUZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02810512941, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32225/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUIRLENE PLACIDE, portador(a) da CNH nº 07345227338, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32233/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VITOR MANOEL JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 07890971059, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32397/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO VOIGT, portador(a) da CNH nº 08004219801, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32398/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32410/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32411/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32412/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32413/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RODRIGO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01951981910, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32429/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS MATHEUS DALA ROZ, portador(a) da CNH nº 07107987952, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32434/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS MATHEUS DALA ROZ, portador(a) da CNH nº 07107987952, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32435/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32437/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ISABELA KREUSCH, portador(a) da CNH nº 05824030499, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32439/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32444/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO PEDRO CAMILO SILVA, portador(a) da CNH nº 06916828807, que foi emitida deci-

são em relação ao processo administrativo 32445/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32453/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32454/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUIRLENE PLACIDE, portador(a) da CNH nº 07345227338, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32455/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32456/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32457/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32462/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32472/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32479/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32487/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32492/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32493/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32891/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32892/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32893/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32894/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32895/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32896/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO VOIGT, portador(a) da CNH nº 08004219801, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33665/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33667/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33668/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO VOIGT, portador(a) da CNH nº 08004219801, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33671/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCISCO ZERMIANI, portador(a) da CNH nº 01593255905, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33703/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DANIEL VICTOR PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 08289132895, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33718/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34404/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PHILIP JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07430009876, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34406/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GERSON ALBERTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04750052759, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34410/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida

decisão em relação ao processo administrativo 34411/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34413/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARLI DUMKE, portador(a) da CNH nº 00676628720, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34420/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARLI DUMKE, portador(a) da CNH nº 00676628720, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34421/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARLI DUMKE, portador(a) da CNH nº 00676628720, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34422/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARLI DUMKE, portador(a) da CNH nº 00676628720, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34423/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARLI DUMKE, portador(a) da CNH nº 00676628720, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34424/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARLI DUMKE, portador(a) da CNH nº 00676628720, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34426/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO VOIGT, portador(a) da CNH nº 08004219801, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34945/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO VOIGT, portador(a) da CNH nº 08004219801, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34946/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34954/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARLI DUMKE, portador(a) da CNH nº 00676628720, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34974/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; UEMERSON FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07447649653, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34975/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35687/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35688/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35689/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35698/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELA FERREIRA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07725059108, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35700/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO HENRIQUE TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 07048370654, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35701/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO VOIGT, portador(a) da CNH nº 08004219801, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36949/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GILSON NECKEL HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 04922092600, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36984/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PHILIP JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07430009876, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43177/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PHILIP JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07430009876, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43179/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46171/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RODRIGO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01951981910, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46181/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WESLEY JONATAN TAVARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07120663793, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46184/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 02683128923, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46604/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46608/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WESLEY MACANEIRO ZINKE, portador(a) da CNH nº 07088206210, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46611/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WESLEY MACANEIRO ZINKE, portador(a) da CNH nº 07088206210, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46612/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WESLEY MACANEIRO ZINKE, portador(a) da CNH nº 07088206210, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46613/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WESLEY MACANEIRO ZINKE, portador(a) da CNH nº 07088206210, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46614/2026

por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAM MANOEL PACHECO HAMM, portador(a) da CNH nº 07719290702, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53919/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAM MANOEL PACHECO HAMM, portador(a) da CNH nº 07719290702, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53920/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAM MANOEL PACHECO HAMM, portador(a) da CNH nº 07719290702, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53921/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204060; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1235729

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10351/2026 RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME FRANCA REIS, portador(a) da CNH nº 00622017708, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8908/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOE LOSSO PARENTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03500528687, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20798/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BRUNO BARROSO BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 02939625397, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20809/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME GUARIENTE SILVA, portador(a) da CNH nº 05201010184, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21766/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIANO CASAGRANDE VERNUCCI, portador(a) da CNH nº 03324543270, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21768/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DANIEL DIAS LOPES, portador(a) da CNH nº 00219518160, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21865/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEBORAH RIGGENBACH, portador(a) da CNH nº 01120605729, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21879/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE GERALDO RUBICK, portador(a) da CNH nº 01836126908, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22664/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO PEDRO ELIAS, portador(a) da CNH nº 06760068245, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22671/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO PEDRO ELIAS, portador(a) da CNH nº 06760068245, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22673/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NILTON CESAR COELHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04401216004, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23052/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE CARLOS FERREIRA RAUEN, portador(a) da CNH nº 02932891470, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23070/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE CARLOS REIS DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06722394895, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24293/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FAVERO CIVIERO, portador(a) da CNH nº 05664592792, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25874/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JORGE LUIS ANDRADE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02858279021, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26129/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JORGE LUIS ANDRADE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02858279021, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27886/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CARLOS DUBIER GRANADA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 08333648603, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28804/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBSON DE OLIVEIRA MARION, portador(a) da CNH nº 04260679136, que foi emitida decisão em relação ao processo

administrativo 29256/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBSON DE OLIVEIRA MARION, portador(a) da CNH nº 04260679136, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29258/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRESSA DA SILVA LAURINDO, portador(a) da CNH nº 07789497130, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29278/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRESSA DA SILVA LAURINDO, portador(a) da CNH nº 07789497130, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29280/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MALVINA BROMBERG BRAWERMAN, portador(a) da CNH nº 03103177083, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29286/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRESSA DA SILVA LAURINDO, portador(a) da CNH nº 07789497130, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30143/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MALVINA BROMBERG BRAWERMAN, portador(a) da CNH nº 03103177083, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30146/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ERICK FERNANDO DA ROCHA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06935594338, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30547/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ERICK FERNANDO DA ROCHA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06935594338, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30548/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ERICK FERNANDO DA ROCHA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06935594338, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31667/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JORGE LUIS ANDRADE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02858279021, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31673/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ERICK FERNANDO DA ROCHA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06935594338, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33015/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RONALDO CALIENDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06714425456, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 48313/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. RICARDO MIRANDA AVERSA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1235730

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10129/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAICON FERNANDO DA SILVA ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 02390402011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67143/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMAR GRASEL, portador(a) da CNH nº 01522942512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67151/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAN GRANGEIRO AMARANTES MESSIAS, portador(a) da CNH nº 04504404670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67158/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMAD ASGARI, portador(a) da CNH nº 08546646808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67174/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO LUIZ COMIRAN, portador(a) da CNH nº 01122957250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67176/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILSON PEREIRA ALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04117214002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74056/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUBENS GOMES DE GOES, portador(a) da CNH nº 04697864128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74063/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISAAC PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04504617402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74075/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do

CTB; VANDERLEI ADELINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04398575111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74080/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAILTON JOAO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03308876848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74092/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESMERALDA ESTEVAO NICOLAU, portador(a) da CNH nº 07494117362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74099/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILVANDRO RUFINO, portador(a) da CNH nº 00779603237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74110/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEORGIA CAROLINE MICHELS, portador(a) da CNH nº 06229148741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74123/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CINTIA CRUZ DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04231229244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74128/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA DE FATIMA LIMA, portador(a) da CNH nº 03300994394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74129/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIA CHAGAS DA VEIGA DE AVILA, portador(a) da CNH nº 04950252647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74154/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TATIANA DE MOURA RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03485459312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74159/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAROLINE RIBEIRO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05254395000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74167/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE PAULO STEIN, portador(a) da CNH nº 02993327929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74169/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO ROBERTO DA COSTA BALIEIRO, portador(a) da CNH nº 07776846579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74175/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIME DONISETE STEIN, portador(a) da CNH nº 03543577984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74178/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARISTON DE SOUZA BRAGA, portador(a) da CNH nº 05179854023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74188/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 19 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1235731

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10161/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL BATISTA FORMOLO, portador(a) da CNH nº 07474226516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67152/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ GUSTAVO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03586607659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74166/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LINDOMAR LUIZ, portador(a) da CNH nº 02895756193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75051/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 19 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1235732

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10187/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: TIAGO RODRIGUES GERMANO LEHRER, portador(a) da CNH nº 04668380767, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo

67202/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAFAEL CORSO ANCIUTI, portador(a) da CNH nº 06630907481, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 74204/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAFAEL CORSO ANCIUTI, portador(a) da CNH nº 06630907481, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 74205/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SANDRO DE CASSIO JOSE DANTAS, portador(a) da CNH nº 02859132653, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75057/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SANDRO DE CASSIO JOSE DANTAS, portador(a) da CNH nº 02859132653, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75058/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILSON MEIRA, portador(a) da CNH nº 04531203609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75174/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALMIR RODRIGUES DIAS, portador(a) da CNH nº 00472124436, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75177/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LOURIVAL OSNI DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01379092706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75178/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDIR FABRICIO VARELLA, portador(a) da CNH nº 01229280785, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75185/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILSON MEIRA, portador(a) da CNH nº 04531203609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75186/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILSON MEIRA, portador(a) da CNH nº 04531203609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75187/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILSON MEIRA, portador(a) da CNH nº 04531203609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75190/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILSON MEIRA, portador(a) da CNH nº 04531203609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75191/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILSON MEIRA, portador(a) da CNH nº 04531203609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75192/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILSON MEIRA, portador(a) da CNH nº 04531203609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75193/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILSON MEIRA, portador(a) da CNH nº 04531203609, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75194/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DEWAN NAASSON SCHAIDT, portador(a) da CNH nº 08140895324, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75196/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; IVO LUCIANO DA SILVA adriano WAGNER, portador(a) da CNH nº 03172326695, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75200/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MATHEUS FELIPE JUNKES, portador(a) da CNH nº 07714040885, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75201/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75203/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DAVI ALEXANDRE LOHN, portador(a) da CNH nº 02924423846, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75204/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75207/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05793480775, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 75214/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por

intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 19 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1235733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10194/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAIRO WALTER ROSA, portador(a) da CNH nº 04056618690, processo administrativo nº 18335/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 19 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1235734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10201/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALMIR JOSE EFFTING, portador(a) da CNH nº 04127375410, processo administrativo nº 119672/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 19 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1235735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10257/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNO LUIZ SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07034979925, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21904/2026; RODRIGO PROCOPIO, portador(a) da CNH nº 04871356640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29984/2026; ANTONIO COLON GAMBOA, portador(a) da CNH nº 08917839406, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32541/2026; ALECSANDER FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02883731426, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34237/2026; GUSTAVO VARGAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07554380561, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35896/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as)

condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 19 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1235736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10286/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DALVA LENCINE, portador(a) da CNH nº 06266812804, processo administrativo nº 7583/2025; MANUEL VICTOR DO NASCIMENTO XAVIER, portador(a) da CNH nº 07321812450, processo administrativo nº 11531/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 19 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1235737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10318/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDECIR HERDT, portador(a) da CNH nº 01827325295, processo administrativo nº 11523/2025; PEDRO HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07360399936, processo administrativo nº 16419/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 19 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1235738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10333/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: WELLINGTON FRIED TONINI, portador(a) da CNH nº 08360200960, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29412/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta,

sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 19 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1235739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10347/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: NALU MACHADO KASMIERSKI, portador(a) da CNH nº 05665396294, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 7420/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GABRIEL ALBERTO BIANCHI, portador(a) da CNH nº 05201950335, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 14135/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32567/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TYRONE MEDEIROS SUASSUNA, portador(a) da CNH nº 06582931560, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32569/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO RISALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06936769587, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34990/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARIA DE FATIMA LIMA, portador(a) da CNH nº 03300994394, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36975/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EUDILSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00718364348, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 57497/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EUDILSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00718364348, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 57498/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EUDILSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00718364348, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 57499/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOCA/SC - CEP: 88132000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 19 de outubro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1235740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9854/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALCIR OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04459665005, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34804/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RUBIA KNOCH, portador(a) da CNH nº 04301273382, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35880/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada

ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 19 de outubro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU
Cod. Mat.: 1235773

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10095/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FABRICIO FERRARI, portador(a) da CNH nº 01562616510, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29914/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDERSON DIOVANE DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 04908063824, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29916/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NATACHA PAVANELLO LUNELLI, portador(a) da CNH nº 06405966685, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 34788/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADRIANO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04437737324, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35881/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 19 de outubro de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU
Cod. Mat.: 1235774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9928/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AGENOR KREUCH, portador(a) da CNH nº 03872666430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70205/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO MARCOS ADAMES, portador(a) da CNH nº 02634765976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73513/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE AGOSTINHO JACOMELLI, portador(a) da CNH nº 02943864883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73515/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JADISON ANTONIO KRAUSE, portador(a) da CNH nº 07295016210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73519/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 19 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.
Cod. Mat.: 1235777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9946/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: IOLANDA DO CARMO FARIAS, portador(a) da CNH nº 02452335054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 71709/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; HELIO GRACIANO, portador(a) da CNH nº 01552744439, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 73517/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; HELIO GRACIANO, portador(a) da CNH nº 01552744439, que tramita

nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 73518/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 19 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.
Cod. Mat.: 1235778

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10058/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DAVID MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08060580340, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29451/2026; ADRIANO RODE, portador(a) da CNH nº 06647595850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29452/2026; CARLOS ALEXANDRE KUHNEN, portador(a) da CNH nº 04853606921, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31903/2026; JAISON LONGEN, portador(a) da CNH nº 01691702530, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31905/2026; VALMIR FEIBER, portador(a) da CNH nº 04449225102, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31906/2026; MAURO HORSTMANN, portador(a) da CNH nº 04095285877, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31907/2026; VILSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05101979831, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31920/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 19 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA
Cod. Mat.: 1235779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10106/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VALDENIR TUMMLER, portador(a) da CNH nº 01187189785, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29448/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a rea-

lização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 19 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA
Cod. Mat.: 1235780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10237/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CATIA HELENA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05715642392, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33508/2026; EDUARDO FRANCISCO SENEM, portador(a) da CNH nº 04962804272, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33509/2026; CARLOS PEZENTI, portador(a) da CNH nº 02895403193, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42800/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 19 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA
Cod. Mat.: 1235781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10348/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS DONIZETE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02519651880, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30479/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 19 de outubro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA
Cod. Mat.: 1235782

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10131/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAIR PADILHA, portador(a) da CNH nº 02670459390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63503/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO WILMAR STUHLER, portador(a) da CNH nº 00987855607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65727/2026 por infringência

ao Art. 261, inciso I do CTB; LINDAMIR XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 07584339664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65734/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDOMIRO VICENTE, portador(a) da CNH nº 04526646589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68755/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO MARCOS DE LIMA VARELI, portador(a) da CNH nº 04092824546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73497/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAMILA LINHARES PIVATTO, portador(a) da CNH nº 02331088892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILIA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03233544450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73508/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de outubro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1235796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10164/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVERSON LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01813291017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21167/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EVERSON LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01813291017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40083/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LINDAMIR XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 07584339664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65735/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCIANO DE SOUZA BAUER, portador(a) da CNH nº 06342513884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68753/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELEANDRO VARELA, portador(a) da CNH nº 02779330634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68760/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VALERIO ANTONIO XAVIER, portador(a) da CNH nº 04046068871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73500/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE DIRCEU DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03816152738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74730/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE CARLOS PIRES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02177554229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75938/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de outubro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1235797

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10189/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ISAIAS CARVALHO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03289543046, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 73511/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JONATAS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04986548452, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR o processo administrativo 75942/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator,

é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de outubro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 1235798

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10230/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PALOMA PAVLOSKI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08136081467, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35070/2026; LOURDES APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06563658907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45879/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de outubro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1235799

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10258/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03600910941, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27659/2026; MATHEUS PONZONI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07539902405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28212/2026; VALDECIR CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 07685002980, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45881/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de outubro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1235800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10320/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) EVERSON LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01813291017, processo administrativo nº 241438/2023. Ficam

os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de outubro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1235801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10350/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS GOETTEN, portador(a) da CNH nº 05911995330, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27661/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VINICIUS GOETTEN, portador(a) da CNH nº 05911995330, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27662/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WALISON COSTA FURTADO, portador(a) da CNH nº 06223223544, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27677/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EVANDRO AURINO SPAUTZ, portador(a) da CNH nº 02003777945, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31867/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de outubro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1235802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10152/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO PORPORATTI, portador(a) da CNH nº 01811896696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64429/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIEGO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05323312194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64455/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE AUGUSTO DA CUNHA ROSA, portador(a) da CNH nº 07730392454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64461/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROSILEIA MATEUS, portador(a) da CNH nº 02972358206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70295/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROSILEIA MATEUS, portador(a) da CNH nº 02972358206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70296/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME PORTO GOULART, portador(a) da CNH nº 04291820666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72548/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBERTO DE AGUIAR JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05747434271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74276/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MILTON LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03735088901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75225/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELEXANDRO DOS SANTOS SANTANA, portador(a) da CNH nº 07652564190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75227/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO SATURNINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06873132130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75230/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido,

ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1235819

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10121/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JORDEIRE RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03275536699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64430/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALESSANDRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01342861053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64438/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GRACIEMA MARTINS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00161700549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64439/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LENIO GILMAR BORBA, portador(a) da CNH nº 01970144279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64442/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIMONE CARDOSO MANULL, portador(a) da CNH nº 03400838765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64443/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA ALBERTINA FERREIRA ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 03414119489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64453/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOCEMAR SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05802832088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64463/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITORIA DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 08123893867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64467/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALBERTINO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02216979757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67810/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELSON ROVARIS, portador(a) da CNH nº 02155490223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67815/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON ARAUJO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02684705760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67833/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA DE FATIMA FELTRIN, portador(a) da CNH nº 04170423760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67848/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIRLEI FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 02785210838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70310/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO ROGERIO REINEHR, portador(a) da CNH nº 01335039992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70311/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR PADILHA DIAS, portador(a) da CNH nº 07930274426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70319/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO CRUZ DE SA, portador(a) da CNH nº 07868809299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70340/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06508624292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70342/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIAN BRUM DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04365976300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71632/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZANGELA DE LIMA SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 07634190356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71641/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESTEVAO ROCHADA SILVA, portador(a) da CNH nº 04317444863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74281/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04092252900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74287/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AULECI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01572004040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74289/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE DA SILVA CHAVES, portador(a) da CNH nº 08848408951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74297/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELEN MONDARDO MELLER, portador(a) da CNH nº 03233775979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74298/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGIS JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 03551837066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74300/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA PAULA PASCOAL COSTA, portador(a) da CNH nº 04462853490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74302/2026 por infringência

ao Art. 261, inciso I do CTB; DEISE ROSANA DE CARVALHO NAZZONI TRIBECK, portador(a) da CNH nº 01486557865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74312/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN PROENCA, portador(a) da CNH nº 06032885986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74321/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04330485665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74322/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IRANI NUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01368811547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74325/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON LUIZ DUTRA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02804363189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74328/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1235820

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10223/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUAREZ VIANA, portador(a) da CNH nº 03085223181, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25126/2026; LUIZ HENRIQUE BECKER FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01417902299, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25129/2026; LUCIANO TOPANOTTI LIMA, portador(a) da CNH nº 01888040438, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41742/2026; RODOLFO DOS SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 01687287259, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41750/2026; JAKSON ANDRE TURMINA, portador(a) da CNH nº 00874312388, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42381/2026; MARCOS PAULO SERAFIM FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07337346128, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42419/2026; ROSSINI ROBERTO VIANNA, portador(a) da CNH nº 02059084907, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42526/2026; BIANCA INES GARCIA DA SILVA BURGER, portador(a) da CNH nº 01923462485, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42539/2026; JOELSON VICENTE, portador(a) da CNH nº 03485433464, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42542/2026; JOZIANE MELLO IZIDIO, portador(a) da CNH nº 02163114905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42588/2026; MAICON DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04412925845, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42594/2026; FERNANDO LOPES CADORIN, portador(a) da CNH nº 03407153687, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42641/2026; EDSON TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05319706860, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42646/2026; SANDRO BUENO LEAO, portador(a) da CNH nº 01844026602, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42663/2026; ALINE AMABILE DA SILVA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05545864402, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 42679/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no

prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1235821

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10248/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TAFAREL GOULART, portador(a) da CNH nº 04412727141, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2084/2026; JOAO VITOR CRUZ DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 07687674910, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2118/2026; DEIVID PATERS MILITZ, portador(a) da CNH nº 06168559410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28905/2026; FRANCO DAMIAN PASTAFIGLIA, portador(a) da CNH nº 05880983455, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28910/2026; ROBERTO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 08196010379, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28914/2026; JEAN LUCAS DA ROCHA FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 06372778762, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28925/2026; WESLEI TRENTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06789118591, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28927/2026; NERI DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01179628498, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29675/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1235822

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10279/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VANDERSON DE SOUZA NANDI, portador(a) da CNH nº 05781747097, processo administrativo nº 19317/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1235823

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10312/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO FILIPE CESAR CUALELA, portador(a) da CNH nº 07516473930, processo administrativo nº 20961/2024; GUILHERME SEMPREBOM VIOLA, portador(a) da CNH nº 04192089688, processo administrativo nº 27183/2024; ALEJHANDRO AFFONSO WARKEN BECKER, portador(a) da CNH nº 07639011123, processo administrativo nº 29541/2024; FELIPE MENDES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05212775410, processo administrativo nº 31851/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1235824

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10193/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CATHERINE ZANATTA POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 03066862562, processo administrativo nº 112960/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1235825

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10198/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROBSON LUIS FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00987515252, processo administrativo nº 8282/2020; LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03041108295, processo administrativo nº 50596/2022; RAFAEL ROVARIS, portador(a) da CNH nº 02298430060, processo administrativo nº 61301/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1235826

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10158/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RICARDO CESAR JORDÃO MANFIO, portador(a) da CNH nº 06908276386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64472/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO REUS ESQUIUEL, portador(a) da CNH nº 07208377361, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 67851/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ENMANUEL CLEMENTE GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 07530253062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67863/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SIDNEI RODRIGUES FERRARI, portador(a) da CNH nº 02867759065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70353/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDREI MARCOLINO BET, portador(a) da CNH nº 05633740230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70355/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1235827

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10126/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO JESUS SIRES RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 09029246840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64486/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODINEI ANTONIO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03218640767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67869/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07068848824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67871/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON TEIXEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01089638513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67873/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO DE SOUZA GABRIEL, portador(a) da CNH nº 04427298595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67874/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALCIDES JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06015101856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67875/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLARINDO BIF, portador(a) da CNH nº 02959941400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70368/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02351085072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74246/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO JOSE MARCELINO, portador(a) da CNH nº 00951380684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74247/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMERSON FLORENCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07055322450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74252/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON VILMAR ROCHA, portador(a) da CNH nº 06081876676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74259/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FILIPE MANIQUE BARRETO, portador(a) da CNH nº 05630720687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75240/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1235828

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10283/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAMERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 07393885804, processo administrativo nº 228587/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação,

através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1235829

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10254/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAMON MELLO PORTO, portador(a) da CNH nº 03236668451, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2196/2026; ANDRE BAGE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06305792878, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19258/2026; MARCOS DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 01745740259, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25149/2026; HUESLEN ALVES BUDNY, portador(a) da CNH nº 06845376664, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25158/2026; MATHEUS OURIQUES LUCIANO, portador(a) da CNH nº 08401540308, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28958/2026; KAUAN FIGUEIREDO MENDES, portador(a) da CNH nº 08918142949, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28971/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1235830

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10315/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DOUGLAS DA SILVA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02861678312, processo administrativo nº 228541/2023; CLEBER MACHADO, portador(a) da CNH nº 01164559699, processo administrativo nº 229181/2023; MOACIR DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06338593378, processo administrativo nº 248626/2023; DANIEL DAVI DOS SANTOS HIRSCH, portador(a) da CNH nº 00764976646, processo administrativo nº 21944/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1235832

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10160/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARIZOLI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03727770155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67882/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FELIPI VICENTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07693732657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67883/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CRISTIANO NEVES, portador(a) da CNH nº 02002548084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67884/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDERSON RICARDO LUIZ, portador(a) da CNH nº 01594165832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67887/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ OTAVIO TADEU INACIO, portador(a) da CNH nº 07094433734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70370/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1235833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10128/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SULIVAN LUIZ BORGES, portador(a) da CNH nº 05277136571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67879/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANES APARECIDA DE LORENZI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02650842700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67885/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMANUEL MACIEL ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 07795560358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67886/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO DA ROSA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06348880684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67888/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYKE BELTRAME, portador(a) da CNH nº 06382228256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67889/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS DE ASSUNCAO CANDIDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07320982436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67890/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON DA SILVA CAETANO, portador(a) da CNH nº 08097097843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70376/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ZILDA MARAFIGO MELO, portador(a) da CNH nº 03363741944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70377/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SUZELEI BRIGHENTE PADILHA, portador(a) da CNH nº 03551168998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74260/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1235834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10285/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDUARDO ELIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06933829130, processo administrativo nº 228649/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN,

ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1235836

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10256/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RANIE SILVA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07495162901, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25191/2026; MARCOS LUIZ FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01056107751, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25195/2026; BRUNO ANTONIO LAURINDO, portador(a) da CNH nº 06793484059, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25200/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1235837

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10317/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FELIPE SOUZA NUNES, portador(a) da CNH nº 03929993604, processo administrativo nº 228612/2023; ROBERTO DE PAULA MARTINS, portador(a) da CNH nº 00830791439, processo administrativo nº 228622/2023; ARIZOLI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03727770155, processo administrativo nº 231773/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1235838

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10159/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ISRAEL DOS REIS MANOEL, portador(a) da CNH nº 01448352105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67901/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TIAGO THOMAZ ROSA, portador(a) da CNH nº 06967853598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67909/2026 por infringência ao

Art. 261, inciso II do CTB; MARIO ROBERTO PINTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06523956080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67910/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONIO CARLOS MARQUES FURTADO, portador(a) da CNH nº 08620778510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75249/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1235839

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10127/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SOLANGE MENDES VILAS BOAS FEITOZA, portador(a) da CNH nº 04497280271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67911/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROGERIO LIMA, portador(a) da CNH nº 01864889515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67912/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAYMON SULIVAN DE OLIVEIRA CANUTO, portador(a) da CNH nº 04837867291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70389/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIA GRAZIELA BIZ DE MELO, portador(a) da CNH nº 05111422629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70392/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANI BEZ BATTI, portador(a) da CNH nº 02650861196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70396/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCIELLE THAISE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05405472575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75253/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON LUIZ GOMES, portador(a) da CNH nº 02148023996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75257/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1235840

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10255/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEOVA IZAIAS BARBOZA, portador(a) da CNH nº 01310799979, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25214/2026; JADSON VICENTE NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02681178641, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25215/2026; LUCAS CARDOSO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07662881485, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25221/2026; JADSON VICENTE NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02681178641, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25960/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito

de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1235841

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10229/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIA NARA RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07203677670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25223/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1235842

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10284/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO ANTONIO DA ROSA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05527813860, processo administrativo nº 236487/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1235843

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10316/2026 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MURIALDO FAMBOMEL, portador(a) da CNH nº 02030753283, processo administrativo nº 212482/2023; ALAN FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 07686214415, processo administrativo nº 255854/2023; ALAN FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 07686214415, processo administrativo nº 255855/2023; ALDOIR BARBOSA VIEL, portador(a) da CNH nº 03300227301, processo administrativo nº 20999/2024; CLAUDINO PASETO REZIN, portador(a) da CNH nº 04380891416, processo administrativo nº 24975/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito

de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 20 de outubro de 2026. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1235844

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10168/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHONATAN ANTONIO DA SILVA BONASSA, portador(a) da CNH nº 06499563436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62601/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JHONATAN ANTONIO DA SILVA BONASSA, portador(a) da CNH nº 06499563436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62602/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO PAIXAO DA MATA, portador(a) da CNH nº 06933951107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62603/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOEL VITOR MORAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08029595683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63454/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIRCE MARIA FONTANELLA SANDI, portador(a) da CNH nº 08991152117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63469/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL RODRIGUES CORDEIRO HERMEL, portador(a) da CNH nº 07592768524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64523/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAIMIR TROJAN, portador(a) da CNH nº 01491181379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64570/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCOS VINICIUS RAMOS, portador(a) da CNH nº 07200744630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65751/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCOS VINICIUS RAMOS, portador(a) da CNH nº 07200744630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65752/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RONALDO MARINHO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05768688972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66535/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL RODRIGO ZANETTI GULIANI, portador(a) da CNH nº 07101565611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66543/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUAN DA SILVA GROSSER, portador(a) da CNH nº 07965351332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67477/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUAN DA SILVA GROSSER, portador(a) da CNH nº 07965351332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67478/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SANDRO ELEANDRO EGGERS, portador(a) da CNH nº 03492934703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67481/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCAS PALUDO, portador(a) da CNH nº 07796537344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68689/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDAIR RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04896666405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68690/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1235845

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10135/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CATHERINE ELISABEL MORAES SANTIN, portador(a) da CNH nº 07732554660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63464/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LORECI SUTIL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08112886019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63466/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GLEISON GONZATTO DE VALLE, portador(a) da CNH nº 07300602285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I

do CTB; JONATHAN BORGES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06841855250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64522/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA PAULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06841857295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65750/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JESUS ALFREDO DOSAMANTES TERAN, portador(a) da CNH nº 08419026518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66533/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AIRON CANDIDO RODRIGUES SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 08607491875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67482/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIDNEI RESTELATTO, portador(a) da CNH nº 02174845184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68683/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1235846

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10235/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PABLO HENRIQUE DO NASCIMENTO CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 07957762363, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38471/2026; JOSEMARA MICHAELSEN, portador(a) da CNH nº 04474144032, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38538/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1235847

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10263/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS GABRIEL OZUNA, portador(a) da CNH nº 07310429684, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35055/2026; SAYMON ANDRE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07746842098, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36679/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que,

caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1235848

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10291/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDINEI LUSSI, portador(a) da CNH nº 00715960358, processo administrativo nº 30489/2021; INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIO ALSENSO MINUSCULI, portador(a) da CNH nº 02791120029, processo administrativo nº 205927/2023; ROBSON CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 02646120670, processo administrativo nº 20358/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1235849

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10324/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEAN CARLO HUF, portador(a) da CNH nº 04140327183, processo administrativo nº 205924/2023; VALTER BRUNO NIEMEYER, portador(a) da CNH nº 01106771307, processo administrativo nº 229281/2023; CARLOS HENRIQUE BARBOSA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06999297618, processo administrativo nº 234630/2023; ADENOR GROSS, portador(a) da CNH nº 01371949009, processo administrativo nº 240752/2023; ALINE MAZON KIRCH, portador(a) da CNH nº 04097525698, processo administrativo nº 20340/2024; NADIR MATTIELLO, portador(a) da CNH nº 02922174791, processo administrativo nº 20889/2024; SILVANA BORGMANN DA SILVA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03101999840, processo administrativo nº 20890/2024; NEURI JOSE DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05604129420, processo administrativo nº 21438/2024; RODRIGO DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 02570980210, processo administrativo nº 31223/2024; REINAN SOARES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07441899472, processo administrativo nº 33009/2024; PABLO BRITES MARTINS, portador(a) da CNH nº 06179801444, processo administrativo nº 33071/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1235850

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10192/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos

interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SADI VORTMANN, portador(a) da CNH nº 02458417606, processo administrativo nº 69437/2021; ROMEU JOAO RAMBO, portador(a) da CNH nº 04315369110, processo administrativo nº 118447/2021; MARCOS LUIZ WEISS, portador(a) da CNH nº 02659737302, processo administrativo nº 150046/2023; MARCOS LUIZ WEISS, portador(a) da CNH nº 02659737302, processo administrativo nº 170502/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1235851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10196/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEAN BATISTA D ALASCIO, portador(a) da CNH nº 01854318905, processo administrativo nº 17479/2020; VILSOMAR VERONEZE, portador(a) da CNH nº 01389972736, processo administrativo nº 19953/2020; SAMUEL CRISTIANO LAUX, portador(a) da CNH nº 04214581856, processo administrativo nº 51215/2021; ALENCAR HUF, portador(a) da CNH nº 06129738440, processo administrativo nº 62740/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1235852

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10181/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MICHAEL ESPIRITO SANTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04623142000, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 66545/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MICHAEL ESPIRITO SANTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04623142000, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 67483/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 19 de outubro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1235853

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10349/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ABRRAO SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02533714134, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33003/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI

ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/ SC - CEP: 89280499; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1235906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9868/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADALBERTO CEZAR SOUZA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06213230122, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 20678/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; KLEBER MAURINO CRISPIM, portador(a) da CNH nº 06076308932, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 33000/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/ SC - CEP: 89280499; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1235907

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10188/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: PATRICKI PEROTTI FERRARI, portador(a) da CNH nº 05701701912, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 74786/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PATRICKI PEROTTI FERRARI, portador(a) da CNH nº 05701701912, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 74787/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MANOEL JULIANO PINHEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05167336300, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 74788/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCINEI JOSE DAMAIA, portador(a) da CNH nº 02944230206, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 74789/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCINEI JOSE DAMAIA, portador(a) da CNH nº 02944230206, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 74790/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAITON LUIZ DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03257316104, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 74805/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235908

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9676/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: AIRTON CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02088203858, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 62354/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SIRINEU DORIZETE BRANCO, portador(a) da CNH nº 01687748572, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 62372/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SIMONE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06964980733, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 62375/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; IRINEU WOITSKOVSKI, portador(a) da CNH nº 02008137174, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 62377/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NICOLLE MILDE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04858065982, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 62380/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GIVANILDO FRANCISCO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05302836809, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 62383/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; IRINEU WOITSKOVSKI, portador(a) da CNH nº 02008137174, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 62389/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235909

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9842/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEMENTE IENDRAS, portador(a) da CNH nº 01696135699, processo administrativo nº 9842/2022; LUCAS RICARDO FLEISCHMANN, portador(a) da CNH nº 06679055150, processo administrativo nº 9919/2022; BIANCA FELIPPI CHIELLA, portador(a) da CNH nº 00877652009, processo administrativo nº 10030/2022; FABIANO WEBER, portador(a) da CNH nº 00972775099, processo administrativo nº 52384/2022; BRUNO FERREIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 06232720697, processo administrativo nº 61004/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10329/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO ROGERIO VAZ, portador(a) da CNH nº 04482999235, processo administrativo nº 235455/2023; KLIGOR WALTER KUTCHKA, portador(a) da CNH nº 06885211364, processo administrativo nº 17954/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital,

NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235918

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10296/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) SELIO ANZINI, portador(a) da CNH nº 02610486728, processo administrativo nº 10679/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235920

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10008/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) REGINALDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06210656105, processo administrativo nº 2140/2024; AILSON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06281304479, processo administrativo nº 10652/2024; VANDERLEI SCHWIRKOWSKI, portador(a) da CNH nº 05915273264, processo administrativo nº 17795/2024; THAIS DENCK, portador(a) da CNH nº 06504967610, processo administrativo nº 17809/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CLODOALDO BARRETO SANTANA, portador(a) da CNH nº 04976214877, processo administrativo nº 10526/2024; LEANDRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03443706213, processo administrativo nº 10663/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235922

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9981/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AIRTON FRAGOSO, portador(a) da CNH nº 01420210921, processo administrativo nº 14974/2024; SENILDO CARVALHO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04970741147, processo administrativo nº 17973/2024; FABIO RUBENS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02574346508, processo administrativo nº 18711/2024; DIRCEU RODRIGUES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00984399120, processo administrativo nº 20805/2024; NÃO CONHECIMEN-

TO, referente o(a) DIEGO JOSE PIRES, portador(a) da CNH nº 04059524096, processo administrativo nº 10694/2024; ILDEMAR LINZMEYER, portador(a) da CNH nº 04203908369, processo administrativo nº 14971/2024; SIDNEI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05840704023, processo administrativo nº 14994/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235925

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9740/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GILBERTO VALLER, portador(a) da CNH nº 02293185608, processo administrativo nº 4936/2024; ADAO ADRIANO FROGGEL, portador(a) da CNH nº 03670645661, processo administrativo nº 10727/2024; VINICIOS EVANGELISTA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06924527305, processo administrativo nº 14931/2024; MICHAEL PEDRO KLUGER, portador(a) da CNH nº 07221621977, processo administrativo nº 14950/2024; DIVONSIR GOMES, portador(a) da CNH nº 04186137239, processo administrativo nº 15067/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) VERONICA GORNIACK SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 01150882720, processo administrativo nº 4974/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235926

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 9705/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELOI PADILHA, portador(a) da CNH nº 02150132595, processo administrativo nº 2177/2024; DOUGLAS MALLON FILHO, portador(a) da CNH nº 06484519421, processo administrativo nº 10654/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235928

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10267/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURICIO DRECHSLER, portador(a) da CNH nº 02991230567, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 29479/2026; KARIANA WAN DALL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06641561717, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50478/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1235931

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10084/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IZael Guilherme Pontes, portador(a) da CNH nº 07824268106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62297/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1235932

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10059/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIONISIO LUDWINSKI, portador(a) da CNH nº 02744101383, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22081/2025; DENILSON APARECIDO MAIA, portador(a) da CNH nº 04652360016, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34697/2026; VALMIR ANTONIO GUEDES, portador(a) da CNH nº 06041751450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34724/2026; GILMAR VEIGA, portador(a) da CNH nº 05205359366, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50454/2026; VANDERSON LUIZ WOTROBA, portador(a) da CNH nº 04246480202, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50458/2026; JORGE MARCOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01908312423, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50464/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando

nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1235938

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9816/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VINÍCIOS EVANGELISTA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06924527305, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34694/2026; ANGELINO LEITE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02633584888, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34720/2026; ANDRE LUIS GOMES SILVA, portador(a) da CNH nº 04636627343, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34723/2026; DOUGLAS FERNANDES DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 07221580323, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34727/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1235940

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9775/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUSTAVO FRANCISCO VEIGA, portador(a) da CNH nº 08594611370, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32518/2026; HELOANE CAROLINE DE MIRANDA DUARTE, portador(a) da CNH nº 06222998204, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32520/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1235942

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10139/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SEBASTIAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01179140740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67938/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ODENIR FRANCO, portador(a) da CNH nº 01710915578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67954/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALDORI CARLOS BELLI, portador(a) da CNH nº 04170949603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74764/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235944

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9603/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVANDRO SOUZA DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03131481209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62300/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALAERCIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03180815800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62322/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALMIR ANTONIO GUEDES, portador(a) da CNH nº 06041751450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62324/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON JESUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06903076823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62340/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KATIANE EGER MAURICIO, portador(a) da CNH nº 05426492039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62341/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUBEN DA MAIA, portador(a) da CNH nº 02459946708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62348/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVONETE DO CARMO NEPPL, portador(a) da CNH nº 03082100206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67919/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03532968360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67924/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO STUY PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05314825475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67925/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADAO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03723729868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67926/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILENE RIBEIRO DE ASSUMPCAO, portador(a) da CNH nº 03385390148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67930/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEDIANE FERNANDES LOPES, portador(a) da CNH nº 05786291401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67941/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07122433390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67946/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOYCE MAIKA BOHN, portador(a) da CNH nº 04621907753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67948/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS RIBEIRO DE ASSUMPCAO, portador(a) da CNH nº 07232176691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67950/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL BARBOZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08014670369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67966/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235945

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10171/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS FELIPE FELISBINO, portador(a) da CNH nº 05783104004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74738/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HELIO CLEMENTE, portador(a) da CNH nº 02022495587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74739/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDSON MATEUS PSCHIEDT, portador(a) da CNH nº 02901325902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74747/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SAULO ROBERTO SABARA, portador(a) da CNH nº 05703913400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74750/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCAS RENAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06643293380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74783/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL AUGUSTO PAVAN RICHARD, portador(a) da CNH nº 02028520941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74784/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/ SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235947

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9896/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NELSON AFFONSO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03620209605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62298/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONIO OLIVIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01699877404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64539/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIANE MARA GRAZEK CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01574675720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64543/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 20 de outubro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1235949

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO JARI ESTADUAIS N. 775/2026 - 8794

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração Estaduais - JARI ESTADUAIS, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICAM do resultado de JULGAMENTO do recurso em 1ª instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Poderá ser interposto recurso contra a decisão da JARI, **preferencialmente via Portal DETRAN DIGITAL**, ou por escrito, até o término do prazo previsto no edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções CONTRAN nº 900/2022 e nº 918/2022 do CONTRAN. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido com as razões do recurso, identificação, endereço e assinatura do requerente ou representante legal; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador; cópia da notificação de autuação ou notificação de penalidade ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito; e, cópia do CRLV. Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/requerimento-de-recursos-infracoes/> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do órgão autuador. Caso pretenda proceder à entrega de forma presencial no órgão ou entidade de trânsito mais próximo

de sua residência ou domicílio, deverá verificar a necessidade de agendamento prévio para o referido atendimento. RESULTADO DOS JULGAMENTOS: A lista de resultados dos julgamentos realizados pelas JARI ESTADUAIS está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, placa e nº do auto de infração, resultado do julgamento e data limite para recurso ao CETRAN.

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1235955

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 776/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **776/2026**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1235956

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 777/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **777/2026**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1235959

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10148/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO MOREIRA GARCIAS, portador(a) da CNH nº 06679028674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63685/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CIDINEI LEGNANI, portador(a) da CNH nº 05707037375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75741/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME WILLIAN BATISTA, portador(a) da CNH nº 07444481930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75757/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME WILLIAN BATISTA, portador(a) da CNH nº 07444481930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75758/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/ SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 19 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1236150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10117/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO MARCOS MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01843179703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75759/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON KOSLOWSKI, portador(a) da CNH nº 01834790471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75761/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os

(as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 19 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1236151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10219/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JORGE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07558672780, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46021/2026; DIEGO JUNIOR PINTO, portador(a) da CNH nº 08357867164, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46024/2026; BRUNO RICARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06609976390, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46056/2026; BRUNO ROGERIO NARDI, portador(a) da CNH nº 01528974397, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46110/2026; MONALIZA PANHO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04477367051, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46117/2026; MOACIR TELES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00953979733, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46123/2026; ELIANE BOESING SPOHN REISNER, portador(a) da CNH nº 00996404407, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50603/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 19 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1236152

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10276/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOCENEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06073627408, processo administrativo nº 225823/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 19 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1236153

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10309/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no

artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAIRO BOENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05326826760, processo administrativo nº 207587/2023; JACIR SCOPEL, portador(a) da CNH nº 02184097110, processo administrativo nº 6987/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 19 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1236154

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10180/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DARCINEY JUNIOR TOMACHEUSKI, portador(a) da CNH nº 01442085270, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 75765/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DARCINEY JUNIOR TOMACHEUSKI, portador(a) da CNH nº 01442085270, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 75766/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 19 de outubro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1236155

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

DESTINATÁRIO: Solução Empreendimentos Técnicos LTDA – CNPJ nº 01.558.100/0001-09

PROCESSO: FCC 2303/2026 Fica autorizada a empresa Solução Empreendimentos Técnicos LTDA para execução Serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva no Museu Etnográfico Casa dos Açores, em Biguaçu/SC, conforme o Lote 06 – Grande Florianópolis do Edital do Pregão Eletrônico nº 0002/2025, seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 000207/2025 e a proposta da Contratada, Contrato SGPe nº 2303/2026 e documentos vinculados

Nº do Contrato FCC	Nº da O.S.	Espaço (Local de Execução) – Florianópolis/SC	Valor (R\$)
306/2026	08/2026/FCC/GCONT/OBRAS	Museu Etnográfico Casa dos Açores	300.000,00

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2026

Luciano João Cabral

Marli Loresentti

Presidente Interina da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1236049

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 243 de 19/10/2026.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve READAPTAR, de acordo com o processo FCEE 6136/2026, SIRLEI APARECIDA ARBIGAUS FRANCO, matrícula 0378692-7-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício na CONV. APAE SAO BENTO DO SUL, pelo período de 365 dias, a partir de 14/10/2026 até 13/10/2027.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1236163

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE. SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PIE/FESPORTE Nº 003/2026 – ESPORTE EDUCACIONAL E FORMAÇÃO ESPORTIVA Publicado em: Publicado em: 08/10/2026 | Edição: 22857 | Matéria nº: 1233155

Onde se lê:

9. ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

9.2.2 Habilitação técnica

Leia-se:

9. ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

9.2.2 Habilitação técnica

9.2.2.7 Em caso de solicitação de mais de um projeto por entidade: Apresentar a chancela formal da respectiva entidade estadual de administração da modalidade (Federação) ou da respectiva entidade nacional de administração da modalidade (Confederação Brasileira), atestando que a entidade proponente efetivamente realiza projetos e atividades esportivas nas respectivas modalidades que pretende desenvolver o(s) projeto(s) adicional(is), conforme exigido no item 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3.

11. RECURSOS DISPONÍVEIS E NÚMERO DE PROPOSTAS

11.2.1 Caso a entidade proponente desenvolva mais de uma modalidade esportiva, poderá submeter até dois projetos, abrangendo modalidades esportivas distintas.

Leia-se:

11. RECURSOS DISPONÍVEIS E NÚMERO DE PROPOSTAS

11.2.1 A entidade proponente que efetivamente desenvolver mais de uma modalidade desportiva ou paradesportiva poderá apresentar uma proposta adicional por modalidade distinta, desde que comprove sua efetiva atuação em cada modalidade nos termos do item 11.2.2. 11.2.2 A apresentação de cada proposta adicional, nos termos do item 11.2.1, estará condicionada à apresentação de chancela formal da respectiva entidade estadual de administração da modalidade (Federação) ou da respectiva entidade nacional de administração da modalidade (Confederação Brasileira), atestando que a entidade proponente efetivamente realiza projetos e atividades esportivas na respectiva modalidade. A mera previsão da modalidade no estatuto, objeto social ou documento equivalente não será suficiente para autorizar proposta adicional. 11.2.3 Na ausência das chancelas exigidas, a entidade proponente ficará limitada à apresentação de uma única proposta neste chamamento público. Cada modalidade devidamente comprovada será considerada de forma autônoma para fins de inscrição, análise, classificação e seleção do respectivo projeto, observadas as demais regras do edital.

Jeferson Ramos Batista

Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1236091

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 273/2026 PARTICIPE: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Associação Esportiva Cultural e Social Arte Suave. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "PROJETO ATIVA IDADE – FUNCIONAL +60" especificado no processo FESPORTE 1638/2026, até o montante de R\$ 100.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Scheila Assunção Joaquim Coelho – Presidente do(a) Associação Esportiva Cultural e Social Arte Suave DATA: Florianópolis, data da assinatura digital. Cod. Mat.: 1235934

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 274/2026 PARTÍCIPE: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e P.A.A.J. PAIS, ALUNOS E AMIGOS DO JUDO. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "Projeto HATTEN – Judô que Transforma" especificado no processo FESPORTE 5209/2025, até o montante de R\$ 97.819,42. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Ademir Schultz – Presidente do(a) P.A.A.J. PAIS, ALUNOS E AMIGOS DO JUDO DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1235935

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 275/2026 PARTÍCIPE: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIAÇÃO DE SURFISTAS DO BALNEÁRIO RINCÃO. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "ETAPA DO CIRCUITO CATARINENSE DE PARASURF" especificado no processo FESPORTE 653/2026, até o montante de R\$ 247.234,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Danilo Lopes Nasario – Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO DE SURFISTAS DO BALNEÁRIO RINCÃO DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1235937

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 276/2026 PARTÍCIPE: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Associação Vital Fraiburgo de Karatê. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "KENKO-DO: CAMINHO DA SAÚDE" especificado no processo FESPORTE 1621/2026, até o montante de R\$ 73.804,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Luiz Carlos Gregg Balduino – Presidente do(a) Associação Vital Fraiburgo de Karatê DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1235939

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1731, de 16/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a contar de 01/01/2027, a carga horária administrativa de 20 (vinte) horas/semanais a BRENNO RALF MACIEL OLIVEIRA, matrícula 0972280-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, para atuar junto à Direção de Ensino de Graduação do CCT, conforme processo UDESC 39835/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1236074

PORTARIA Nº 1739, de 19/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER, matrícula 0395153-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 19/10/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 41662/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1236059

PORTARIA Nº 1738, de 16/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR JOSE DA SILVA ANDRADE NETO, matrícula 0714454-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da

UDESC, de 15/10/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 41420/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1236070

PORTARIA Nº 1727, de 15/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 41561/2026: UDESC/CESFI 0657067-4-01, ALLAN MULLER SCHROEDER, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 7 para C 8, a partir de 04/10/2026 UDESC/CEFID 0955459-9-01, RODRIGO BRUNING SCHMITT, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 7 para B 8, a partir de 10/10/2026 UDESC/Reitoria 0657865-9-01, JULIANA NUNES TAVARES, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 8 para B 9, a partir de 01/10/2026 JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1728, de 16/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Promoção por Titulação, com base no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, a ROSANE MARIA MOTA, matrícula 0367941-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAD, de C 8 para D 8, a contar de 14/09/2026, conforme Processo UDESC 40698/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1732, de 16/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a FERNANDA HANSCH BEUREN, matrícula 0375495-2-02, Professor Universitário da UDESC/CEPLAN, de Adjunto 6 para Associado 6, a contar de 30/10/2026, conforme processo UDESC 24056/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1733, de 16/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a UBIRAJARA MACIEL DA COSTA, matrícula 0364404-9-01, Professor Universitário da UDESC/CAV, de Adjunto 10 para Associado 10, a contar de 30/10/2026, conforme processo UDESC 32469/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1734, de 16/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 0661189-3-01, Professor Universitário da UDESC/CEAVI, de Adjunto 7 para Associado 7, a contar de 30/10/2026, conforme processo UDESC 29281/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1735, de 16/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a ROSANAAMORAASCARI,

matrícula 0656561-1-01, Professor Universitário da UDESC/CEO, de Adjunto 7 para Associado 7, a contar de 30/10/2026, conforme processo UDESC 19732/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1235866

PORTARIA Nº 1726, de 15/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Dedicção Integral de 16% (dezesseis por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 05/10/2026 a 31/12/2026, a DENILSON SELL, matrícula 0384327-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, de acordo com o Processo UDESC 41370/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1236073

PORTARIA Nº 1730, de 16/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR GISELE NEVES LIANDRO, matrícula 0657025-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Finanças e Contas, FC-03, no período de 05/10/2026 a 30/04/2029, conforme processo UDESC 41213/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1235874

PORTARIA Nº 1737, de 16/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para representarem a UDESC no Comitê Municipal de Segurança nas Escolas (COMSE), no período de 2 anos a contar de 23/09/2026, conforme Processo UDESC 40573/2026: ANDREA TESTON, matrícula 0768159-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, UDESC/CERES, como Titular; AMERICO HIROYUKI HARA, matrícula 0666989-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, UDESC/CERES, como Suplente. Art. 2º ALOCAR, com base no inciso XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1236071

PORTARIA Nº 1729, de 16/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR MARIANA PEDROSO DA COSTA, matrícula 642846-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Finanças e Contas, FC-03, a contar de 05/10/2026, conforme processo UDESC 41213/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1235877

PORTARIA Nº 1736, de 16/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, INAEH ESPINDOLA ZANATTA, inscrição número 10009509, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público nº 01/2026 e processo UDESC 41518/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1236028

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Badesc

RESULTADO DO PROCESSO 002/21 – CREDENCIAMENTO 002/21

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros para alienação de bens móveis e imóveis não de uso próprio do Badesc.

RESULTADO:

- 1. MAGNUN LUIZ SERPA
- 2. DANIEL ELIAS GARCIA
- 3. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR
- 4. JOÃO PAULO SAMPAIO DAMIANI
- 5. ROGÉRIO DAMIANI
- 6. DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
- 7. FELIPE GONZAGA DAUX
- 8. GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS
- 9. ANDREA BALDISSERA
- 10. EDUARDO SCHMITZ
- 11. RODRIGO SCHMITZ
- 12. JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ
- 13. EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA
- 14. FABIO MARLON MACHADO
- 15. RUY WALTER BALDISSERA
- 16. RODOLFO DA ROSA SCHONTAG
- 17. PAULO ALEXANDRE HEISLER
- 18. GUILHERME TOPOROSKI
- 19. RODOLFO MACARINI
- 20. GIANCARLO PETERLONGO
- 21. JOSE SERGIO DELLA GIUSTINA
- 22. JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS
- 23. ODICLESIO JAISON STORCHIO
- 24. CRISTIANO DA ROSA SCHÖNTAG

OBS.: O item 24 se refere ao leiloeiro que se credenciou após o sorteio.

Luana Elise Pedron Sobral – Diretora-Presidente e.e. e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.
Cod. Mat.: 1235902

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
Objetivo: Cobrar a COSIP do município de São João do Itaperiú em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 19/10/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Riqueza em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 19/10/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Canelinha em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 19/10/20256. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Balneário Camboriú em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 19/10/20256. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel
Cod. Mat.: 1236013

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

CIASC - EXTRATO DO APOSTILAMENTO 009/2026 – CONTRATO nº 270/2023 – Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.482.840/0001-38. Origem:CIASC 499/2023.Objeto do Contrato: Serviços de limpeza e conservação. Apostilamento 009/2026: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos demais componentes do Contrato nº 270/2023,

pela aplicação do IPCA de 4,223450%, referente ao período de setembro de 2025 a agosto de 2026, passando o valor mensal de R\$ 85.136,34 para R\$ 85.201,88, retroativamente a 1º de setembro de 2026. **Data:** Florianópolis, 19 de outubro de 2026. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC
Cod. Mat.: 1236097

CONCURSOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 01/CCP/2026 – PSS/QOSTPM
O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde Temporários da Polícia Militar (QOSTPM), destinado ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 18 (dezoito) para médicos e 17 (dezesete) para cirurgiões-dentistas, distribuídas em municípios do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025. Inscrições: de 26 de outubro a 12 de novembro de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico www.institutossarmento.org.br. Taxa de inscrição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com pagamento até 13 de novembro de 2026, observadas as hipóteses legais de isenção. Banca organizadora: Instituto Sarmento. Requisitos principais: nacionalidade brasileira; idade mínima de 18 anos e inferior a 40 anos na data da inscrição; graduação em Medicina ou Odontologia, com registro no respectivo conselho profissional; Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B; e atendimento aos demais requisitos estabelecidos no edital. Etapas do processo seletivo: inscrição, análise curricular e de títulos, avaliação psicológica, avaliação de saúde (médica, odontológica e toxicológica), apresentação de documentos e investigação social. Previsão de incorporação e matrícula no Curso Básico de Formação: 15 de março de 2027. O ingresso ocorrerá em caráter temporário, sem constituição de vínculo com a carreira militar estadual, pelo período inicial de 12 meses, prorrogável nos termos da legislação vigente. O edital completo, seus anexos, cronograma e demais informações estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.pm.sc.gov.br e www.institutossarmento.org.br. Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2026. **Coronel PM Emerson Fernandes.**
Comandante-Geral da Polícia Militar.
Cod. Mat.: 1236078

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CCP/2026 – CFP
O Comandante-Geral e o Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina tornam pública a abertura de Concurso Público destinado ao preenchimento de 500 (quinhentas) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), mediante ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP), nos termos da Lei Complementar Estadual nº 587/2013 e demais normas aplicáveis. Banca organizadora: Instituto AOCP. Período de inscrições: das 9h do dia 26 de outubro até as 16h do dia 16 de novembro de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Taxa de inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais), com pagamento até 16 de novembro de 2026, observadas as hipóteses legais de isenção. Remuneração inicial bruta: R\$ 8.505,00, acrescida de auxílio-alimentação de R\$ 550,00. Requisitos principais: nacionalidade brasileira; idade mínima de 18 anos completos até a inclusão e não ter completado 30 anos até o último dia de inscrição; diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área de formação; Carteira Nacional de Habilitação válida; altura mínima de 1,60 m para homens e 1,55 m para mulheres; além dos demais requisitos previstos no edital. Etapas do concurso: prova objetiva e redação; avaliação de saúde e exame toxicológico; teste de avaliação física; investigação social; avaliação psicológica; entrega de documentos; e inclusão e matrícula no Curso de Formação de Praças. Data prevista para as provas objetiva e de redação: 13 de dezembro de 2026, em municípios de Santa Catarina, conforme disposições do edital. Prazo de validade: 1 (um) ano, contado da homologação do concurso, prorrogável por igual período, a critério da Administração. O edital completo, seus anexos, cronograma e demais informações estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.pm.sc.gov.br e www.institutoaocp.org.br. Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2026. **Coronel PM Emerson Fernandes.**
Comandante-Geral da Polícia Militar.
Cod. Mat.: 1236082

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 21/2026-SCC - A
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) pedestais porta-banner, destinados à utilização em cerimoniais e eventos promovidos pela Secretaria Executiva da Casa Militar, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme o processo SGP-e SCM 2117/2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: Super Licite Licitações Ltda.
CNPJ: 33.275.120/0001-50
DATA DA ASSINATURA:19/10/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 1.019,30 (mil e dezenove reais e trinta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores
ASSINADA POR: Lisandro Fendrich, Diretor de Administração e Finanças, Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 19 de outubro de 2026.
Cod. Mat.: 1236201

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 21/2026-SCC - B
OBJETO: Aquisição 57 (cinquenta e sete) bandeiras de países estrangeiros, destinados à utilização em cerimoniais e eventos promovidos pela Secretaria Executiva da Casa Militar, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme o processo SGP-e SCM 2117/2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: Moogs Design & Personalizados
CNPJ: 43.366.221/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores
ASSINADA POR: Lisandro Fendrich, Diretor de Administração e Finanças, Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 19 de outubro de 2026.
Cod. Mat.: 1236202

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 664/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza de caixas d'água nas dependências de blocos localizados no Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner e demais unidades de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração (SEA), na Grande Florianópolis, conforme Termo de Referência. Lote(s): I – M & D CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.271.703/0001-82, Valor Total Adjudicado: R\$ 8.499,28. Processo SGP-e: SEA 19987/2026.
Cod. Mat.: 1235656

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA
Pregão Eletrônico nº 0569/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados aos eventos oficiais, competições escolares, de participação e de rendimento promovidos pela Fundação Catarinense de Esporte. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FESPORTE 00005746/2025. GGG: 2026AS015840.
Cod. Mat.: 1236016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0711/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a construção do quartel do grupo de Polícia Militar de Urupema. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 22/10/2026. Fim do envio de propostas: às 13:15 horas do dia 01/12/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/12/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00012916/2026. GGG: 2026AS016441.
Cod. Mat.: 1236018

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0676/2026 Contratação de serviços de alimentação e nutrição (SAN) para o Presídio Regional de Araranguá, Presídio Regional de Laguna e Presídio Regional de Imbituba vinculados a Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SEJURI 00034289/2026. GGG: 2026AS017960.
Cod. Mat.: 1236019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0628/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 29 - Frustrado, Item(ns): 25, 31 - CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 43.427,86, Item(ns): 24, 34 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 16.167,12, Item(ns): 21 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 38.529,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 98.123,98. Processo SGP-e: SES 221890/2026.
Cod. Mat.: 1236020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0540/2026. Objeto: Aquisição de pão congelado para atender as unidades prisionais e socioeducativas da Regional Sul no ano de 2026 para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Lote(s): I - DIPAES DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 224.958,00, Lote(s): I - DIPÃES DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 224.958,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 224.958,00. Processo SGP-e: SEJURI 00064603/2026.
Cod. Mat.: 1236021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0442/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos à base de cannabis para atendimento de demandas judiciais para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 12 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 70.685,27. Valor Total Adjudicado: R\$ 70.685,27. Processo SGP-e: SES 150602/2026.
Cod. Mat.: 1236022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0586/2026. Objeto: Contratação de serviços de instalação de películas adesivas em superfícies envidraçadas, contemplando película de controle solar, película tipo blackout e película jateada/branca com aplicação de identidade visual institucional, para atendimento do Prédio Anexo I (Florianópolis) e da Gerência Regional de Saúde de Itajaí, estruturadas em lotes distintos - Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I - ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.765,80, Lote(s): II - POPCOM UTILIDADES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.398,06, Lote(s): II - POPCOM UTILIDADES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.398,06, Lote(s): II - Popcom Utilidades Ltda , Valor Adjudicado: R\$ 9.398,06, Lote(s): II - Popcom Utilidades Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 9.398,06. Valor Total Adjudicado: R\$ 22.163,86. Processo SGP-e: SES 75992/2023.
Cod. Mat.: 1236023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0562/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, produtos para saúde e suplemento alimentar para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 60 - Deserto, Item(ns): 16, 17 - Frustrado, Item(ns): 59 - DROGAFONTE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 63.937,26, Item(ns): 5 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 905,76, Item(ns): 1 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 236.808,00, Item(ns): 80 - PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.033,92, Item(ns): 39, 51, 81 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 180.346,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 483.031,44. Processo SGP-e: SES 199316/2026.
Cod. Mat.: 1236025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0340/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares de enfermagem e cirurgia, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11 - AMG HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 126.630,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 126.630,00. Processo SGP-e: SES 84946/2026.
Cod. Mat.: 1236086

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0003/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2 - BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 6.000,00, Item(ns): 3 - MEDIC-HELP COMÉRCIO ATACADISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 393,98. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.393,98. Processo SGP-e: SES 9226/2025.
Cod. Mat.: 1236088

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0482/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 34, 38, 55 - Frustrado, Item(ns): 8, 17, 39 - SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.546,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.546,60. Processo SGP-e: SES 4751/2026.
Cod. Mat.: 1236112

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0268/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brocas compatíveis com o drill da Aesculap, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 20 - Frustrado, Item(ns): 18 - CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.600,00, Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 - JUSIMED IMPORT E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 181.805,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 190.405,00. Processo SGP-e: SES 103800/2025.
Cod. Mat.: 1236177

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0717/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 04/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 04/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 253028/2026. GGG: 2026AS020930.
Cod. Mat.: 1236306

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0707/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de persianas verticais, devidamente instaladas, para atendimento das necessidades das diversas Unidades da Polícia Civil, localizadas em todos os municípios do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 04/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 04/11/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 04/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00070630/2024. GGG: 2026AS017590.
Cod. Mat.: 1236456

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DA COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0051/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Elaboração de Projetos de Reforma do Ginásio com Vestiário, Passarela e Quadra Descoberta da EEB Eng. Álvaro Catão, localizada em Imbituba, pertencente à Secretaria de Estado da Educação Lote único: 1 - PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, valor cotado: R\$ 30,000.00.Valor total cotado: R\$ 30,000.00. Processo SGP-e: SIE 00015509/2026.
Cod. Mat.: 1236008

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 0140/2026
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0140/2026 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob jurisdição da Coordenadoria Regional Norte (SIE/CRNOR). **Empresa vencedora:** SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 37.500.000,00. Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2026. Vissilar Pretto – Secretário da SIE em exercício. Aprovação GGG 2026SO012211.
Cod. Mat.: 1236196

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 0141/2026
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0141/2026 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob jurisdição da Coordenadoria Regional Sul (SIE/CRSUL). **Empresa vencedora:** SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 46.150.000,00. Florianópolis/SC, 20 de outubro de 2026. Vissilar Pretto – Secretário da SIE em exercício. Aprovação GGG 2026SO011802.
Cod. Mat.: 1236271

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0131/2026
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0131/2026 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de área de escape localizada no município de Chapecó/SC, no trecho da SC-480, no final da Serra do Goio-Ên, com extensão aproximada de 455 m. **Empresa vencedora:** Construtora Oliveira Ltda, **pelo percentual de 0,00%** de desconto referente ao orçamento referencial. Florianópolis/SC, 20 de outubro de 2026. Vissilar Pretto – Secretário da SIE em exercício. Aprovação GGG 2026SO010821.
Cod. Mat.: 1236275

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo Rotativo Regional da Grande Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0249/2026. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Projeto Executivo Hidráulico (abastecimento de água, reservação e distribuição) para possibilitar a reforma do sistema do Presídio Feminino Regional de Florianópolis, com entrega de plantas, memoriais, quantitativos, orçamento e ART. Item(ns): 1 - POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.900,00. Processo SGP-e: SEJURI 00081606/2026.
Cod. Mat.: 1235772

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 855-2026. Processo SES 199863/2025 Aprovação GGG 2026AS020916. **Objeto:** Contratação dos serviços de locação de imóvel para sediar a Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste. **Natureza da despesa:** 33.90.39.10. **Justificativa e fundamento:** artigo 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021. Item 01, **Fornecedores:** Cocamar Incorporadora e Administradora de Bens LTDA inscrita sob o CNPJ nº 20.426.399/0001-84 e Incorporadora Cardoso LTDA EPP inscrita sob o CNPJ nº 08.926.922/0001-36. **Valor total da inexigibilidade:** R\$ 566.093,04. **Prazo execução/fornecimento:** **Prazo de início da execução: (5) dias, a partir da assinatura do contrato.**

Cod. Mat.: 1235881

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 716/2026. Processo SES 218411/2026. Aprovação GGG 2026AS020746. **Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato, por meio de Dispensa de Licitação, para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais. Natureza da despesa: 33.90.30.43. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. Item 04, Fornecedor (a): **MEDICALPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.797.639/0001-01. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 3.542,74. Prazo execução/fornecimento: 12 meses.**

Cod. Mat.: 1235664

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 04/2026 - CONTRATO Nº 12/2023/SC
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, conforme processo SSP 42645/2026, torna público que fará realizar o **Leilão nº 04/2026**, dia 24/11/2026 às 09h00min, de bens móveis. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: www.damianileiloes.com.br
Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2026.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – CPAAB/SC

Cod. Mat.: 1235971

Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 64201/2026
Origem: Pregão Eletrônico SEA 642/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de sonorização, decoração e apoio para as solenidades da PMSC.
Vigência: 20/10/2026 a 20/10/2027
Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC
Empresa: SUL MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50411134000173.
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5
Valor Total da ARP: R\$796.450,00
Processo SGP-e da requisição: PMSC 00015744/2026
Cod. Mat.: 1235894

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0175/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - NISSEI VEICULOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 2.337,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.337,00. Processo SGP-e: PCSC 00093647/2026.

Cod. Mat.: 1235887

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços
Origem: Ata de Registro de Preços Nº 1450/2025 – DEpra – CELIC - RS, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 0394/2025, realizada pela Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, Estado do Rio Grande do Sul.
Objeto: Item 1, Lote 2 – Caminhão Baú – Cabine Semi Leito - CBM. Preço Unitário: R\$ 860.000,00. Quantidade: 1. Valor Total da Adesão: R\$ 860.000,00.
Unidade não participante: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06.
Empresa: EMPORUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.163.253/0004-42.
Processo SGP-E: CBMSC 24648/2026. Aprovação GGG: 2026AS019821.

Cod. Mat.: 1236085

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão Eletrônico 0469/2026. Processo SGP-e IMA: 127/2026.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de confecção de adesivos e de empresa especializada para desenvolvimento, confecção e instalação de placas de identificação do Programa de Monitoramento da Balneabilidade e informativa de proliferação de algas, bem como remoção, descaracterização e destinação final de placas inservíveis e/ou danificadas, destinadas à sinalização educativa dos balneários do litoral catarinense. **Vigência:** 20/10/2026 a 19/10/2027. **Unidade Gerenciadora:** Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA. **CNPJ:** 83.256.545/0001-90.

ARP 46901/2026 – Empresa: ASM COMUNICAÇÃO E GRÁFICA LTDA. CNPJ: 35.495.441/0001-96.
ITEM 01: CONFECÇÃO DE ADESIVO COM A PALAVRA “PRÓPRIA”. Quantidade: 3.000 unidades. Preço unitário: R\$ 6,00. Preço total: R\$ 18.000,00; **ITEM 02: CONFECÇÃO DE ADESIVO COM A PALAVRA “IMPRÓPRIA”.** Quantidade: 1.200 unidades. Preço unitário: R\$ 6,00. Preço total: R\$ 7.200,00; **ITEM 03: CONFECÇÃO DE ADESIVO COM O NOME DE CADA MUNICÍPIO.** Quantidade: 452 unidades. Preço unitário: R\$ 3,00. Preço total: R\$ 1.356,00; **ITEM 04: CONFECÇÃO DE ADESIVO COM OS NÚMEROS DE 0 A 9.** Quantidade: 500 unidades. Preço unitário: R\$ 1,50. Preço total: R\$ 750,00; **ITEM 05: CONFECÇÃO DE ADESIVO COM A EXPRESSÃO “(NO RIO)”.** Quantidade: 50 unidades. Preço unitário: R\$ 1,80. Preço total: R\$ 90,00; **ITEM 06: CONFECÇÃO DE ADESIVO COM A EXPRESSÃO “(NO MAR)”.** Quantidade: 50 unidades. Preço unitário: R\$ 1,80. Preço total: R\$ 90,00; **ITEM 07: CONFECÇÃO DE ADESIVO COM A EXPRESSÃO “(NA LAGOA)”.** Quantidade: 50 unidades. Preço unitário: R\$ 1,80. Preço total: R\$ 90,00. **Valor global da Ata: R\$ 27.576,00.**

ARP 46902/2026 – Empresa: GALERIA 23 COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA. CNPJ: 51.257.431/0001-79.
ITEM 01: CHAPA DE AÇO 18 (800MM x 550MM). Quantidade: 820 unidades. Preço unitário: R\$ 204,00. Preço total: R\$ 167.280,00; **ITEM 02: PINTURA DAS CHAPAS À BASE DE TINTA EPÓXI, COM PLOTAGEM E ENVELOPAMENTO (PLACA DE BALNEABILIDADE).** Quantidade: 800 unidades. Preço unitário: R\$ 30,00. Preço total: R\$ 24.000,00; **ITEM 03: PINTURA DAS CHAPAS À BASE DE TINTA EPÓXI, COM PLOTAGEM E ENVELOPAMENTO (PLACA DE ALGAS).** Quantidade: 20 unidades. Preço unitário: R\$ 30,00. Preço total: R\$ 600,00; **ITEM 04: POSTE DE MADEIRA, COM DIMENSÕES DE 3” x 3”, COMPRIMENTO DE 3.000MM E PINTADO DE BRANCO.** Quantidade: 420 unidades. Preço unitário: R\$ 250,00. Preço total: R\$ 105.000,00; **ITEM 05: RIPAS DE MADEIRA PARA TRAVEJAMENTO, COM DIMENSÕES DE 1” x 3”, COMPRIMENTO DE 600MM E PINTADAS DE PRETO.** Quantidade: 1.640 unidades. Preço unitário: R\$ 15,00. Preço total: R\$ 24.600,00. **ITEM 06: INSTALAÇÃO DE DEZ (10) PLACAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E FIXAÇÃO.** Quantidade: 42 instalações. Preço unitário: R\$ 3.803,63. Preço total: R\$ 159.752,46; **ITEM 07: INSTALAÇÃO DE UMA (1) PLACA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E FIXAÇÃO.** Quantidade: 30 instalações. Preço unitário: R\$ 1.342,00. Preço total: R\$ 40.260,00; **ITEM 08: DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE PLACAS.** Quantidade: 420 unidades. Preço unitário: R\$ 180,00. Preço total: R\$ 75.600,00. **Valor global da Ata: R\$ 597.092,46.**

Florianópolis, 20 de outubro de 2026
Josevan Carmo da Cruz Junior - Presidente.
Cod. Mat.: 1235764

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC
EXTRATO DO RESULTADO
Dispensa Eletrônica nº 0026/2026
O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0026/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares contemplando o fornecimento das seguintes soluções: 02 licenças Canva Pro+ e 02 licenças CapCut Pro, para atender o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC. **Resultado:** Item 1 – ROSELI FIGUEIREDO RETUCH PIRES - ME. CNPJ: 64.145.104/0001-77. Valor total adjudicado: R\$ 1.358,00 (mil trezentos e cinquenta e oito reais). Item 2 – AD PRO TECNOLOGIA LTDA – EPP. CNPJ: 68.425.611/0001-15. Valor total adjudicado: R\$ 1.000,00 (mil reais). Processo IPREV 5795/2026. Florianópolis, 19 de outubro de 2026. Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 1236170

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
EXTRATO DO RESULTADO
A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0009/2026. Objeto: Comenda em metal, com as seguintes características: medalha/comenda em

metal medindo 6,5cm de diâmetro; formato redondo, extremidades arredondadas, em forma de moldura com relevo; espessura de 2mm (dois milímetros); metal com tonalidade dourada conforme modelo; anverso, ao centro, com logo JUCESC colorido e em relevo; escrita circular com relevo “DESTAQUE FUNCIONAL” na parte superior e “2026” na parte inferior; fita da comenda com faixa maior medindo 1,5cm na cor verde e faixa menor medindo 0,5cm na cor vermelha; estojo veludo preto medindo 12x12x3cm com aba projetante; Material e Acabamento: Metal com banho/tonalidade dourada brilhante. Lote(s): I - CIA DAS PLACAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.350,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.350,00. Processo SGP-e: JUCESC 00000553/2026.

Cod. Mat.: 1236199

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 000101139/2026
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recarga de extintores de incêndio e para proceder teste/ensaio hidrostático em mangueiras e sistemas de hidrantes do prédio sede do DETRAN/SC
Fornecedor: 100 Limites Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor do Contrato: R\$ 2.774,43(dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.04; Fonte: 1.753.111.359
e-Sfinge: **179952DFAE2B39CDCFF933BA49111042585F94B2**
Data de Assinatura: 15/10/2026.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente

Cod. Mat.: 1235879

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1122/2026/ENA
Objeto: Contratação de Isadora Ferreira dos Santos, docente credenciada nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para ministrar aulas no Módulo IV - Ética, Integridade e Conduta no Serviço Público do curso auto instrucional Integração e Desenvolvimento dos Servidores do Estado de Santa Catarina. **Valor total:** R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).
Contratada: Isadora Ferreira dos Santos.
Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 399/2026.
Florianópolis, 19 de outubro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1236099

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1123/2026/ENA
Objeto: Contratação de Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010, para ministrar a disciplina de Legislação, com a carga horária de dezesseis horas-aula, no curso de Atualização da Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina. **Valor total:** R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais). **Contratado:** BQL SERVIÇOS LTDA (Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz).
Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 429/2026.
Florianópolis, 19 de outubro de 2026.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente

Cod. Mat.: 1236173

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0039/2026. Objeto: FONE DE OUVIDO - Tipo: headset Tipo fone: monoauricular Conexão: RJ9 Deverão ser fornecidos equipamentos monoauriculares ajustáveis, com protetor auricular removível em espuma, tiara de aço revestida em PVC, microfone com haste flexível e ajustável, conexão RJ9, compatibilidade com os telefones IP corporativos, cancelamento de ruído ambiente no microfone, almofadas do protetor auricular e do microfone, substituíveis e cabo reforçado com comprimento de no mínimo 1,5 metro. Deverão, ainda, possuir certificação em conformidade com a NR 17. Item(ns): 1 - IL soluções empresariais, Valor Adjudicado: R\$ 576,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 576,00. Processo SGP-e: FCEE 00006397/2026.

Cod. Mat.: 1235815

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
ANULAÇÃO DE RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica a anulação da Dispensa Licitação nº 0035/2026. Objeto: Contratação, do serviço/produto ECOSISTEMA BOAVISTA – BOAVISTA DADOS E BOAVISTA GESTÃO, para a FCEE. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6 - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A. Processo SGP-e: FCEE 00006088/2026.

Cod. Mat.: 1236131

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0037/2026. Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção predial preventiva, reposição e adequação da sinalização de segurança e dos sistemas de iluminação das edificações da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), compreendendo placas fotoluminescentes, placas de saída em LED, luminárias LED, lâmpadas LED E27, fotocélulas e bases para relé fotocélula. A aquisição se dará por sistema de registro de preço e os fornecimentos mediante autorizações de fornecimento. Item(ns): 2 - Frustrado, Item(ns): 1 - 66.343.359 MARIA LUIZA DA SILVA DIAS, Valor Adjudicado: R\$ 1.794,00, Item(ns): 3, 4, 5, 6 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.782,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.576,20. Processo SGP-e: FCEE 00005491/2026.

Cod. Mat.: 1236200

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1375/2026. Objeto:

Pagamento de inscrição dos discentes Bruno Mateus Bazzo, Carlos Eduardo Corrêa Medeiros, Endriw Rafael Mateus Silva, Gabriel Victor Venâncio Ramlov e Mateus Bertuzzi para a participação na 13ª edição do Congresso Brasileiro de P&D em Petróleo, Gás e Biocombustíveis - PDPETRO, que ocorrerá no período de 11 a 13 de novembro de 2026, na cidade de São Luís, MA. Resolução nº 030/2010 – CONSUNI. Exclusivo CCT. 14842 - PROMOVE PG. SGP-e 32397/2026. **Valor:** 2.750,00. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento em Petróleo e Gás - ABPG. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 15 de outubro de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1235856

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1376/2026. Objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, esgotamento e transporte de resíduos de fossas sépticas e caixas de gordura (Limpeza de fossa e filtro 20m3 e Limpeza de tubos de esgoto e águas pluviais 50m lineares), visando atender as demandas do campus da UDESC em Joinville (CCT). SGPE 40380/2026. **Valor:** R\$ 3.650,00. **Fornecedor:** DESENTUPIDORA CARVALHO LTDA. **Fundamentação:** Art. 75, VIII da Lei 14.133/21. **Joinville, 16 de outubro de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT da UDESC.**

Cod. Mat.: 1236039

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1464/2026. Objeto: COMPRA DE Kit completo de material de desenho Técnico e modelagem PARA CURSO DESIGN CEART: Lapiseiras, grafites, borracha, jogo esquadros, regua, compasso, grafite p/ compasso, curva francesa, caneta borracha, recarga de borracha, gabarito de círculos, escalímetro triangular, estojo escolar, pasta a4, estilete e transferidor, conforme descritivo no Termo de Referência anexo. Item(ns): 1 - RPS COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.108,94. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.108,94. Processo SGP-e: UDESC 00018003/2026

Cod. Mat.: 1235775

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0907/2026. Objeto: Aquisição de um receptor GNSS RTK Trimble R980, com seus respectivos acessórios de campo e software de coleta e processamento inclusos, para suporte as atividades de extensão e projetos estratégicos no CAV/UDESC. PAEX - `Revista de Ciências Agroveterinárias: gestão de periódico científico eletrônico com foco na promoção da visibilidade`, coordenado pelo Professor Veraldo Liesenberg. Com carta de exclusividade. Item(ns): 1 - Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 28.900,00. Processo SGP-e: UDESC 00034215/2026.

Cod. Mat.: 1235813

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1562/2026. Objeto: Trata-se de empenho ordinário para a contratação do serviço de manutenção corretiva do desidratador de resíduos marca Imbriani, modelo D700-H, alocado no Laboratório de Patologia Animal (LAPA) – Departamento de Medicina Veterinária – CAV/UDESC. Item(ns): 1 - 56.195.978 Ana Yasmin Silvino Boeira, Valor Adjudicado: R\$ 3.726,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.726,00. Processo SGP-e: UDESC 00038515/2026.

Cod. Mat.: 1235870

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
– UDESC ALTO VALE

EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1104/2026. Objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar a palestra magna intitulada “Educação que transforma: novos caminhos para ensinar, aprender e transformar realidades”, a ser realizada presencialmente no dia 26 de novembro de 2026, como parte da programação comemorativa dos 20 anos da UDESC Alto Vale. A palestra será destinada à comunidade acadêmica, aos servidores da instituição e à comunidade externa, com o objetivo de promover reflexões sobre os desafios e as transformações da educação, contribuindo para o aprimoramento das práticas de ensino e aprendizagem. Item: 1 - SEI - SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INOVADORAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.800,00. Processo SGP-e: UDESC 00040471/2026.

Cod. Mat.: 1236149

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0914/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para o CEO/UDESC (Impressoras 3D; Máquinas de Corte e Gravação, Totem Digital, Backdrops, Tenda e Balões Infláveis, Eletrodomésticos e Eletroportáteis, Abrigo de Jardim em Aço Galvanizado, oculares para telescópio) – Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu, para atender aos Projetos PAEX, PRAPEG, PROCULT e Departamentos. Lote(s): VIII, IX, X, XXIX, XXXI, XXXII, XXXIV, XXXV, XXXVII - Deserto, Lote(s): XXII, XXVIII, XXX - Frustrado, Lote(s): XXXVI - 66.343.359 MARIA LUIZA DA SILVA DIAS, Valor Adjudicado: R\$ 923,00, Lote(s): XVI - LD D&B INFORMATICA COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.596,78, Lote(s): II - GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 20.947,77, Lote(s): XXVI, XXVII - IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.574,60, Lote(s): VI, VII - LC MAQUINAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.250,00, Lote(s): XVI - LD BRAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.599,50, Lote(s): XVII, XIX - MICRON INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.785,99, Lote(s): XXI - PHM COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 179,00, Lote(s): XXI - PHM Comércio e Confecções LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 179,00, Lote(s): III, IV, V, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVIII, XX, XXIII, XXIV, XXV, XXXIII - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 100.866,08. Valor Total Adjudicado: R\$ 175.722,72. Processo SGP-e: UDESC 00022121/2026.

Cod. Mat.: 1236220

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 168/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PROJETO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E PRÉ-OPERAÇÃO DE ETA DE MAJOR GERCINO/SC . Abertura das Propostas prorrogado dia 23/11/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 23/11/2026 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. FA67A12916CCB4F-D722FA464D79C41864BFCF24A

Cod. Mat.: 1236358

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 131/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO (LIMPA FOSSA) PARA AGÊNCIAS PERTINENTES A AGOE/AMEO/AMMO. Abertura das Propostas dia 06/11/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 06/11/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. F81375678940A6AFB8840FBFD6C464CD1DDEC462

Cod. Mat.: 1236359

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 191/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE ACESSO, RESGATE E TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS, APARELHOS DE DETECÇÃO DE GASES, ACESSÓRIOS E KITS DE CALIBRAÇÃO, INCLUINDO TREINAMENTO. Abertura das Propostas dia 04/11/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 04/11/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 24E36EB0B8B8B1255F9350DAB8930A8E-D16D2A25

Cod. Mat.: 1236360

EDITAL CEASASC

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público os Procedimentos de Licitação na unidade de São José:

PL Nº 32/2026 - para a locação do **Box nº 201**, com área de 24,38m², a ser realizada em sessão pública a partir das **09h00 do dia 02 de dezembro de 2026**.

PL Nº 33/2026 - para a locação do **Box nº 202**, com área de 25,29m², a ser realizada em sessão pública a partir das **09h30 do dia 02 de dezembro de 2026**.

PL Nº 40/2026 - para a locação do **Box nº 512**, com área de 36,28m², a ser realizada em sessão pública a partir das **10h00min do dia 02 de dezembro de 2026**.

PL Nº 41/2026 - para a locação do **Box nº 513**, com área de 36,20m², a ser realizada em sessão pública a partir das **10h30min do dia 02 de dezembro de 2026**.

PL Nº 42/2026 - para a locação do **Box nº 515**, com área de 36,36m², a ser realizada em sessão pública a partir das **11h00min do dia 02 de dezembro de 2026**.

PL Nº 43/2026 - para a locação do **Box nº 522**, com área de 35,81m², a ser realizada em sessão pública a partir das **11h30min do dia 02 de dezembro de 2026**.

Tendo por critério de julgamento a maior oferta de preço, para permissão do serviço de abastecimento na ocupação dos espaços referidos mediante Permissão Remunerada de Uso, motivos do objeto destas licitações (vide Edital e Termo de Referência). Maiores informações através do site institucional a seguir <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2026> ou e-mail: licitacao@ceasa.sc.gov.br. São José, 19 de outubro de 2026. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente.

SGPE CEASASC nº 920/2025. Código Registro Esfinge: 71EF99F474B180C84230593749F6F5EED6588A30
SGPE CEASASC nº 921/2025. Código Registro Esfinge: 398217A571AFCA8CF0BF3633EE655BC3DC5E8517
SGPE CEASASC nº 947/2025. Código Registro Esfinge: D5D9C7D1D9CBE2F714A0B4B6123CD9C5A9C0C0C0
SGPE CEASASC nº 948/2025. Código Registro Esfinge: 174CA3759029D57DF006A45CE8813BCD39EFF563
SGPE CEASASC nº 949/2025. Código Registro Esfinge: 549D31A6667FA211D7FFE3232AA03F2F852414DA
SGPE CEASASC nº 950/2025. Código Registro Esfinge: 7C687977209AC35A15730AC700EB1A557E3D6EF2

Cod. Mat.: 1235786

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0029/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (on-site) para a infraestrutura de servidores e switches e fornecimento de licenciamento de software de virtualização, em 04 (quatro) lotes, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/10/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 17/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 17/11/2026. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 17/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, , CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000230/2026. GGG: 2026AS019879.

E-Sfinge: E7D38296FD2EDC27FDB57062444D2DC99BC4BBE

Cod. Mat.: 1235660

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0009/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação de imunidade tributária para realizar a análise, orientação e implementação dos procedimentos

necessários ao correto enquadramento da instituição, incluindo a avaliação dos impactos e adequações iniciais decorrentes da Reforma Tributária, a elaboração de diagnósticos, pareceres técnicos e recomendações operacionais, visando garantir conformidade legal, segurança jurídica e prevenção de riscos fiscais, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Lote(s): I - Anulado conforme MEMORANDO INTERNO 2026 Nº 183/2026 de 14/10/2026 da Diretoria Executiva do CIASC. Processo SGP-e: CIASC 00001152/2025.

Cod. Mat.: 1235980

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0172/2026. Procedimento de Licitação da Epagri. **Tipo:** Maior Oferta. **Objeto:** Alienação onerosa de **grãos (milho, soja e feijão)**, do Centro de Educação Profissional - CEDUP “Vidal Ramos” e Estação Experimental de Canoinhas/SC. **Recebimento da Documentação: Até 23/11/2026 às 9h00.** **Início da Licitação: 23/11/2026 às 9h.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Registro TCE BC657F9E53B3 859BED7C408EF192EE6CEA38D3B4.** Florianópolis, 19 de outubro de 2026. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1236185

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0123/2026. **Modalidade:** Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de veículos automotores novos. **VENCEDORES: AUTO PREMIER VEICULOS LTDA.** Lote: **01** R\$ 1.251.999,96. **TABORDA AUTOMOVEIS LTDA.** Lote: **02** R\$ 245.000,00. **VIARAPIDA AUTO LTDA.** Lote: **04** R\$ 598.000,00. **FRACASSADO:** Lote: **03** por não atingir o valor de referência. **SGP-e nº 12201/2026 GGG 2026AS17918.** Florianópolis, 19 de outubro de 2026. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1235893

EPAGRI

Retificação de Minuta de Resultado: Retifica-se o resultado do **Edital nº 0129/2026.** **Modalidade:** Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de mudas de Tifon 85 e capim Pioneiro, para unidades CEDUPs Água Doce, Campo Erê, Canoinhas e São Miguel do Oeste. **VENCEDOR: P R A AGRONEGÓCIOS LTDA.** Onde se lê: Lotes: **03** R\$ 9.775,00; **04** R\$ 26.550,00; **05** R\$ 11.050,00; **06** R\$ 17.000,00, leia-se: Lotes: **03** R\$ 10.000,00; **04** R\$ 27.000,00; **05** R\$ 10.800,00; **06** R\$ 16.500,00 **SGP-e nº 13429/2026 GGG 2026AS17918.** Florianópolis, 19 de outubro de 2026. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1235901

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0176/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de implementação agrícola trincha, para execução das atividades de pesquisa e produção, com vistas a incrementar as condições necessárias para o atendimento das demandas de pesquisa da Estação Experimental de Ituporanga/SC. **Recebimento das propostas:** até 05/11/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 05/11/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 05/11/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS20918.** **Registro TCE .** Florianópolis, 19 de outubro de 2026. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1236139

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0174/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de equipamentos, painel de led, púlpito digital e logomarca em relevo com iluminação em LED para modernização do auditório da Epagri (SEDE). **Recebimento das propostas:** até 05/11/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 05/11/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 05/11/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS20922.** **Registro TCE.** Florianópolis, 19 de outubro de 2026. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1236203

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

Contrato nº 164/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial
Contratada: AZ Tecnologia em Gestão Ltda.
Origem: PE 128/2022
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 164/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2026, com término em 25 de novembro de 2027.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 47093 — Subação 15408, 14237 — Fonte 1.501.000.000 — Natureza da Despesa 33.90.40.08, 33.90.39.48, 44.90.40.94, 44.90.40.08
Assinatura: 19 de outubro de 2026.
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Paulo Cesar Pizzo Sorato
SEA 10044/2026

Cod. Mat.: 1236012

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 075401/2025

Origem: Pregão Eletrônico 0754/2025 - Aquisição de água mineral em bombona 20L.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: JS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **11/DEZEMBRO/2026 A 11/DEZEMBRO/2027.**
Itens: 01 e 02. Total: R\$ 1.117.263,72
Processo SGP-e: SEA 22240/2026.

Cod. Mat.: 1236077

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 075402/2025

Origem: Pregão Eletrônico 0754/2025 - Aquisição de água mineral em bombona 20L.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: VALDIR GUILHERME DUTRA - ME
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **11/DEZEMBRO/2026 A 11/DEZEMBRO/2027.**
Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Total: R\$ 1.809.942,44
Processo SGP-e: SEA 22240/2026.

Cod. Mat.: 1236079

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.
EXTRATO DO 1º TA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56509/2025. **ORIGEM:** PE Nº 0565/2025. **CONTRATADA:** SANTA LUZIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. **CNPJ:** 43.103.963/0001-23. **OBJETO:** Prorrogação de vigência e reajuste de preço.
NOVA VIGÊNCIA: 23/10/26 até 22/10/2027.

Item 30: PLATAFORMA AGRÍCOLA - Tipo: raspo transportador
Material: aço carbono Dimensões: 180 x 90 x 100cm (LxCxA). Capacidade: 1.100kg. Características adicionais: acoplável a trator agrícola de 60 a 90cv. Quantidade: 25. Valor unitário reajustado: R\$ 7.728,78. Valor total reajustado: R\$ 193.219,59.
Datas e Assinaturas: Florianópolis, 19 de outubro de 2026, Admir Edi Dalla Cort – Secretário SAPE e Santa Luzia Implementos Agrícolas EIRELI. Processo SAPE 2162/2025. **GGG: 2026AS020870.**
Cod. Mat.: 1236133

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE.
EXTRATO DO 1º TA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56509/2025. **ORIGEM:** PE Nº 0565/2025. **CONTRATADA:** ALBANIMATTÉINDÚSTRIADEMÁQUINASAGRÍCOLASLTDA. **CNPJ:** 34.124.663/0001-30. **OBJETO:** Prorrogação de vigência e reajuste de preço.
NOVA VIGÊNCIA: 28/10/26 até 27/10/2027.

Item 47: ARADO - Tipo: subsolador Quantidade de hastes: 02 dianteiras e 03 traseiras Profundidade de trabalho: 45cm Características adicionais: acoplável a trator agrícola. Quantidade: 37. Valor unitário reajustado: R\$ 12.213,57. Valor total reajustado: R\$ 451.901,97.
Item 48: ARADO - Tipo: subsolador Discos: 05 de 17" Quantidade de hastes: 02 dianteiras e 03 traseiras Profundidade de trabalho: 45cm Características adicionais: acoplável a trator agrícola Subsolado com discos. Quantidade: 38. Valor unitário reajustado: R\$19.729,29. Valor total reajustado: R\$749.712,89.
Item 49: ARADO - Tipo: subsolador Discos: 05 de 17" Quantidade de hastes: 02 dianteiras e 03 traseiras Profundidade de trabalho: 45cm Características adicionais: acoplável a trator agrícola Subsolado com discos. Quantidade: 12. Valor unitário reajustado: R\$20.366,39. Valor total reajustado: R\$244.396,67.
Datas e Assinaturas: Florianópolis, 19 de outubro de 2026, Admir Edi Dalla Cort – Secretário SAPE e ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Processo SAPE 2158/2025. **GGG: 2026AS020567.**

Cod. Mat.: 1236187

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 271/2026
PE 127/2023 - SED 114451/2023 SIGEF 2026AS019408
Contratada: ATTLAS SPORTS LTDACNPJ/MF nº 11.669.001/0001-40. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais esportivos para as Unidades Escolares e Centros de Educação Profissional – CEDUP da Rede Estadual de Ensino. VALOR: R\$ 1.112,14. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 014227. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 30/09/2026. Data do Termo de Aceite: 06/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LEANDRO JÚLIO DA SILVA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1235817

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 273/2026
PE 127/2023 - SED 114451/2023 SIGEF 2026AS019447
Contratada: YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - MECNPJ/MF: 38.903.127/0001-93. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais esportivos para as Unidades Escolares e Centros de Educação Profissional – CEDUP da Rede Estadual de Ensino. VALOR: R\$ 183,80. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 014227. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 30/09/2026. Data do Termo de Aceite: 14/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DAIANE ELENA MATOS DELAITI pela Empresa.
Cod. Mat.: 1235831

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 281/2026
PE 127/2023 - SED 114451/2023 SIGEF 2026AS019450
Contratada: ATTLAS SPORTS LTDACNPJ/MF nº 11.669.001/0001-40. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais esportivos para as Unidades Escolares e Centros de Educação Profissional – CEDUP da Rede Estadual de Ensino. VALOR: R\$ 1.015,66. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 014227. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 30/09/2026. Data do Termo de Aceite: 06/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e EANDRO JÚLIO DA SILVA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1235854

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato **649/2026 LOTE 05** SED 137146/2026 CE nº 0125/2025 SIGEF 2026AS019867
Contratada: **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA.** OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 05 – CRE CANOINHA – REGIONAL NORTE. Valor: **R\$ 1.000.000,00.** Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000 e demais fontes. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51 Vigência: será de 180 dias contada a partir da publicação d contrato. Assinado em 15/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ARISTEU TIBES DA ROCHA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1235862

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 284/2026
PE 014/2025 SED 158212/2026 SIGEF 2026AS020486
Contratada: FRIDA DISTRIBUIDORA LTDACNPJ/MF: 54.866.304/0001-65. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual. VALOR: R\$ 1.298.000,00. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 011562. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 30/09/2026. Data do Termo de Aceite: 16/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIA NICOLE AMORIM SILVEIRA DE CARVALHO pela Empresa.
Cod. Mat.: 1235871

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 288/2026
PE 366/2024 SED 208987/2026 SIGEF 2026AS020687
Contratada: N. F. GRANDE & CIA LTDA EPP CNPJ/MF: 79.034.153/0001-00. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de bandeiras, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual. VALOR: R\$ 4.305,26. Item Orçamentário: 33.90.30. Subação: 011562. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 14/10/2026. Data do Termo de Aceite: 15/10/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e EAN MARCELO GRANDI pela Empresa.
Cod. Mat.: 1235878

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato **657/2026** SED 00213071/2026 PE nº 68/2025 SIGEF 2026AS020535
Contratada: **CETEF CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO FLORIANÓPOLIS LTDA.** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação, conforme demanda, de empresa especializada

na prestação de serviços de educacionais prestados por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ofereçam cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial. Os cursos deverão ser ofertados na forma concomitante e/ou como itinerário de formação técnica e profissional, destinados a estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino, em escolas situadas na Região Sul e na Grande Florianópolis. A contratação visa à execução do Projeto Catarinense Técnico – CATEC. Valor: **R\$ 495.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 16116. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: a partir da publicação do contrato. Assinado em 19/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ANA PAULA ROMANO CALAES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1236109

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **671/2026** SED 194174/2026 PE nº 002/2025 - SIGEF 2026AS020566

Contratada: **SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.** OBJETO: Contrato de prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio das edificações do Lote 06 – Grande Florianópolis/SC. Valor: **R\$ 1.000.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 4840. Elem. Despesa: 44.90.51 Vigência: 360 dias contados da assinatura do contrato. Assinado em 19/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIANO JOÃO CABRAL pela Empresa.

Cod. Mat.: 1236135

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **666/2026** SED 170192/2026 PE nº 399/2024 - SIGEF 2026AS020523

Contratada: **F SIGMA CONSTRUTORA LTDA.** OBJETO: Contrato serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio das edificações escolares da Região 06 – CONCÓRDIA. Valor: **R\$ 1.012.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: a partir de sua assinatura por até 12 meses. Assinado em 19/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e FILIPE NATH FUSCARINI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1236156

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **684/2026** SED 00155597/2026 PE nº 429/2025 SIGEF 2026AS020558

Contratada: **SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.** OBJETO: Contrato serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio nas unidades escolares da CRE 34 Taió, contemplando os municípios de Mirim Doce, Pouso Redondo, Rio do Campo, Salete, Santa Terezinha e Taió, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. Valor: **R\$ 1.125.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000 e demais fontes. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: a partir de sua assinatura por 1 ano. Assinado em 19/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIANO CARDOSO NUNES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1236168

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **663/2026** SED 138641/2025 PE nº 432/2024 SIGEF 2026AS020519

Contratada: **CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.** OBJETO: Contrato serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio CRE 17- ITAJAÍ, contemplando os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo, para a Secretaria de Estado da Educação. Valor: **R\$ 1.000.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000 e demais fontes. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será de sua assinatura por até 12 meses Assinado em 19/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e PAULO ROBERTO BONA DE ARAUJO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1236189

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **683/2026** SED 150459/2026 PE nº 431/2024 SIGEF 2026AS020557

Contratada: **CEPENGE ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: Contrato serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio pertencentes à Secretaria de Estado da Educação nas Unidades Escolas da CRE 26 – CANOINHAS, compreendendo os municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas,

Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras. Valor: **R\$ 920.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000 e demais fontes. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será de sua assinatura por até 12 meses. Assinado em 19/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1236192

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **653/2026** SED 131881/2026 PE nº 0305/2025 SIGEF 2026AS019511

Contratada: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.** OBJETO: Contrato a execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água, Limpeza de Sistema de Esgoto, Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura - LOTE 01-São Miguel do Oeste. Valor: **R\$ 19.431,15**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será de 1 ano, contada a partir da publicação do contrato,. Assinado em 19/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e NERI ALVES DOS SANTOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1236207

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **692/2026** SED 00138632/2025 PE nº 407/2024 SIGEF 2026AS020454

Contratada: **IDF SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Contrato serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio – REGIONAL 14 - IBIRAMA. Valor: **R\$ 1.000.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será de sua assinatura por até 12 meses. Assinado em 19/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e WILSON JOSÉ DE FRANCESCHI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1236211

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **670/2026** LOTE 19 – 02 SEA 23383/2025 PE nº 0610/2025 SIGEF 2026AS020536

Contratada: **HRODEBERT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** OBJETO: contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha - LOTE 19 - FLORIANÓPOLIS - 02. Valor: **R\$ 500.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. Assinado em 19/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ROBSON CARLITO CAMPOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1236217

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **674/2026** – LOTE 38 SEA 0022973/2025 PE nº 0610/2025 SIGEF 2026AS020540

Contratada: **SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.** OBJETO: contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha - LOTE 38 – TAIÓ. Valor: **R\$ 1.200.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. Assinado em 19/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIANO CARDOSO NUNES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1236222

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **672/2026** – LOTE 30 SEA 0022964/2025 PE nº 0610/2025 SIGEF 2026AS020538

Contratada: **SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.** OBJETO: contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha - LOTE 30 - CANOINHAS. Valor: **R\$ 1.483.500,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39 Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. Assinado em 19/10/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIANO CARDOSO NUNES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1236223

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processos SEF 20274/2025

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0598/2025/SEA**
Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para a SEF/ Fpolis.

Contratada: KELLY MINIOLI COM. DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Contrato/AF nº 2026AF00002

Item 0002 - Quantidade: 40,00 Peças Preço Total: R\$ 1.058,40.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO013873
Notas de Empenho: 2026NE001308
Data de emissão: 15/10/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli

Cod. Mat.: 1235869

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processos SEF 20273/2025

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0598/2025/SEA**
Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para a SEF/ Fpolis.

Contratada: GOEDERT LTDA.

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Contrato/AF nº 2026AF00002

Item 0001 - Quantidade: 900,00 Peças Preço Total: R\$ 603,00.
Item 0003 - Quantidade: 15,00 Peças Preço Total: R\$ 1.348,50.
Valor total R\$ 1.951,50.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO013874
Notas de Empenho: 2026NE001309
Data de emissão: 15/10/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Douglas de Moraes

Cod. Mat.: 1235876

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processos SEF 2307/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: **PE Nº 0728/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
Contratada: R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 19.364.427/0001-05

Contrato/AF nº 2026AF00001

Item 0002 - Quantidade: 15,00 litro Preço Total: R\$ 360,00.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO013869
Notas de Empenho: 2026NE001306
Data de emissão: 15/10/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Regina Esser

Cod. Mat.: 1235884

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processos SEF 2310/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: **PE Nº 0728/2025/SEA – ARP 0728.08/2025**
Objeto: Aquisição de higiene e limpeza
Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA E COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 39.655.478/0001-95

Contrato/AF nº 2026AF00004

Item 0001 - Quantidade: 50,00 Frasco Preço Total: R\$ 472,00.
Item 0002 - Quantidade: 600,00 Frasco Preço Total: R\$ 714,00.
Item 0004 - Quantidade: 660,00 Frasco Preço Total: R\$ 1.049,40.
Valor total: R\$ 2.235,40.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2026SO013871
Notas de Empenho: 2026NE001307
Data de emissão: 15/10/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Gabriel Sebold

Cod. Mat.: 1235892

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processos SEF 1261/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: **ARP 075402/2025 do PE Nº 0754/2025/SEA**
Objeto: aquisição de água mineral. Potável, sem gás, embalagem 20 litros (PET).
Contratada: VGD DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 18.694.818/0001-17
Contrato/AF nº 2026AF00003
Item 0001 - Quantidade: 200,00 Peças Preço Total: R\$ 3.250,00.
Local de entrega: GERFE de Joinville/SC.
Autorização: 2026SO013889 - Nota de Empenho: 2026NE001168
Data de emissão: 15/10/2026
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Valdir Guilherme Dutra
Cod. Mat.: 1235895

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 1461/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0727/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório - SEF/SC
Contratada: JM PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 38.613.730/0001-30
Contrato/AF nº 2026AF00003
Item 00003 - Quantidade: 100,00 Peças Preço Total: R\$ 84,00.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 15/10//2026
Autorização GGG: 2026SO013879
Nota de Empenho: 2026NE001313
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Juliano Meinschein
Cod. Mat.: 1235898

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 104/2025
Objeto: Aquisição de materiais e utensílios para higiene e limpeza
Contratada: HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA.
2026AF000001 - GGG: 2026AS020472.
Item 002 – Quant. 5.000
Item 003 – Quant. 10.000
Valor total contratado: R\$ 350.050,00
Assinatura: 16 de outubro de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037/ 2.500.100.000.
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Luciano Nelson Silveira.
SEJURI 110392/2026.
Cod. Mat.: 1236213

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº 37503/2026.
Objeto: Futura e eventual aquisição de abrasivos, brocas, acessórios de corte e soldagem, ferramentas e insumos para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados. AF n.º 2026AF0001. SGPe 111417/2026. Contratada: MIRA TRIWIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.395.482/0001-55. Item: COMPONENTES E MATERIAIS DE EQUIP.DE OFICINAS DE MANUTENCAO \ Mistura gasosa Composição: CO2 + argônio Concentração: 75% + 25% Aplicação: solda MIG. Quantidade: 50 m³. Valor unitário: R\$ 46,80. Valor total: R\$ 2.340,00. Natureza de despesa: 33.90.30.04. Fonte: 2.501.240.000. Assinatura: 15/10/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 00111417/2026 – Aprovação GGG 2026AS020296. Pela contratada: Thais Rosa. Pelo contratante: GUIMORVAN BOITA – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.
Cod. Mat.: 1236038

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025/ SEJURI
Contratada: **INCOTECH COMPANY LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 328/2024/SEJURI
Objeto: prorrogação da vigência contratual, com novo termo final em 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 15896 / Item 44.90.52.33 / Fonte 2.700.228.015
Assinatura: 19 de outubro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Darlan Moraes da Silva
SAP 98703/2025
GGG 2026AS020477
Cod. Mat.: 1235808

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/SAP/2022
Contratada: **AFINATTO SERVIÇOS LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 219/SAP/2022
Objeto: Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 110/ SAP/2022, a partir de 07/11/2026 até 06/11/2027.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000 e 1.753.111.037
Assinatura: 19 de outubro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Fabricio Barcelos da Silva
SEJURI 989082026
GGG 2026AS020718
Cod. Mat.: 1236209

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000009. Origem PE nº 0590/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Água Mineral 5 Litros, fardo com 04 unidades, para atender as necessidades do município de VARGEM/ SC. **Preço Total:** R\$2.808,00. **Data de assinatura:** 19/10/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC - 5084/2026. Aprovação GGG - 2026AS020947.
Cod. Mat.: 1236176

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/SDC/2024
Processo SGPe: SDC 4737/2026
Origem: Pregão Eletrônico nº 0063/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
Contratada: Hardlink Informática e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.958.321/0003-16..
Objeto: Contratação de serviços de monitoramento, suporte técnico, manutenção, reparo (com substituição de peças, quando necessário) dos equipamentos existentes no Data Center da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.
Apostilamento: Reajuste contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.
Valor global atualizado: R\$ 206.430,96 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos), correspondente ao período total de 24 (vinte e quatro) meses
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1235744

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1079/2026 – Processo SES nº 201953/2025 – Homologação Parcial SEA nº 11695/2026 – Pregão Eletrônico nº 254/2026.
Empresa: Ortonew Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda ME.
CNPJ: 04.952.220/0001-76.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).
Valor total: R\$ 186.000,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1235912

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1082/2026 – Processo SES nº 201953/2025 – Homologação Parcial SEA nº 11695/2026 – Pregão Eletrônico nº 254/2026.
Empresa: Ulla Vestergaard Lisboa & Cia Ltda Epp.
CNPJ: 79.394.102/0001-99.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).
Valor total: R\$ 126.500,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1235913

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1454/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14965/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 94.516.671/0002-34.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 6.971,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1235914

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1455/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14965/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima SA.
CNPJ: 04.790.724/0001-37.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 190.236,72.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1235915

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1457/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14965/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Medmax Medicamentos Ltda.
CNPJ: 35.473.492/0001-17.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 207.002,10.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1235916

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1458/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14965/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Merco Soluções em Saúde S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 10.046,52.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1235919

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1459/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14965/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 41.326,32.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1235924

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1460/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 60.831.658/0012-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).
Valor total: R\$ 11.860.805,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1235927

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1461/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 92.640,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1235930

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1462/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
CNPJ: 67.729.178/0005-72.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 35.096,928.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235933

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1464/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
CNPJ: 76.386.283/0001-13.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 55.988,976.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235936

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1465/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.029.372/0007-36.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 1.493.812,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235941

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1466/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 01.571.702/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 86.905,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235943

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1468/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 49.273,9128.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235946

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1471/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Multifarma Comércio e Representações Ltda.
CNPJ: 21.681.325/0001-57.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 422.563,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235948

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1475/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.816.696/0001-54.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 32.534,88.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235950

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1476/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 101.168,058.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235951

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1477/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.358.519/0001-46.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 38.772,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235953

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1479/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14196/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 483,84.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235957

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1517/2026 – Processo SES nº 254075/2025 – Homologação Parcial SEA nº 14921/2026 – Pregão Eletrônico nº 87/2026.
Empresa: Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME.
CNPJ: 35.255.509/0001-60.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 44.141,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235961

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1518/2026 – Processo SES nº 254075/2025 – Homologação Parcial SEA nº 14921/2026 – Pregão Eletrônico nº 87/2026.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 14.196,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235964

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1519/2026 – Processo SES nº 254075/2025 – Homologação Parcial SEA nº 14921/2026 – Pregão Eletrônico nº 87/2026.
Empresa: Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda.
CNPJ: 38.453.466/0001-15.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 14.379,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235965

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1520/2026 – Processo SES nº 254075/2025 – Homologação Parcial SEA nº 14921/2026 – Pregão Eletrônico nº 87/2026.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia com cedeência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 205.571,52.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235966

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1594/2026 – Processo SES nº 239210/2025 – Homologação Parcial SEA nº 15548/2026 – Pregão Eletrônico nº 353/2026.
Empresa: Lab Vision Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda.
CNPJ: 35.257.760/0001-63.
Objeto: Aquisição de consumíveis para laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
Valor total: R\$ 2.463,30.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235967

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1595/2026 – Processo SES nº 239210/2025 – Homologação Parcial SEA nº 15548/2026 – Pregão Eletrônico nº 353/2026.
Empresa: Volare Comércio Ltda.
CNPJ: 40.053.208/0001-93.
Objeto: Aquisição de consumíveis para laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
Valor total: R\$ 42.073,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235969

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1782/2026 – Processo SES nº 125862/2026 – Homologação Parcial SEA nº 18549/2026 – Pregão Eletrônico nº 428/2026.
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 16.139,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235970

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1786/2026 – Processo SES nº 125862/2026 – Homologação Parcial SEA nº 18549/2026 – Pregão Eletrônico nº 428/2026.
Empresa: Medmax Medicamentos Ltda.
CNPJ: 35.473.492/0001-17.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 131.760,72.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235972

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1787/2026 – Processo SES nº 125862/2026 – Homologação Parcial SEA nº 18549/2026 – Pregão Eletrônico nº 428/2026.
Empresa: NP Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 47.104.540/0001-89.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 25.825,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235974

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1788/2026 – Processo SES nº 125862/2026 – Homologação Parcial SEA nº 18549/2026 – Pregão Eletrônico nº 428/2026.
Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 144.794,304.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235975

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1789/2026 – Processo SES nº 125862/2026 – Homologação Parcial SEA nº 18549/2026 – Pregão Eletrônico nº 428/2026.
Empresa: Prosper Comércio e Distribuição Ltda.
CNPJ: 20.489.064/0001-05.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).
Valor total: R\$ 99.380,70.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235976

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1790/2026 – Processo SES nº 125862/2026 – Homologação Parcial SEA nº 18549/2026 – Pregão Eletrônico nº 428/2026.
Empresa: RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.358.519/0001-46.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 111.975,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235977

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1973/2026 – Processo SES nº 95719/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 641/2026.
Empresa: W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.968.162/0001-31.
Objeto: Aquisição de peças para ventiladores pulmonares marca Nihon Kohden, modelo NKV550, por meio de inexigibilidade de licitação, para atendimento de demandas gerenciadas por unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.
Valor total: R\$ 347.870,35.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235978

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1826/2026 – Processo SES nº 84946/2026 – Homologação Parcial SEA nº 18469/2026 – Pregão Eletrônico nº 340/2026.
Empresa: Silp Catanduva Comércio de Embalagens Ltda EPP.
CNPJ: 24.533.613/0001-52.
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 21.676,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235983

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1831/2026 – Processo SES nº 84946/2026 – Homologação Parcial SEA nº 18469/2026 – Pregão Eletrônico nº 340/2026.
Empresa: Fortecare Industria de Produtos Médicos Eireli.
CNPJ: 08.474.646/0001-12.
Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares de enfermaria e cirurgia, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 77.490,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235984

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1830/2026 – Processo SES nº 84946/2026 – Homologação Parcial SEA nº 18469/2026 – Pregão Eletrônico nº 340/2026.
Empresa: Volare Comércio Ltda.
CNPJ: 40.053.208/0001-93.
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 244.660,56.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1235985

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1591/2026 – Processo homologação parcial SEA n.º **15579/2026 – SES n.º 4268/2026** – Pregão Eletrônico nº 367/2026.
Empresa: Surgident Produtos Odonto Médicos Ltda.
CNPJ: 56.183.058/0001-72.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 18.540,90.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236113

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1590/2026 – Processo homologação parcial SEA n.º **15579/2026 – SES n.º 4268/2026** – Pregão Eletrônico nº 367/2026.
Empresa: Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 38.405.762/0001-40.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 5.591,62.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236114

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1718/2026 – Processo homologação parcial SEA n.º **16392/2026 – SES n.º 94018/2026** – Pregão Eletrônico nº 311/2026.
Empresa: BR Medical Ltda.
CNPJ: 06.196.809/0001-17.
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 216.750,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236115

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1500/2026 – Processo homologação parcial SEA n.º **13760/2026 – SES n.º 122810/2024** – Pregão Eletrônico nº 118/2026.
Empresa: NGD Comércio Importação e Distribuição Ltda.
CNPJ: 37.513.657/0001-62.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).
Valor total: R\$ 11.040,48.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236116

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1501/2026 – Processo homologação parcial SEA n.º **13760/2026 – SES n.º 122810/2024** – Pregão Eletrônico nº 118/2026.
Empresa: Reco Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 24.154.389/0001-98.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).
Valor total: R\$ 46.566,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236117

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1514/2026 – Processo homologação parcial SEA n.º **14514/2026 – SES n.º 94018/2026** – Pregão Eletrônico nº 311/2026.
Empresa: Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 00.072.255/0001-60.
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 40.458,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236118

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1564/2026 – Processo homologação parcial SEA n.º **15054/2026 – SES n.º 85187/2026** – Pregão Eletrônico nº 361/2026.
Empresa: RPS Comércio de Produtos Cosméticos Ltda.
CNPJ: 52.280.387/0001-80.
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 27.666,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236119

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1565/2026 – Processo homologação parcial SEA n.º **15054/2026 – SES n.º 85187/2026** – Pregão Eletrônico nº 361/2026.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80.
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 36.225,06.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236120

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1562/2026 – Processo homologação parcial SEA n.º **15054/2026 – SES n.º 85187/2026** – Pregão Eletrônico nº 361/2026.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 9.576,96.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236122

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1483/2026 – Processo homologação parcial SEA n.º **14661/2026 – SES n.º 109888/2026** – Pregão Eletrônico nº 364/2026.
Empresa: AMG Hospitalar Comércio de Produtos LTDA.
CNPJ: 39.833.053/0001-29.
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 81.506,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236123

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1484/2026 – Processo homologação parcial SEA n.º **14661/2026 – SES n.º 109888/2026** – Pregão Eletrônico nº 364/2026.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 14.211,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236124

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1532/2026 – Processo SES nº 8665/2026 – Homologação Parcial SEA nº 16125/2026 – Pregão Eletrônico nº 188/2026.
Empresa: Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda.
CNPJ: 38.453.466/0001-15.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 57.974,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236125

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1534/2026 – Processo SES nº 8665/2026 – Homologação Parcial SEA nº 16125/2026 – Pregão Eletrônico nº 188/2026.
Empresa: NP Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 47.104.540/0001-89.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 28.889,52.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236126

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1536/2026 – Processo SES nº 8665/2026 – Homologação Parcial SEA nº 16125/2026 – Pregão Eletrônico nº 188/2026.
Empresa: Volare Comércio Ltda.
CNPJ: 40.053.208/0001-93.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 2.603,64.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236127

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1482/2026 – Processo SES nº 109888/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14661/2026 – Pregão Eletrônico nº 364/2026.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 2.597,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236128

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1489/2026 – Processo SES nº 109888/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14661/2026 – Pregão Eletrônico nº 364/2026.
Empresa: Unit Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 66.969.262/0001-77.
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 6.600,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1236129

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **Errata da ATA 1079/2026** – PE 254/2026 – Processo SEA 11695/2026 – Processo SES nº 201953/2025. **Assunto:** Correção do endereço da empresa Ortonew Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda ME.

ONDE SE LÊ: [...] Rua Aracy Vaz Callado, nº 561 – Estreito – CEP: 88070-750 [...]

LEIA-SE: [...] Rua Cel. Pedro Demoro, nº 1595, Loja 01 – Estreito – CEP: 88075-301 [...]

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1235910

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218639/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 141/2022 – SES 210581/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Crença
Município: Lages
CNPJ: 02.922.111/0001-80
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 141/2022 a partir de 1º/01/2027 até o dia 30/11/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1235669

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES, torna público: **EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 583/2026** – SES 235548/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico 35/2026 – Processo administrativo homologação parcial SEA n.º 4818/2026 (SES 288385/2025).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Medmax Medicamentos Ltda.
CNPJ nº 35.473.492/0001-17
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. O presente Termo de Cancelamento tem por objeto promover o **cancelamento dos itens 6 e 7 da Ata de Registro de Preço nº 583/2026**, cuja finalidade é a eventual aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER), especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº35/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA
3.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido a redução total de R\$ 593.068,80(quinhetos e noventa e três mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
3.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.843.247,088 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa milésimos de real), para R\$1.250.178,288(Um milhão, duzentos e cinquenta mil, cento e setenta e oito reais e duzentos e oitenta e oito milésimos de real)
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O presente Termo de Cancelamento será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 19 de Outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1235810

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218459/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 135/2022 – SES 205027/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Instituto Vó Maria
Município: Santo Amaro da Imperatriz
CNPJ: 14.587.665/0001-58
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 135/2022 a partir de 1º/01/2027 até 31/10/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 19 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1235872

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2577/2025** – Processo SES 221992/2026, referente ao Processo administrativo de homologação parcial SEA nº 23521/2025 (SES nº 89649/2024), Licitação nº 613/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.968.162/0001-31.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2577/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 08/12/2026 até 07/12/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,351170%, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos (págs. 90 a 92) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 939.732,45 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), acarretando uma diferença de R\$ 47.732,45 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 16/10/2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS020849.

Cod. Mat.: 1236182

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 218468/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 154/2022 – SES 226226/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Associação Âncora – Comunidade Terapêutica
Município: Santa Rosa do Sul
CNPJ: 26.960.306/0001-83
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 154/2022 a partir de 1º/01/2027 até dia 31/12/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 16 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1235757

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 253446/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 118/2026 – SES 162138/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Fundação Social Hospitalar de Içara – Hospital São Donato
Município: Içara
CNPJ: 83.852.418/0001-54
Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 500,00 (quinhetos reais), resultando aumento de 0,02% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo conforme Informação 590/2026-DAES anexada aos autos do processo SES 253446/2026.
Florianópolis, 19 de outubro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1235767

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 134/2026/SSP. Origem: Contrato decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 4202/2026, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0042/2026 **Objeto do Contrato:** aquisição de 269 (duzentos e sessenta e nove) unidades de Capacetes de Combate a Incêndio Urbano, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina **Vigência:** O prazo de vigência do contrato para fornecimento de bens (contrato por escopo) será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega do bem adquirido, sendo de 300 (trezentos) dias contados da publicação do contrato **Fundamentação:** regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas legais federais e estaduais vigentes. **Valor Total:** R\$ 873.981,00 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 160090 Subação 016152, 016153 Natureza da Despesa 33.90.30.28 Fonte de Recurso: 2.713.229.000, 1.713.229.000 **Contratante:** Secretaria de Estado de Segurança

Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** S.O.S RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Signatário:** Sr. João Carlos Trentin Junior, portador do CPF nº 035.XXX.519-XX **Data de assinatura do Contrato:** 19/10/2026 **Processo SGPe** CBMSC 22710/2026 **Solicitação GGG** 2026SO012810 **Aprovação GGG** 2026AS019854.
Cod. Mat.: 1236148

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 158/2026/SSP. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0179.01/PMSC/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0179/PMSC/2025. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Divisórias, vidros e serviço de desmontagem, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com recursos do Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato para prestação de serviços, corresponderá ao período durante o qual o serviço deverá ser executado, sendo de 12 (meses), contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Subação:** 6359; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.16 - 33.90.30.24. **Fonte Orçamentária:** 1.753.111.035. **Valor Total:** R\$11.848,92 (onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário Adjunto da Segurança, Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** FORROTEX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA EPP. **Signatário:** Sr. Igor Pereira. **Data de assinatura do Contrato:** 19/10/2026. **Processo SGPe:** SSP 35533/2026. **Solicitação GGG** 2026SO014005. **Aprovação GGG** 2026AS020888.
Cod. Mat.: 1236069

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão n 112/2026/SSP do Contrato Central nº 012/2025/SCTI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0647/2025 **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de Sustentação, Suporte, Manutenção, Garantia e Licenciamento dos Softwares e Hardwares, Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise, que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Alteração Quantitativa de Acréscimo ao Termo de Adesão Nº 222/2026/SSP ao Contrato Central nº 012/2025/SCTI, correspondente ao percentual de 19,11 % (dezenove, onze por cento) com o acréscimo de 30 ramais. **Fundamentação:** artigo. 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor mensal global:** R\$ 2.150,50 (dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 006359 Natureza da Despesa 33.90.39.58 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** Cyclo-X Soluções em TI. **Signatário:** Sr Felipe Mello Leite, inscrito no CPF sob o nº 016.XXX.XXX-28 **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 19/10/2026 **Processo SGPe** SSP 40187/2026 **Solicitação GGG** 2026ASO013632 **Aprovação GGG** 2026AS020314.
Cod. Mat.: 1235861

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 172/PMSC/2024 - Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO PARA AS OPMS DA PMSC - Contratada: WERNER JEWOROWSKY ME - CNPJ: 22.862.119/0001-06; 2026AF000007 – Item 18 - Quant. 20, Valor: R\$ 420,00; Item 20 – Quant. 01, Valor: R\$ 2.100,60; Valor Total da AF: R\$ 2.520,60; Crédito orçamentário: 33.90.30.44; Fonte: 1.799.269.015; Assinatura: 19/10/2026; Pelo contratado: Werner Jeworowsky - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO13614**.
Cod. Mat.: 1235855

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 500/SEA/2026-** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. **2026AF00001** - Contratada: AQUINPEL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 00.147.109/0001-56 – Item 10 - Quant. 3100 Peça. Preço unitário R\$ 18,98;– **Valor Total da AF:R\$ 58.838,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.16; **Fonte: 1.500.100.000.** Assinatura: 16/10/2026. Pelo contratado: Luiz Fernandes Achar e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting– CIG 2026SO13999 – SGPe PMSC 55128/2026.
Cod. Mat.: 1235875

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **294/PMSC/2024**. Objeto: TRANSPORTE DE PESSOAS. **2026AF000003-** Contratada: LUA TUR TURISMO LTDA- CNPJ: 04.047.851/0001-40. Item 3: 312 un. - valor unitário R\$ 12,34; **Valor Total da AF: R\$ 3.850,08**. Crédito orçamentário: 33.90.39.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 15/10/2026. Pelo contratado: Leonardo Odi Lopes e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO014045 – SGP-e PMSC 56815/2026. Cod. Mat.: 1235990

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **179/PMSC/2025**. Objeto: SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. **2026AF0000010-** Contratada: FORROTEX FORROS E DIVISORIAS LTDA EPP – CNPJ: 01.401.008/0001-22. Item 10: 226 m². - valor unitário R\$ 14,69; Item 11: 163 m². - valor unitário R\$ 29,98; **Valor Total da AF: R\$ 8.206,68**. Crédito orçamentário: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 14/10/2026. Pelo contratado: Igor Pereira e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO013985 – SGP-e PMSC 54254/2026. Cod. Mat.: 1236081

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 816/SEA/2025**. Objeto: LIXEIRAS, CONTENTORES E SACOS DE LIXO. **2026AF000001-** Contratada: ELC REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA– CNPJ: 56.236.861/0001-28. Item 22: 3.500 un. – valor unitário R\$ 2,47.**Valor Total da AF: R\$ 8.645,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 13/10/2026. Pelo contratado: Elaine Fardine pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2026SO03993 - SGP-e PMSC 54876/2026. Cod. Mat.: 1236084

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 816/SEA/2025**. Objeto: LIXEIRAS, CONTENTORES E SACOS DE LIXO. **2026AF000005-** Contratada: GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA– CNPJ: 00.538.257/0001-00. Item 18: 9.000 un. – valor unitário R\$ 2,62.**Valor Total da AF: R\$ 23.580,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036 e 1.500.100.000. Assinatura: 13/10/2026. Pelo contratado: Guilherme Henrique Menegazzo e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO013969 - SGP-e PMSC 54932/2026. Cod. Mat.: 1236093

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 022/PMSC/2025-** Objeto: MATERIAL DE ADESTRAMENTO DE CÃES **.2026AF0001** - Contratada: FERNANDA C. HOBI - CNPJ: 43.705.183/0001-53- Item 22- Quant. 2un. Preço unitário R\$ 3.792,91- **Valor Total da AF:R\$ 7.874,82** ;Crédito orçamentário: 33.90.30.12; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 19/10/2026.Pelo contratado: Fernanda Carla Hobi e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting– CIG 2026SO014056 – SGPe PMSC 55926/2026. Cod. Mat.: 1236104

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **294/PMSC/2024**. Objeto: TRANSPORTE DE PESSOAS. **2026AF000004-** Contratada: LUA TUR TURISMO LTDA- CNPJ: 04.047.851/0001-40. Item 3: 460 un. - valor unitário R\$ 12,34; **Valor Total da AF: R\$ 5.676,40**. Crédito orçamentário: 33.90.39.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 19/10/2026. Pelo contratado: Leonardo Odi Lopes e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO014067 – SGP-e PMSC 56640/2026. Cod. Mat.: 1236105

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **727/SEA/2024**. Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE. **2026AF000002-** Contratada: VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 95.764.890/0001-14. Item 17: 12 un. - valor unitário R\$ 3,19; **Valor Total da AF: R\$ 38,28**. Crédito orçamentário: 33.90.30.16. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 19/10/2026. Pelo contratado: Luiz Fernandes Achar e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO014072 – SGP-e PMSC 56460/2026. Cod. Mat.: 1236106

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **379/SEA/2026**. Objeto: MATERIAIS DIVULGAÇÃO. **2026AF000001** - Contratado: THIAGO PARANHOS IBANHES - CNPJ: 35.304.257/0001-11. Item 6: 2.500 pc. - valor unitário R\$ 2,02. **Valor Total da AF: R\$ 5.050,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 15/10/2026. Pelo contratado: Thiago Paranhos Ibanhes e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO0014068 – SGP-e PMSC 56162/2026. Cod. Mat.: 1236175

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO nº 260/PMSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e adequação do 8º BPM, compreendendo a troca de forros, pisos cerâmicos, luminárias e manutenção de calhas em Joinville/SC. **Data da assinatura do contrato:** 19/10/2026. **Valor:** R\$ 94.867,42 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 13118. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 2.799.285.273. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** Soldado PM, matrícula 620136-9, André Gustavo Correa Capibaribe. **Fiscal Substituto:** Soldado PM, matrícula 611405-9, Raphael Antunes Tomich Silva. **Processo SGP-e:** PMSC 50514/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS020857. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.** Cod. Mat.: 1235988

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO nº 261/PMSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e adequação da cobertura da edificação do PROERD do 8º BPM, compreendendo a substituição da cobertura, troca do madeiramento, calhas e rufos em Joinville/SC. **Data da assinatura do contrato:** 19/10/2026. **Valor:** R\$ 30.041,50 (trinta mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 13118. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 2.799.285.273. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** Soldado PM, matrícula 620136-9, André Gustavo Correa Capibaribe. **Fiscal Substituto:** Soldado PM, matrícula 611405-9, Raphael Antunes Tomich Silva. **Processo SGP-e:** PMSC 50290/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS020860. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.** Cod. Mat.: 1235994

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO nº 264/PMSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de manutenção e adequação das edificações do Regimento de Polícia Militar Montada (RPMMon) em São José/SC. **Data da assinatura do contrato:** 19/10/2026. **Valor:** R\$ 14.523,44 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 14157. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fontes de Recursos:** 1.749.285.321 e 2.702.235.321. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** Soldado PM, matrícula 611405-9, Raphael Antunes Tomich Silva. **Fiscal Substituto:** Soldado PM, matrícula 611244-7, Cássio Dias Cruz. **Processo SGP-e:** PMSC 48525/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS020859. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.** Cod. Mat.: 1236011

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO nº 267/PMSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024 e Ata de Registro de Preços nº 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e adequação da Formação Sanitária do 4º Comando Regional de Polícia Militar, em Chapecó/SC, compreendendo a substituição do piso de tacos de madeira degradado, execução de novo piso, impermeabilização da platibanda e demais serviços complementares necessários. **Data da assinatura do contrato:** 19/10/2026. **Valor:** R\$ 30.210,03 (trinta mil, duzentos e dez reais e três centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subação:** 4072. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16. **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Gestor do Contrato:** Major PM, matrícula 929673-5, Matheus Lucas Oliveira. **Fiscal Técnico do Contrato:** Subtenente PM, matrícula 926466-3, Alexander Ribeiro Kachoroski. **Fiscal Substituto:** 2º Sargento PM, matrícula 928021-9, Dionatan Alberton. **Processo SGP-e:** PMSC 55774/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS020862. **Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.** Cod. Mat.: 1236014

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.44 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 575/SECOA/PCSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº 215/SELIC/PCSC/2025. **Objeto:** Contrato a aquisição de Carteiras de Identidade Funcional, em formato físico (cartão). **Valor Total R\$ 13.968,90. Contratada:** THOMAS GREG & SONS , SOLUCOES MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO LTDA. **Data de Assinatura:** 19/10/2026. Processo SGP-e PCSC 86249/2026. Aprovação GGG 2026AS019576. Cod. Mat.: 1235982

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.48 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 580/SECOA/PCSC/2026. Origem:** EC nº 072/SSP/2024. **Objeto:** Aquisição de Capacitação de policiais da região Norte do estado em Carabinas (calibre 5,56 x 45 mm), para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 12.000,00. Contratada:** CENTRO DE TREINAMENTO CORVETA. **Data de Assinatura:** 05/10/2026. Processo SGP-e: PCSC 00088086./2026. Aprovação GGG 2026AS019663. Cod. Mat.: 1236037

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.22 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 610/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 728/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de 250 unidades de sabonete líquido 5 Litros, atendendo as necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Valor Total R\$2.745,00 Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 16/10/2026. Processo SGP-e: PCSC 00082809/2026. Aprovação GGG 2026AS020678. Cod. Mat.: 1236161

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.22 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 607/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0816/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de 2.500 sacos de lixo de 100L (500 pacotes com 5unidades), atendendo as necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Valor Total R\$6.925,00 Contratada:** CONTINENTE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA. **Data de Assinatura:** 16/10/2026. Processo SGP-e: PCSC 00082825/2026. Aprovação GGG 2026AS020828. Cod. Mat.: 1236181

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO EXTINÇÃO CONSENSUAL
Termo de Extinção Consensual ao Contrato nº 390/SECOA/PCSC/2026. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 013148. **Natureza Despesa:** 33.90.30.44. **Contratada:** MM PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA. **Contrato nº 390/SECOA/PCSC/2026. Origem:** Edital Pregão Eletrônico nº 0125/SELIC/PCSC/2024. **Objeto do Contrato:** Fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas. **Valor R\$ 177,28. Objeto do Termo de Extinção Consensual:** Extinção do Contrato n.º 390/SECOA/PCSC/2026. Data Assinatura: 16/10/2026. Processo: **PCSC 57394/2026.** Cod. Mat.: 1235989

POLÍCIA CIVIL – EXTRATO CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 591/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 170/SECOM/2026. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084). **Contratada:** NOTRE DAME VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 884,00. **Gestão do Contrato:** **Titular:** Tatiana Medeiros Araujo Yamauchi (Matrícula nº 0650278401); **Suplente:** Marcionizie Borsatto (Matrícula nº 222.886-6). **Fiscalização do Contrato:** **Titular:** George Osório Menegaz (Matrícula nº 364.399-9); **Suplente:** Antonio Pérides Braz Menezes Júnior (Matrícula nº 378.438-0). **Data Assinatura:** 19/10/2026. **Processo:** PCSC 88796/2026. Cod. Mat.: 1236092

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0296/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0783/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP. **Objeto:** Aquisição de roupas de neoprene para mergulho para o OBM de Itajaí. **Valor:** R\$ 15.615,00. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356 . **Vigência:** 16/10/2026 a 12/02/2027. **Data:** Florianópolis, 16/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May, pelo contratante, e Alencar Massulo Silvestre, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS019890.**

Cod. Mat.: 1235672

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0295/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0731/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TYR MEDICAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de torniquetes táticos de treinamento para OBM de Itajaí. **Valor:** R\$ 1.680,00. **Dotação:** 13184 / 44.90.52.34 / 1.702.235.356 . **Vigência:** 13/10/2026 a 11/12/2026. **Data:** Florianópolis, 13/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May, pelo contratante, e Vera Teresinha Dornelles Tavora, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS019889.**

Cod. Mat.: 1235709

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 0274/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0132/2026/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Objeto:** Aquisição de fardamento para o CEBM. **Valor:** R\$ 309.624,97. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.23 / 1.753.111.034. **Vigência:** 20/10/2026 a 18/03/2027. **Data:** Florianópolis, 19/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May, pelo contratante, e Maurício Kuhnen, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS020456.**

Cod. Mat.: 1235885

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0312/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0783/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SOS-SUL RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Capacete Multimissão completo. **Valor:** R\$ 85.860,00. **Dotação:** 013184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência:** 20/10/2026 a 22/12/2026. **Data:** Florianópolis, 19/10/2026. **Assinaturas:** Juciane da Cruz May, pelo contratante, e João Carlos Trentin, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS020782.**

Cod. Mat.: 1236015

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 542/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 089/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Torre de Iluminação Portátil de LED, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Rio do Sul, Termo de Cooperação Técnica 119/2025/MP, com o Ministério Público de Santa Catarina, Processo Administrativo 09.2021.00000625-0 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul. **Valor:** R\$ 2.566,52 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos) **Contratada:** ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. **Signatário:** Vinicius Rosa Correia. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 19/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.33. Fonte: 2.749.234.159. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renata Botelho Brasil da Silva; Fiscal do contrato, Murilo Augusto Cassolatti de Barros; e Fiscal suplente, Rodrigo Carlos Thiesen. **SGP-e: PCI 6752/2026.** **Aprovação GGG: 2026AS020717.**

Cod. Mat.: 1236053

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026/SETUR. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026 (Processo SETUR 891/2026). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) e a BBC EVENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande) de 50m², destinado à divulgação do Destino Turístico Santa Catarina na feira Brazil Travel Market 2026, a ser realizada na cidade de Fortaleza (CE), nos dias 22 e 23 de outubro de 2026. **Valor:** \$260.900,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Novecentos Reais). **Vigência:** A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do contrato e término 90 (noventa) dias após a data de publicação. **Gestor:** Marina de Melo da Silva, matrícula 0710868-0-02. **Fiscal:** Fábio Luis Farber, matrícula 950.433-8-01. **Fiscal Suplente:** Carla Cabral Costa, matrícula 0748294-9-01. **Signatários:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, e Ana Carolina Dias Medeiros de Souza, pela Contratada. **Aprovação GGG: 2026AS020377.**

Cod. Mat.: 1236224

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023. Processo SGP-e: 551/2026/IMETRO Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC. Contratada: METALURGICA BIASI LTDA, CNPJ: 79.876.660/0001-90, Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o contrato de Comodato nº 001/2023/IMETRO por 12 (doze) meses, de 11.10.2026 até 10.10.2027. Data de Assinatura: 09/10/2026. **Aprovação GGG: 2026AS013452.**

Cod. Mat.: 1236047

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0027/2026/IPREV. Processo IPREV 6316/2026. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC - CNPJ: 83.043.745/0001-65. **Objeto:** Contrato de prestação de serviço de fornecimento de endereço IP público, fixo e dedicado para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV SC. **Valor Total para 12 meses:** R\$ 2.071,08 (Dois mil e setenta e um reais e oito centavos). **Fiscalização:** Fiscal do contrato: Rodrigo Nascimento Santiago, matrícula nº 373.826-4-02. Gestor do contrato: Abelardo Osni Rocha Junior, matrícula nº 388.873-8-02. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 - Fonte de Recurso: 1.802.250.000 - Subação: 8419 - Item Orçamentário: 33.90.40.32. Assinado em 15 de outubro de 2026, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Gustavo Madeira da Silveira, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS013452.**

Cod. Mat.: 1235858

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 44/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recarga de extintores de incêndio e para proceder teste/ensaio hidrostático em mangueiras e sistemas de hidrantes do prédio sede do DETRAN. Valor: R\$ 2.774,43 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Naturezas da despesa: 33.90.30.04; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 19/10/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: 100 Limites Equipamentos Contra Incêndio Ltda. SGP-e DETRAN 00101139/2026. SIGEF 2026CT007020.

Ricardo Miranda Aversa – Presidente

Cod. Mat.: 1236027

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 11/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 07/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Fornecimento e a instalação de divisórias internas em três (03) setores da sede do DETRAN. Objeto do Aditivo: alteração quantitativa do Contrato nº 11/2026/ DETRAN, correspondente ao percentual de 24,7371% (vinte e quatro vírgula sete, três, sete, um por cento), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$ 11.848,69 (Onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.24; Fonte: 1.703.228.000. Assinatura: 06/03/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: AMS Comércio e Serviços LTDA. SGP-e DETRAN 102391/2026. SIGEF 2026CT001643.

Ricardo Miranda Aversa– Presidente

Cod. Mat.: 1236183

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 117/2026/ENA
Origem: IL 1118/2026/ENA - Processo ENA 420/2026. **Objeto:** Contratação de Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010, para ministrar a disciplina de Legislação no curso "Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina - turma 2/2026". **Contratado:** BQL SERVIÇOS LTDA (Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz) **Fiscal:** Luiz Fabiano da Silva **Gestor:** Marilene da Silva Pacheco **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.39.48, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG: 2026AS020377.** **Assinatura:** 1910/2026

Cod. Mat.: 1235860

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 114/2026/ENA
Origem: IL 1112/2026/ENA - Processo ENA 409/2026. **Objeto:** Contratação de Sérgio da Silva para ministrar os Módulo V e VI (Vida Funcional do Servidor e Plano de Cargos e Carreira) do Curso Integração e Desenvolvimento dos Servidores do Estado de Santa Catarina que será elaborado no formato autoinstrucional. A carga horária total é de quatro horas-aula e será realizada a elaboração de 10 questões. **Contratada:** Sérgio da Silva. **Fiscal:** Luiz Fabiano da Silva **Gestor:** Marilene da Silva Pacheco **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 1.230,00 (mil, duzentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG: 2026AS20321.** **Assinatura:** 19/10/2026

Cod. Mat.: 1236034

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 112/2026/ENA
Origem: IL 1108/2026/ENA - Processo ENA 404/2026. **Objeto:** Contratação de Jenifer Pereira Alves Varela, docente credenciada nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para ministrar aulas no Módulo III - Meu cargo e minha atuação e no Módulo VII - Remuneração do curso autoinstrucional Integração e Desenvolvimento dos Servidores do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** Jenifer Pereira Alves Varela. **Fiscal:** Luiz Fabiano da Silva **Gestor:** Marilene da Silva Pacheco **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG: 2026AS019941.** **Assinatura:** 19/10/2026

Cod. Mat.: 1236094

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 122/2026/ENA
Origem: IL 1115/2026/ENA - Processo ENA 418/2026. **Objeto:** : Contratação de Giuliano Barbato Wolf, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar a disciplina de Finanças Corporativas no curso de Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Santa Catarina, turma 2/2026. **Contratada:** ADM SERVICOS DE ADMINISTRACAO LTDA (Giuliano Barbato Wolf). **Fiscal:** Luiz Fabiano da Silva **Gestor:** Marilene da Silva Pacheco **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.39.48, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG: 2026AS20376.** **Assinatura:** 19/10/2026

Cod. Mat.: 1236186

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1318/2026. Referência: IL nº 957/2026. **Partes:** UDESC e a empresa KEYSIGHT TECHNOLOGIES MEDICAO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 283.077,70 (duzentos e oitenta e três mil setenta e sete reais e setenta centavos). **Objeto:** Aquisição de um módulo avançado de sinais alternados para o analisador B1500A, contendo uma plataforma multiuso, serviço de coleta e instalação dos acessórios, sistema de calibração, cabos, chaves e conectores. SGPE 15818/2026. **Recursos:** Elemento 449030, Subação 14842, Fonte 1.500.100.000. Vigência: a contar da data de assinatura até 31/12/2026. Joinville/SC, 19 de outubro de 2026. **Aprovação GGG: 2026AS020377.**

Cod. Mat.: 1235968

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1260/2026. Objeto: Pagamento de Inscrição para a docente Daniella Camara Pizarro para participação no XXVI ENANCIB (2026), a ser realizado entre os dias 09 a 13 de novembro de 2026, na cidade de Belém/PA, organizado pela FADESP - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Item(ns): 1 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, Valor Adjudicado: R\$ 650,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 650,00. Processo SGP-e: UDESC 00037657/2026. **Aprovação GGG: 2026AS020377.**

Cod. Mat.: 1236130

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC.

EXTRATO DE TERMO – RENOVAÇÃO - TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA – LICITAÇÕES-E

OBJETO: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo BADESC de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

DA ASSINATURA: 08.10.2026

Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Presidente e.e. e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1236132

CIASC - EXTRATO DE ADITIVO 004/2026 - CONTRATO Nº 185/2022

Contratada: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 14.798.740/0001-20. **Processo:** CIASC 0972/2022. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de conexão entre duas localidades (ponto a ponto) para o transporte de quaisquer tipos de dados em Camada 2 (Layer 2) - conhecidos comercialmente como Lan to Lan, para conexão dos 02 (dois) datacenters CIASC a um ponto de presença IX.BR em São Paulo (PTT-SP). **Aditivo 004/2026:** Em razão da 27ª Alteração do Contrato Social da ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a CONTRATADA tem sua sede estabelecida na cidade de Caçador/SC, na Rodovia Municipal Honorino Moro Lado Par, nº 6250, Bairro Champagnat. De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 26 de outubro de 2026. **Data:** Florianópolis, 16 de outubro de 2026. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva - Diretora de Tecnologia da Informação.

Cod. Mat.: 1235662

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000852/2026 SGPe: EPAGRI 016763/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0034/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - CE-DUPCAN **CNPJ** 83.052.191/0048-26 **CONTRATADA:** SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA **CNPJ/CPF: 60.304.088/0001-67 OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 16/10/2026 a 15/10/2027 **VALOR GLOBAL:** 91.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903922, 33903941, 33903303 e 33903999; Ação: 2117, 2171, 12965, 15420 e 14739; Fonte: 100, 240, 266, 628 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-PLE **ASSINADO EM:** 16/10/2026, por Donato João Noernberg, Repres. Legal Epagri, e Cristiano Trombeta, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS020306 **TCE/SC:** 2D9FF20513D13DB4C6764AB1E00A4186A56B5C86
Cod. Mat.: 1235745

EXTRATO DE CONTRATO nº 00868/26 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - TDL Nº. 0413/2026D **CONTRATANTE:** Epagri - Chapecó (GR) **CONTRATADA:** Paulinho Ilha da Silva Ltda **CNPJ/CPF:** 14.424.968/0001-50 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 15/10/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.998,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903024, 33903917; Ação 2117, 3698, 2171; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 05 - Dispensa por Valor **ASSINADO EM:** 15/10/2026, por Paulinho Ilha da Silva, Repres. Legal Contratada, e Dulcinéia Cenci, Repres. Legal Epagri

Cod. Mat.: 1235746

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000827/2026 SGPe: EPAGRI 015677/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0079/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - GRF **CNPJ** 83.052.191/0023-78 **CONTRATADA:** CRISTIANE MALVINA AMARAL BREHM LUIZ - ME **CNPJ/CPF: 05.389.447/0001-18 OBJETO:** SCR2 AQUISIÇÃO DE BENS E MAT CONSUMO **VIGÊNCIA:** 15/10/2026 a 14/10/2027 **VALOR GLOBAL:** 83.200,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação: 2171, 15420, 2117, 16184, 3698, 12965, 2206, 16183 e 14739; Fonte: 100, 192, 240, 640 e 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-PLE **ASSINADO EM:** 15/10/2026, por Jailso Epping, Repres. Legal Epagri, e Cristiane Malvina Amaral Brehm Luiz, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS020670 **TCE/SC:** C04FE4B8647D6DDF30BEBAC939C978B8AD4621E3
Cod. Mat.: 1235784

EXTRATO DE ADITIVO nº 00425/26 - TA – 01 ORIGEM: Lei Federal 8.666/93 E 13.303/2016 - PLE Nº. 0010/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (CEDUP) **CONTRATADA:** Supermercado Cuca Ltda Epp **CNPJ/CPF:** 80.697.790/0001-45 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2026 a 31/07/2027 **VALOR GLOBAL:** R\$ 277.487,48 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 14739; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 19/10/2026, por Michel Cuccarolo, Repres. Legal Contratada, e Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri **GGG:** 2026AS020928
Cod. Mat.: 1236058

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-046/26

Objeto: Fornecimento de Placas de Aço e PVC, Marco de Sinalização de PVC e Tampas, e Postes em Aço para Sinalização da Rede de Gás Natural da SCGÁS. **Contratado:** Werner Jeworowsky. **Valor:** R\$ 477.076,74. **Assinatura:** 16/10/2026. **Vigência:** 24 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Werner Jeworowsky, Representante Legal, pelo contratado.

Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos
Cod. Mat.: 1235888

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-057/26.

Objeto: Curso de Fundamentos do Gás Natural e Gás Renovável. **Contratado:** Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis. **Valor:** R\$ 36.381,94. **Data da Assinatura:** 13/10/2026. **Vigência:** 180 dias. **Fundamentação Legal:** Inciso II, Letra “f” do art. 30 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS e Karen Bastos Cubas e Aline de Sousa e Sousa, Procuradoras, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1236026

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO

Nº 080/2026. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2026. Processo SGP-e PIMB nº 2978/2026. **Contratante:** SCPAR Porto de Imbituba S.A. **Contratada:** Vanio Vieira Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 78.613.445/0001-34. **Objeto:** Aquisição de água mineral para eventos e reuniões. **Valor:** R\$29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente e Fabiano Ramalho, Diretor de Gestão e Finanças, pela Contratante; e Vanio Vieira, Sócio Administrador, pela Contratada. Imbituba, 16 de outubro de 2026.
Cod. Mat.: 1235768

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ANGELINA

Processo Licitatório nº 052/2026 – Concorrência Eletrônica nº 004/2026 – Contrato Nº 165/2026. Objeto: Serviços de desassoreamento por meios mecânicos no Rio Mundéus, em trecho aproximado de 3.831,53 metros de extensão, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra (Convênio Estadual nº SCC10783/2026). Contratada: PM Maquinas Terraplanagem Ltda.(CNPJ: 00.590.917/0001-93). Total: R\$ 1.160.000,00 (um milhão e cento e sessenta mil reais). Angelina/SC, 19 de outubro de 2026. Eliseu José Coelho – Prefeito.
Cod. Mat.: 1236043

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, para **futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, higienização e retirada de banheiros contêiner, destinados ao atendimento da demanda de munícipes e turistas na Praia de Balneário Piçarras/SC.** Valor total de homologação: **R\$1.899.999,60 (um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).** Registrado no TCE com a chave: FE1070B404C73E351E74AA33B229EA82F7C0D3E2
Balneário Piçarras (SC), 19 de outubro de 2026.
Fabiano José Alves
Prefeito Municipal em Exercício
Cod. Mat.: 1236134

CAMBORIÚ

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Termo de Errata da Concorrência Eletrônica nº 021/2026 – PMC
O Município de Camboriú, através da secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital da Concorrência Eletrônica nº 021/2026 - PMC, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada e devidamente capacitada para a prestação de serviços técnicos de apoio operacional, administrativo e gerencial à unidade executora do programa (UEP), incluindo a disponibilização de metodologia, ferramentas e sistema informatizado de controle físico e financeiro de projetos, contendo funcionalidades de acompanhamento tático e operacional, destinadas ao gerenciamento, monitoramento e governança do programa de otimização viária e

mobilidade urbana de Camboriú - Avança Camboriú, financiado por meio de operação de crédito junto ao FONPLATA - fundo financeiro para o desenvolvimento da bacia do prata, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência.’, sofreu as seguintes alterações: Foi alterado o item 20.15.2 onde se lê: conselho regional de contabilidade – CRC Leia-se Conselho Regional de Administração – CRA. Foi Adicionado os itens 20.14.5, 20.14.6, 20.14.7 e 13.4 e seus subitens do Edital.
O edital encontra-se publicado na integra na Plataforma BNC https://bnccompras.com/ e na Plataforma IPM www.camboriu.atende.net. Desta maneira, informamos que foi alterado a data de abertura das propostas e documentações, para o dia 14/12/2026 às 13:00 horas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.
Camboriú SC, 19/10/2026
Roberto Pereira de Faria
Secretário Municipal de Administração
Cod. Mat.: 1236216

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/PMC/2026 (Processo Administrativo Nº 709704). O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção veicular para os veículos integrantes do sistema de transportes do município de Criciúma/SC, foram feitas alterações no TERMO DE REFERENCIA: Em virtude das alterações no edital que estava SUSPENSO, fica REMARCADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30h do dia 05 de novembro de 2026 INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 05 de novembro de 2026 - horário de Brasília-DF. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2026. ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Cod. Mat.: 1236095

ENTRE RIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 12/2026
Código registro TCE: 54EA6F44200DCCCEFB2079F54E4DE-6B5B2DE292
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS (SC), inscrito no CNPJ nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152 - Centro, leva ao conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNCA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 133/2023, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA DOS ÍNDIOS (CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO PROJETADA) E EM TRECHO DA RUA PEDRO JÚLIO FARRAPO, NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, COM ÁREA TOTAL DE 1.328,25 M, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 468/2026 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

O certame realizar-se-á no dia 04 de NOVEMBRO de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, SIGNE – Sistema de Negociação Eletrônica, no site <https://sig.fivetechsistemas.com.br/>, sendo presidido pelo Agente de Contratação Designado.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do SIGNE – Sistema de Negociação Eletrônica, endereço <https://sig.fivetechsistemas.com.br/> e na página eletrônica do Município, endereço: <https://www.entrerios.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3351 0037 ou pelo e-mail: licitacoes@entrerios.sc.gov.br, horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
Entre Rios /SC, em 19 de outubro de 2026.
EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1236048

IÇARA

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º 079/PMI/2025, cujo objeto trata da execução da reforma do Centro Comunitário, localizado no Bairro Primeiro de Maio. PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 096/PMI/2025.CONTRATADA: WEST ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO: R\$ 11.645,62 E A SUPRESSÃO : R\$ 770,23
DO NOVO VALOR GLOBAL: O valor global anterior do contrato de R\$ 541.475,71 passa a ser de R\$ 552.351,10. Içara- SC, 16 de outubro de 2026.
Dalvania Cardoso- Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1235770

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 01 a Ata de Registro de Preços n.º 019/PMI/2026, cujo objeto trata da prestação de serviços de castração e identificação eletrônica (microchipagem) de cães e gatos por meio de mutirões que serão realizados no município, através unidades móveis dispondo de todo o material e medicamentos necessário para a realização do pré, e pós operatório conforme Programa Pet Levado a Sério –PLAS Governo do Estado de SC. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 021/PMI/2026
CONTRATADO: ROTA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO da Ata de Registro de Preços em epígrafe por mais 03 (um) meses. Fica prorrogado até 30/11/2026 o prazo para conclusão da execução do objeto, inicialmente previsto para 03/10/2026. Içara-SC, 02 de outubro de 2026.
Dalvania Cardoso-Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1235803

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 154/2026, para contratação de empresa para a concessão, com outorga onerosa, para a reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler (“MERCADO MUNICIPAL”), na Data/Horário: 16/12/2026 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br. Chave TCE: D5D26420F1403C783E39DAFC4BAAEE8D2CDB977A
Joinville, 19 de outubro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1236191

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Concorrência nº 312/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90312/2026, UASG 453230, visando à Contratação de empresa especializada para a Reforma e Ampliação da UBSF Pirabeiraba com Vila da Saúde, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 10/11/2026 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave TCE: 773F4D4B73513841B650CCACA2E7269A6D28651E.
Joinville, 16 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1235479

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Concorrência nº 282/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90282/2025, UASG 453230, visando à Construção de Centro Esportivo-Quadra Poliesportiva, no Bairro Morro do Meio, na rua Alexandre da Silva, esquina com a rua Massemiro Girardi, ao lado da E.M. Ruben Roberto Schmidlin, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 12/11/2026 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave TCE: A8F9B1727F1CE49AF813BE15B5A59DD9486DD1DB.
Joinville, 16 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1235492

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 052/2026 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços para a realização de Ações relacionadas à Doação de Órgãos, Tecidos e Células para Transplante, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado às empresas habilitadas: Unimed de Joinville Cooperativa de Trabalho Médico e Associação Beneficente Evangélica de Joinville, nos termos do Memorando SEI 30477927/2026 - SES.UCA.ACA e requerimentos de credenciamento apresentados.
Joinville, 15 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1235254

AVISO DE ANULAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 538/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90538/2025 - UASG 453230, destinado à Contratação de empresa especializada no serviço de videomonitoramento através câmeras com analíticos para visualização via plataforma web com reconhecimento facial, contendo sistemas gerenciais de operação, que possibilite a integração com outros sistemas, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão-de-obra necessária, para implantação do Joinville Sempre Alerta - Plataforma Smartville, conforme determinação do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Decisão Singular GCS/GSS - 320/2026).
Joinville, 16 de outubro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1235663

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 286/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 74/2026, visando o Serviço de gestão e armazenamento físico de documentos, na Data/Horário: 06/11/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 54F1FA040349C9FB7CAC818CA7613A0988919F21.
Joinville/SC, 16 de outubro de 2026. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1235670

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica 29/2026 PML – CONTRATAÇÃO Nº. 988183-616/2026
Objeto: Contratação de empresa para Execução dos serviços de terraplanagem, macrodrenagem e obras correntes, pavimentação em lajotas, urbanísticos e sinalização para RUA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA – CORREDOR SANITÁRIO DA VÁRZEA – BAIRRO HABITAÇÃO, no município de Lages-SC.
Abertura: 10/11/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ **1.860.735,70**
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 20 de outubro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1235921

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica 48/2026 PML – CONTRATAÇÃO Nº. 988183-617/2026
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para RUA MARCÍLIO DIAS – TRECHO 2 – BAIRRO DA VÁRZEA, no município de Lages SC.
Abertura: 11/11/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ **868.578,03**
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 20 de outubro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1236033

LAURO MULLER

Extrato de Contrato. Contrato nº 162/2026. Concorrência Eletrônica 219/2026. Contratante: O Município. Contratado: Ascari Construções Ltda, CNPJ 34.207.202/0001-20. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para execução de obras de engenharia e fornecimento e instalação de equipamentos certificados para a implantação do Parque Sensorial Inclusivo para crianças Neurodivergentes — Parque AMA, na área pública de Matrícula nº 2.993 (Rua Padre Hercílio Capeller, s/nº, Bairro Cairú, Lauro Müller/SC), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários conforme Edital. Valor: R\$391.504,70. Vigência: 19/04/2027. Data da Assinatura: 19/10/2026.
Cod. Mat.: 1236087

MONDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026
O MUNICÍPIO DE MONDAÍ – SC, regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrito a seguir: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 065/2026 **TIPO:** Menor Preço por LOTE, com oferecimento de lances por item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado. **OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas destinados às associações de produtores rurais do Município de Mondai/SC, visando fomentar a agricultura familiar, fortalecer a produção agropecuária e atender às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h15min do dia 23/10/2026 até as 08h15min do dia 10/11/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:15 às 08:30 horas do dia 10/11/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de novembro de 2026 às 08h30min. **INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **PLATAFORMA ELETRÔNICA:** www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-3100 ou pelo e-mail: compras@mondai.sc.gov.br.
Mondai/SC, 19 de outubro de 2026.
JULIANO DETTENBOR DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Administração e Fazenda - Ordenador de despesas
Cod. Mat.: 1236090

NOVA ERECHIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Iara Cristina Perin, Prefeita Municipal do município de Nova Erechim – SC, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Nº 161/2026 na modalidade de **Concorrência Eletrônica** Nº 10/2026, conforme segue: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO COMUNIDADE MORRO DO CHAPÉU - INTERIOR DE NOVA ERECHIM, INCLUINDO OS SERVIÇOS TÉCNICOS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA EXISTENTE, CONFORME PORTARIA Nº. 188/2026 - SEF.** Propostas: **Até as 07h59min do Dia 12/11/2026 com Abertura: As 08h00min do Dia 12/11/2026. Local da Sessão:** Todos os trâmites e propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Fone: (61) 3003 5455. Maiores informações poderão ser obtidas no site oficial do município <https://novaerechim.atende.net/> na aba **Licitações**, pelo Fone (49) 3333 3100, ou no Departamento de Licitações, na Avenida Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89 865 000, das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min. Nova Erechim – SC, 19/10/2026, Iara Cristina Perin – Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 1235742

NOVA VENEZA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2026/PMNV

OBJETO: Aquisição de implementos para a Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Veneza/SC, sendo uma escavadeira hidráulica, uma roçadeira articulada e uma plaina niveladora. (CONVÊNIO SIMPLIFICADO SCC 10748/2026).

DATA DA DISPUTA: 03/11/2026 às 08h30min

1. **EDITAL COMPLETO:** O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.

2. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 08H00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1766.

Nova Veneza, SC, 19 de outubro de 2026.

ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1235755

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 189/2026/PMNV

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de revitalização da Praça Cônego Amílcar Gabriel, localizada nas Ruas Antônio Remor e Cônego Miguel Giacca, no município de Nova Veneza – SC.

DATA DA DISPUTA: 06/11/2026 às 09h00min

EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 08H00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1766.

Nova Veneza, SC, 19 de outubro de 2026.

ANGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO

Prefeita Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 1235783

OTACÍLIO COSTA

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO nº.: 053/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

Contratada: M&S ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES (CNPJ sob o nº32.703.260/0001-10).

Vigência: Inicio: 07/10//2026 – Término: 07/10/2027

Licitação: Processo Licitatório nº 134/2026 – Concorrência Eletrônica 007/2026

Valor Global R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE OTACÍLIO COSTA/SC” DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E ITENS DESCRITOS NO PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS A ESTE EDITAL;

Otacílio Costa/SC, 07 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1236101

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

SECRETARIA DE OBRAS - SEOB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 092 / 2026

Processo Administrativo n.º 307 / 2026. Concorrência Eletrônica n.º 016 / 2026. Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE**. Contratada: **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, READEQUAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ROTATÓRIAS NO MUNICÍPIO DE POMERODE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO**. Valor Total Contratado – Lotes 01 e 02: R\$924.898,66 (novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta

readequada apresentada após a fase de lances. Prazo de execução e vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura eletrônica do respectivo instrumento contratual, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O prazo da execução da obra de implantação, readequação e reurbanização das rotatórias será de 90 (noventa) dias consecutivos, nos termos do cronograma físico-financeiro, cujo início da execução será autorizado com a emissão da Ordem de Serviço pela autoridade competente do Município de Pomerode. A execução dos serviços está vinculada ao Convênio Simplificado firmado junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SGP-E: SCC/SIE n.º 6633/2026, Portaria Conjunta SGG/SEF n.º 032/2026. Ass.: Moacir Rosa, Secretário de Obras - SEOB, Contratante / Acassio Luiz Busarello, representante legal, Empresa Construtora SCHROEDER E SCHMIDT Ltda, Contratada.

Pomerode / SC, 14 de Outubro de 2026.

MOACIR ROSA

Secretário de Obras - SEOB

Cod. Mat.: 1236180

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024 / 2026 - SAÚDE

Processo Administrativo n.º 044 / 2026 - SAÚDE. Inexigibilidade de Licitação n.º 020 / 2026 - SAÚDE. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE**. Credenciada: **CLÍNICA NEUROLOGIA PEDIÁTRICA GUSTAVO MATA MACHADO LTDA**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE POMERODE**. Valor Total Contratado - estimado: R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Item Credenciado: 05. Prazo de execução e vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, sucessivamente até prazo máximo decenal, desde que preencha os requisitos do Artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Ass.: Alfredo João Berri, Secretário Municipal de Saúde, Contratante / Gustavo Moura da Mata Machado Ferreira, proprietário, Empresa Clínica Neurologia Pediátrica GUSTAVO MATA MACHADO Ltda, Credenciada. Pomerode / SC, 15 de Outubro de 2026.

ALFREDO JOÃO BERRI

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1236215

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 020/2026 - Educação

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 020/2026 - RP

Código registro TCE: A1B205264EB5687452F3A3E04E5F8C-80CAD926C0

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação no processo licitatório supracitado. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 12h59min do dia 04 de novembro, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 19 de outubro de 2026.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1235896

RIO DO SUL

RESUMO DO CONTRATO Nº 355/2026

Inexigibilidade nº 304/2026. Contratante: Município de Rio do Sul/ SC. **Contratada:** F B GERA E CIA LTDA – CNPJ 08.480.723/0001-47. **Objeto:** Aquisição de Etilômetro com modo de detecção ativo/passivo para uso da guarda municipal de Rio do Sul/SC. **Valor Total:** R\$ 30.600,00. **Vigência do Contrato:** 12 meses, contados da assinatura do instrumento contratual. **Data de Assinatura:** 16 de outubro de 2026.

Cod. Mat.: 1235665

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 135/2026

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acha-se aberto até as **9h do dia 4 de novembro de 2026**, Concorrência Eletrônica, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE OBRAS, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DA PRAÇA SENSORIAL E INCLUSIVA URBANA, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS IMIGRANTES, INCLUINDO EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS, PINTURA DO PISO, MEIO-FIO, PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC. Os recursos serão oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva – 4346/2026. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **9h05min do mesmo dia**. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site: <https://comprasbr.com.br/> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636/3646-3632.

Rio Negrinho, 9 de outubro de 2026.

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1235666

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 132/2026

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob numero 83.102.756/0001-79, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Caio César Tremli, com sede na Av. Richard S. Albuquerque nº200, Centro - Rio Negrinho/SC CEP 89.295-077, sob a égide da Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e as disposições contidas no Decreto lei nº 21.981/32, do CPC, da LINDB – Decreto – Lei nº 4.657/42, do presente EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO e seu(s) anexo(s), sob a coordenação e condução do LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL E RURAL, BEL. ULISSES DONIZETE RAMOS, matrícula na JUCESC sob nº 309, CPF nº 471.938-..., estabelecido em Balneário Camboriú/SC, à Rua Nepal, 910 Pavimento Térreo, sala 203 - Nações - CEP 88.338-215, tornam publico e levam ao conhecimento dos interessados que farão realizar licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, nas MODALIDADES PRESENCIAL E ON-LINE, para alienação de bens móveis e imóveis considerados inservíveis, de recuperação antieconômica, irrecuperáveis, obsoletos, ociosos ao Município, distribuídos em lotes conforme ANEXO I do edital, mediante as condições seguir expostas, no estado que os bens se encontram. DATA, LOCAL E HORÁRIO: O Leilão realizar-se-á: **DIA: 11 de novembro de 2026. HORÁRIO: às 10h00min**. LOCAL: Auditório do Leiloeiro Rua Nepal, 910, sala 203 - Nações - CEP 88.338-215 ON-LINE no Auditório Virtual www.donizetteleiloes.leilao.br informações através do site www.donizetteleiloes.leilao.br ou contato@donizetteleiloes.leilao.br. (47) 3063 0319 e WhatsApp (47) 98827 3500. Rio Negrinho/SC, 8 de outubro de 2026.

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1235889

SÃO BENTO DO SUL

Município de São Bento Do Sul

Edital de Pregão Eletrônico Nº 173/2026

Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

Prioridade de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas neste município, estabelecendo o limite de 10 % do melhor preço válido, de acordo com o contido na Lei Complementar 147/2014 – Capítulo V – Artigo 48 – III - §3º e Decreto Municipal 2282/2023; Licitação com critérios de Desenvolvimento Municipal Sustentável, conforme Decreto Municipal 2282/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À BANDA MARCIAL DA EBM PRESIDENTE CASTELO BRANCO, VISANDO À MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES MUSICAIS E APRESENTAÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR, POR MEIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA Nº 2755/2026, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO..

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 05/11/2026 Início da sessão: dia 05/11/2026, às 09h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e saobentodosul.atende.net. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão

de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, ou através do telefone (47)36316125.

São Bento do Sul, 09 de outubro de 2026.

Josias Terres
Secretário de Educação

Cod. Mat.: 1235899

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 88/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 36/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TCE/SC: B938F095765DB7DA781AB64FBA6C0DCFC-CF4D5FD

- Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de forma parcelada, de refeições (marmita), para atender os funcionários da Secretaria Municipal de Obras, departamento de Esporte, do município de Siderópolis.
- Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
- Data da sessão pública:** 03/11/2026 às 09h00 min
- Local:** A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
- Obtenção do Edital:** O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
- Informações:** e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 19 de outubro de 2026.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 1235668

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS 20/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 04/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
Código TCE/SC: 980625B1C9D2DD251A1F17A418AB8A90B-DB8B75D
1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de refeições (marmita) e lanches, para atender os funcionários do Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 03/11/2026 às 11h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 19 de outubro de 2026.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 1235673

TIJUCAS

Aviso de licitação
processo licitatório nº 243/pmt/2026
Concorrência eletrônica nº 021/pmt/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para execução da praça sul do rio, situada na rua elói francisco dos anjos, ao lado do centro de educação infantil — cei sylvia telles, no bairro sul do rio, em tijucas/sc, compreendendo quadra poliesportiva de areia para beach tennis, vôlei e futevôlei, playground infantil, mobiliário urbano, áreas de convívio, paisagismo, drenagem, pavimentação, revestimentos, instalações elétricas e iluminação em led, conforme as especificações, os quantitativos e os demais documentos técnicos integrantes do anexo i deste edital.
Tipo: menor preço global
Data de abertura: 03 de novembro de 2026, às 11h00;
Informações complementares: o edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no setor de licitações, sito a rua cel. Büchelle, 01, centro, tijucas – sc e portal: www.licitardigital.com.br e no site www.tijucas.sc.gov.br
Maickon campos sgrött–prefeito municipal .

Cod. Mat.: 1236017

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ZM Participações Ltda. - CNPJ 84.296.706/0001-32 - NIRE 42200634911 - **Ata de Reunião de Sócios - Data, hora e local:** Aos 14 de outubro de 2026, às 15 horas, na Avenida Alvin Bauer, nº 96, sala 4, Centro, Balneário Camboriú/SC, local indicado na convocação para realização da reunião. **Convocação:** Dispensada, em razão da presença de todos os sócios, nos termos do artigo 1.072, § 2º, do Código Civil e do Parágrafo Quarto da Cláusula Nona do contrato social. **Presença:** Sócios que representam a totalidade do capital social: **JOSELITA BERNADETE TOBIAS**, por si e na qualidade de usufrutuária vitalícia das quotas doadas; **JC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, representada por sua sócia-administradora **SINARA MARIA CORREIA HORN**; **MARLI FERNANDES CORREIA**; **ADUCCI LUIZ CORREIA**, representado por seu curador **ADUCCI CORREIA NETO**; **SAMARA MARIA CORREIA CLAUMAN**; **SALISA MARIA CORREIA**; e **SINARA MARIA CORREIA HORN** - **Mesa:** Presidente, **SINARA MARIA CORREIA HORN**; Secretária, **SALISA MARIA CORREIA**. **Ordem do dia:** 1. Renúncia da sócia Joselita Bernadete Tobias ao usufruto vitalício sobre as quotas. 2. Redução do capital social em R\$ 120.000,00, com o cancelamento das quotas e a saída da sócia Marli Fernandes Correia. 3. Publicação da ata e prazo de 90 dias para oposição de credores. 4. Forma e prazo de restituição do valor das quotas. 5. Autorização para as alterações contratuais e demais atos necessários. **Deliberações** - Após exame e discussão, os sócios, que representam a totalidade do capital social, aprovaram por unanimidade as deliberações abaixo. **1. Renúncia ao usufruto.** A sócia JOSELITA BERNADETE TOBIAS renuncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao usufruto vitalício, político e patrimonial, que detém sobre a totalidade das quotas doadas aos demais sócios, gravado na Oitava Alteração do Contrato Social (Cláusula Segunda e seus Parágrafos) e mantido na Décima Alteração Contratual, o qual fica extinto, nos termos do artigo 1.410, I, do Código Civil. Os sócios nu-proprietários aceitam a renúncia e passam a exercer diretamente, a partir desta data, todos os direitos políticos e patrimoniais de suas quotas, ficando sem efeito as disposições do contrato social relativas ao usufruto (Parágrafos Primeiro a Quarto da Cláusula Sexta). As deliberações seguintes são tomadas diretamente pelos sócios, com a concordância da sócia renunciante. A renúncia será formalizada em alteração contratual própria, a ser levada a registro na JUCESC logo após esta reunião, independentemente do prazo previsto no item 3. **2. Redução do capital e saída da sócia.** Aprovada a redução do capital social de R\$ 1.929.885,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 1.809.885,00 (um milhão, oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil. A redução, de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), é feita mediante o cancelamento das 120.000 (cento e vinte mil) quotas da sócia **MARLI FERNANDES CORREIA**, com a restituição do respectivo valor, o que resulta em sua saída da sociedade. Todos os sócios concordam expressamente com a redução não proporcional e dispensam o aviso prévio previsto na Cláusula Décima do contrato social. **3. Publicação e prazo de 90 dias.** Esta ata será publicada na forma dos artigos 1.084, § 1º, e 1.152 do Código Civil. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo de 90 (noventa) dias contado da publicação, não houver oposição de credor quirografário por título líquido anterior, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. Decorrido o prazo, a ata e a alteração contratual correspondente serão levadas a arquivamento na JUCESC. **4. Restituição.** O valor restituído à sócia retirante é fixado, de comum acordo, em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O pagamento será feito em até 10 (dez) dias contados da data em que a JUCESC deferir o registro da alteração contratual, parte mediante a entrega, pelo valor contábil, do imóvel objeto da matrícula nº 7.182 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC, nos termos do artigo 22 da Lei nº 9.249/95, e parte em moeda corrente nacional, na forma detalhada no acordo de sócios. **5. Autorização.** Fica a administradora **SINARA MARIA CORREIA HORN** autorizada a promover a publicação desta ata, a firmar as alterações contratuais da renúncia ao usufruto e da redução do capital, com a consolidação do contrato social, e a praticar todos os atos necessários ao cumprimento destas deliberações, inclusive a transferência do imóvel à sócia retirante. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Balneário Camboriú/SC, 14 de outubro de 2026. JOSELITA BERNADETE TOBIAS - sócia e usufrutuária renunciante. SINARA MARIA CORREIA HORN - Presidente da mesa, sócia e administradora, por si e por JC PARTICIPAÇÕES LTDA. MARLI FERNANDES CORREIA - Sócia retirante. ADUCCI LUIZ CORREIA - Sócio, por seu curador ADUCCI CORREIA NETO. SAMARA MARIA CORREIA CLAUMAN – Sócia. SALISA MARIA CORREIA - Secretária e Sócia.

Cod. Mat.: 1236065

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS, INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E COOPERATIVAS DE ABATE E INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE AVES, SUÍNOS E BOVINOS DE XANXERÊ E REGIÃO - SC – SINTRIAXAN – CNPJ Nº 78.508.876/0001-30. AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS PARA O MANDATO DE 20/03/2027 A 19/03/2032. Pelo presente aviso Resumido do Edital, faço saber que no dia 02 de fevereiro de 2027, no horário das 08h00 às 16h00, HAVERÁ eleições sindicais nesta entidade, com **uma urna fixa – urna de número 01** – junto a Portaria da empresa BRF S/A, filial, sito na BR 282, Km 491, s/nº, na cidade de Faxinal dos Guedes/SC; mais **uma urna fixa – urna de número 02** – junto ao refeitório da Cooperativa Central Aurora Alimentos – AURORA COOP, na Rodovia SC 467, Km 13, s/nº, Vila Ceres, na cidade de Abelardo Luz/SC, **urna itinerante – urna de número 03** – para coleta dos votos dos associados empregados da empresa Fábrica de Rações da Seara Alimentos Ltda e empresa Vemate Indústria de Produtos Alimentícios Ltda, na base territorial do Sindicato e, mais **uma urna itinerante – urna de número 04** – para coletar os votos em Irani, Passos Maia e Ponte Serrada, empresas existentes nas referidas localidades que tem associados ao Sindicato, para a composição da Diretoria Executiva efetiva e suplentes; Conselho Fiscal titulares efetivos e suplentes e Delegados Representantes junto a Federação, titulares e suplentes para o mandato de 20/03/2027 a 19/03/2032. O registro de chapas deverá ser apresentado à Secretaria do SINTRIAXAN, com endereçamento à Presidente da entidade, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste aviso resumido do edital, no horário das 08h30min às 12h00 e das 13h30min às 18h00 de segunda a sexta – feira. No período destinado ao registro de chapas a secretaria do Sindicato funcionará das 08h30min às 12h00 e das 13h30min às 18h00 de segunda a sexta – feira. O prazo para impugnação de candidaturas será de 48h00 contadas do encerramento do prazo para registro de chapas. O edital de convocação das eleições encontra-se afixado na sede e na subsele do Sindicato para as informações que se fizerem necessárias. Não havendo quórum em primeira convocação as eleições em segunda e última convocação ocorrerão no dia 18 de fevereiro de 2027, nos locais e horários da primeira convocação. Abelardo Luz/SC, 15 de outubro de 2026. Marionice Bavaresco Machado. Presidente do Sindicato. CPF nº 400.812.XXX-XX.

Cod. Mat.: 1234825

Processo Seletivo
Técnico(a) Auxiliar de Regulação Médica – TARM – SAMU
Balneário Camboriú/SC
Inscrições até o dia 22/10/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 528/26

Cod. Mat.: 1235760

Processo Seletivo
Coordenador de Suprimentos I

HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 23/10/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 518/26

Cod. Mat.: 1235890

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
Licença Ambiental de Instalação – LAI
APARECIDA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA SPE S.A., CNPJ 36.282.940/0001-68, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação Nº 3967/2026, válida por 72 meses, referente a instalação da PCH APARECIDA, atividade de geração de energia hidrelétrica, localizada no Rio Chapecó, no município de Abelardo Luz/SC. Rua Artista Bittencourt, 30, Centro 88020-060 – Florianópolis - Santa Catarina.
Fone: + 55 4836654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
[URL: www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1235758

Extrato do Termo de Compromisso nº. 173/2026 - IMA Indústria de Tintas Ouro Ltda, CPF/CNPJ: 02.575.973/0001-84, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 14 de agosto de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com o art. 126, inciso II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 (seis) meses.

Cod. Mat.: 1235747

JC PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 13.453.648/0001-65 - NIRE 42204655905 - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - Data, hora e local: Aos 14 de outubro de 2026, às 14 horas, na Avenida Alvin Bauer, nº 96, sala 4, Centro, Balneário Camboriú/SC, local indicado na convocação para realização da reunião. **Convocação:** Dispensada, em razão da presença de todos os sócios, nos termos do artigo 1.072, § 2º, do Código Civil e do § 6º da Cláusula Oitava do contrato social. **Presença:** Sócios que representam a totalidade do capital social: **MARLI FERNANDES CORREIA; ADUCCI LUIZ CORREIA**, representado por seu curador **ADUCCI CORREIA NETO; SAMARA MARIA CORREIA CLAUMAN; SALISA MARIA CORREIA; e SINARA MARIA CORREIA HORN.** Mesa: Presidente, **SINARA MARIA CORREIA HORN**; Secretária, **SAMARA MARIA CORREIA CLAUMAN.** **ORDEM DO DIA:** 1. Redução do capital social em R\$ 208.080,00, com o cancelamento das quotas e a saída da sócia Marli Fernandes Correia. 2. Publicação da ata e prazo de 90 dias para oposição de credores. 3. Forma e prazo de restituição do valor das quotas. 4. Autorização para a alteração contratual e demais atos necessários. **DELIBERAÇÕES** - Após exame e discussão, os sócios, que representam a totalidade do capital social, aprovaram por unanimidade as deliberações abaixo. **1. Redução do capital**

e saída da sócia. Aprovada a redução do capital social de R\$ 1.040.400,00 (um milhão, quarenta mil e quatrocentos reais) para R\$ 832.320,00 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil. A redução, de R\$ 208.080,00 (duzentos e oito mil e oitenta reais), é feita mediante o cancelamento das 208.080 (duzentas e oito mil e oitenta) quotas da sócia **MARLI FERNANDES CORREIA**, com a restituição do respectivo valor, o que resulta em sua saída da sociedade. Todos os sócios concordam expressamente com a redução não proporcional e dispensam o aviso prévio previsto na Cláusula Décima do contrato social. **2. Publicação e prazo de 90 dias.** Esta ata será publicada na forma dos artigos 1.084, § 1º, e 1.152 do Código Civil. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo de 90 (noventa) dias contado da publicação, não houver oposição de credor quirografário por título líquido anterior, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. Decorrido o prazo, a ata e a alteração contratual correspondente serão levadas a arquivamento na JUCESC. **3. Restituição.** O valor restituído à sócia retirante é fixado, de comum acordo, em R\$ 208.080,00 (duzentos e oito mil e oitenta reais). O pagamento será feito integralmente em moeda

corrente nacional, em até 10 (dez) dias contados da data em que a JUCESC deferir o registro da alteração contratual, na forma detalhada na alteração contratual. Os sócios afastam, de comum acordo e para esta operação, a apuração por balanço especial e o parcelamento previstos na Cláusula Décima do contrato social. **4. Autorização.** Fica a administradora **SINARA MARIA CORREIA HORN** autorizada a promover a publicação desta ata, a firmar a alteração contratual da redução do capital, com a consolidação do contrato social, e a praticar todos os atos necessários ao cumprimento destas deliberações, inclusive o pagamento à sócia retirante. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Balneário Camboriú/SC, 14 de outubro de 2026. **SINARA MARIA CORREIA HORN** - Presidente da mesa, sócia e administradora. **SAMARA MARIA CORREIA CLAUMAN** - Secretária e sócia. **MARLI FERNANDES CORREIA** - Sócia retirante. **ADUCCI LUIZ CORREIA** - Sócio, por seu curador **ADUCCI CORREIA NETO**. **SALISA MARIA CORREIA** – Sócia.

Cod. Mat.: 1236055

Uma Jornada de Transformação



No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**

92
anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA